



## **RELATÓRIO E CONTAS DE 2011**

## **Informação geral**

---

O Banco Popular Portugal, S.A. foi constituído em 2 de Julho de 1991, estando matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 502.607.084. Tem o capital social de 376.000.000 de euros. A sede social é na Rua Ramalho Ortigão, 51, em Lisboa. O Banco adoptou a actual denominação social em Setembro de 2005 em detrimento da anterior denominação BNC-Banco Nacional de Crédito, S.A.. O Banco Popular Portugal participa no Fundo de Garantia de Depósitos.

A documentação financeira e estatística constante do relatório de gestão e das contas anuais foi elaborada com critérios analíticos da máxima objectividade, detalhe, transparência informativa e homogeneidade no tempo, a partir das situações financeiras enviadas periodicamente ao Banco de Portugal. As situações financeiras são apresentadas de acordo com as normas vigentes em 2011, em particular as estabelecidas pelo Banco de Portugal no que se refere à apresentação de informações de natureza contabilística.

O relatório de gestão, as contas anuais e os restantes documentos que os acompanham podem ser consultados na internet na página do Banco Popular Portugal: [www.bancopopular.pt](http://www.bancopopular.pt)

Sumário	Páginas
<b>Índice de quadros e gráficos</b>	4
<b>Órgãos Sociais</b>	5
<b>O Banco Popular Portugal em números</b>	6
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	7- 41
<b>Análise da actividade do Banco</b>	8
<b>Estratégia comercial</b>	8
<b>Resultados e rentabilidade</b>	9
<b>Recursos e aplicações</b>	19
<b>Perspectivas para 2011</b>	27
<b>Gestão do risco</b>	28
<b>Proposta de aplicação dos resultados</b>	40
<b>Nota final</b>	40
<b>Anexos (artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais)</b>	41
<b>CONTAS ANUAIS</b>	43-109
<b>Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração do Rendimento Integral</b>	
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração dos movimentos nas contas</b>	
<b>de Capital Próprio individuais</b>	44-51
<b>Notas às Demonstrações Financeiras individuais</b>	52-109
<b>Certificação Legal de Contas individuais</b>	110
<b>Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (individual)</b>	112
<b>DISCIPLINA DE MERCADO</b>	114
<b>RELATÓRIO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DO GOVERNO</b>	
<b>SOCIETÁRIO</b>	153

## Índice de quadros e gráficos

Páginas

### Quadros

1 – Contas de resultados	10
2 – Variação da margem financeira – Análise causal	10
3 – Evolução de capitais e taxas médias anuais. Margens	11
4 – Comissões líquidas	14
5 – Custos operativos	15
6 – Rentabilidade total	18
7 – Balanços	20
8 – Recursos de clientes	22
9 – Carteira dos fundos de investimento	23
10 – Crédito sobre clientes	26
11 – Crédito vencido e crédito em incumprimento	27

### Gráficos

1 – Margem com clientes	12
2 – Margem financeira	12
3 – Comissões líquidas	13
4 – Eficiência operativa	16
5 – Evolução dos resultados	17
6 – ROA e ROE	18
7 – Activos totais sob gestão	19
8 – Recursos de clientes	21
9 – Fundos de investimento	23
10 – Seguros de reforma e de investimento	24
11 – Crédito sobre clientes	25
12 – Segmentação da Carteira de Crédito por sector de actividade	32

## **Órgãos Sociais**

---

### **Mesa da Assembleia Geral**

Augusto Fernando Correia Aguiar-Branco - Presidente

João Carlos de Albuquerque de Moura Navega - Secretário

### **Conselho de Administração**

Rui Manuel Morganho Semedo - Presidente

Jesús Santiago Martín Juárez

Tomás Pereira Pena

Jaime Jacobo González-Robatto Fernandez

### **Conselho Fiscal**

Rui Manuel Ferreira de Oliveira - Presidente

Telmo Francisco Salvador Vieira

António José Marques Centúrio Monzelo

Ana Cristina Freitas Rebelo Gouveia – Suplente

### **Revisor Oficial de Contas**

PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Aurélio Adriano Rangel Amado ou por José Manuel Henriques Bernardo

### **Revisor Oficial de Contas suplente**

Jorge Manuel Santos Costa, Revisor Oficial de Contas.

## O Banco Popular Portugal em números

(milhões de euros, salvo indicação em contrário)

	2011	Variação % / p.p.	2010	2009	2008	2007
<b>Volume de negócios</b>						
Activos totais sob gestão	10 258	-6,3%	10 952	9 467	9 094	8 135
Activos totais de balanço	9 634	-5,9%	10 233	8 718	8 380	7 185
Recursos próprios (a)	496	-14,3%	579	652	635	414
Recursos de clientes:	4 778	11,7%	4 277	4 275	3 194	3 958
de balanço	4 154	16,7%	3 558	3 526	2 480	3 008
outros recursos intermediados	624	-13,2%	719	749	714	950
Crédito concedido	6 530	-16,9%	7 855	6 247	6 388	6 000
Riscos contingentes	655	47,6%	444	395	454	399
<b>Solvência</b>						
Rácio de solvabilidade-BP	9,3%	0,7	8,6%	9,1%	9,0%	8,6%
Tier 1	9,3%	0,5	8,8%	9,5%	8,8%	6,2%
<b>Gestão do risco</b>						
Riscos totais	7 185	-13,4%	8 298	6 641	6 842	6 399
Crédito vencido	169	-12,9%	194	300	306	99
Crédito vencido há mais de 90 dias	145	-7,7%	157	247	213	92
Rácio de crédito vencido (%)	2,59%	0,12	2,47%	4,80%	4,80%	1,66%
Rácio de cobertura de crédito vencido	129,0%	5,5	123,4%	80,0%	67,0%	67,0%
<b>Resultados</b>						
Margem financeira	131,1	2,4%	128,0	103,8	131,0	136,9
Produto bancário	166,9	-17,1%	201,3	248,1	234,4	193,0
Resultado operacional	47,1	-47,4%	89,6	142,3	134,3	100,9
Resultados antes de impostos	24,4	12,6%	21,7	20,9	35,7	63,8
Resultado líquido	13,4	-15,5%	15,9	17,7	26,3	50,1
<b>Rentabilidade e eficiência</b>						
Activos líquidos médios	10 411	14,0%	9 132	8 770	7 657	6 811
Recursos próprios médios	515	-14,7%	604	635	438	401
ROA (%)	0,13%	-0,05	0,17%	0,20%	0,34%	0,74%
ROE (%)	2,61%	-0,02	2,63%	2,79%	5,99%	12,48%
Eficiência operativa (Cost to income) (%) (sem amortizações) (%)	71,8% 66,9%	16,28 15,34	55,5% 51,6%	42,7% 39,6%	42,7% 39,3%	47,7% 42,8%
<b>Dados por acção</b>						
Número final de acções (milhões)	451	19,9%	376	376	376	176
Número médio de acções (milhões)	376	0,0%	376	376	176	176
Valor contabilístico da acção (€)	1,101	-28,5%	1,540	1,733	1,688	2,350
Resultado por acção (€)	0,030	-29,5%	0,042	0,047	0,070	0,285
<b>Outros dados</b>						
Número de empregados	1 329	-1,0%	1 343	1 283	1 276	1 241
Número de agências	213	-8,2%	232	232	232	218
Empregados por agência	6,2	7,8%	5,8	5,5	5,5	5,7
Número de caixas automáticas (ATM)	348	3,0%	338	337	326	315

(a) Depois da aplicação dos resultados de cada exercício

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

---

No final de 2011, o Banco Popular Portugal, S.A. apresentava capitais próprios no montante de 496 milhões de euros, tinha uma rede de 213 agências e um quadro de pessoal de 1.329 empregados. Contava com cerca de 363 mil clientes e fazia a gestão de 10.258 milhões de euros de activos totais, incluindo 4.778 milhões de euros de recursos de clientes. O seu activo líquido ascendia a 9.634 milhões de euros. Em 2011, o Banco Popular Portugal obteve um resultado líquido de 13,4 milhões de euros, o qual se traduz numa rentabilidade dos capitais próprios de 2,61%.

Em 30 de Dezembro de 2011, o Banco Popular Portugal incorporou por fusão a sociedade de carácter instrumental, Popular Gestão de Imóveis, Lda., cujo capital era por si detido a 100%.

A actividade do Banco tem sido desenvolvida com o apoio das seguintes sociedades financeiras pertencentes ao Grupo Banco Popular, que permitem disponibilizar aos clientes um leque completo de produtos e serviços bancários:

- Popular Gestão de Activos, SA, detida a 100% pelo Banco Popular Español, é uma sociedade gestora de fundos de investimento que administra, entre outros, os fundos de investimento mobiliários e imobiliários comercializados pelo Banco Popular Portugal;
- Popular Factoring, SA, participada em 99,8% pelo Banco Popular Español, é uma instituição de crédito que disponibiliza toda a gama de produtos de factoring.
- Eurovida - Companhia de Seguros de Vida, SA, participada em 15,9 % pelo Banco Popular Portugal, sendo o Banco Popular Español o detentor do restante capital, é uma companhia de seguros de vida que disponibiliza seguros de vida, reforma e investimento, designadamente os comercializados aos balcões do Banco.
- Popular Seguros - Companhia de Seguros, SA, participada indirectamente pelos Banco Popular Portugal e Banco Popular Español através da Eurovida, que detém a totalidade do seu capital, é uma companhia de seguros dos ramos não vida que disponibiliza seguros através dos balcões do Banco.

## **Análise da actividade do Banco**

O ano de 2011 ficou marcado por um forte agravamento da crise financeira, económica e social, crise essa que se alastrou aos estados e iniciou uma nova fase, denominada crise da dívida soberana. As dívidas públicas de alguns estados atingiram valores preocupantemente elevados (e com tendência ascendente), estando fortemente dependentes do financiamento dos mercados financeiros.

Este desequilíbrio revelou-se extremamente prejudicial numa altura em que os agentes económicos diminuem fortemente os níveis de alavancagem, seja por imposições legais, gestão de risco ou expectativas.

Para Portugal, a forte restrição no acesso ao crédito, pelo menos em condições sustentáveis, teve como consequência o recurso a ajuda externa, através do FMI e União Europeia, consubstanciado na negociação de um Plano de Assistência Económica e Financeira, com medidas de ajustamento de forte impacto na economia que, embora tendo um efeito contracionista, são indispensáveis para o seu potencial de crescimento e regresso aos mercados financeiros no médio prazo. O cenário descrito traduziu-se num decréscimo do PIB de 1,6% em 2011, segundo dados avançados pelo INE.

## **Estratégia comercial**

O Banco Popular Portugal, como agente económico a actuar no mercado português, não ficou imune a estas alterações. Em 2011, seguiu a sua estratégia muito assente na proximidade e no fortalecimento das relações com os seus clientes.

A diminuição do GAP comercial, consubstanciada na captação de recursos de particulares e na concessão de crédito às PME, o maior acompanhamento dos clientes e a eficiência da operação, foram, igualmente, prioridades neste ano. No geral, as rubricas de negócio com maior desempenho, foram os cartões bancários, TPA, tarifas planas, leasing, factoring e seguros.

No segmento de particulares, verificou-se um crescimento de cerca de 24 mil novos clientes, reflectindo a aposta do Banco Popular no alargamento da sua base de clientes. Neste ano, foi

dado enfoque à oferta de valor para os diversos segmentos, com especial incidência para os Cliente Extra (clientes transaccionais), com vista ao aumento da vinculação e consequente fidelização.

A captação de recursos, mais concretamente os depósitos a prazo, foi um dos objectivos principais para os clientes particulares, associado à forte dinamização do negócio de seguros e à venda de cartões de débito e de crédito. As Tarifas Planas de particulares, conta base dos Clientes Extra, cresceram mais de 75%, para 15.234, no final de 2011. As operações de crédito a particulares, habitação e consumo, não foram consideradas prioridades em 2011.

No que se refere ao segmento de empresas, verificou-se um crescimento de cerca de 8 mil novos clientes, contribuindo para uma variação de 7% na base de clientes empresas. Na parte transaccional, e no mesmo período, contrataram-se mais de 4.000 novas contas de Tarifa Plana de empresas correspondendo a um aumento superior a 60% e mais de 2.200 novos contratos de TPA, sensivelmente o mesmo que em 2010.

O negócio de factoring e de leasing mobiliário foram, em 2011, os que apresentaram melhor desempenho, com variações, face a 2010, de 22% e 16%, respectivamente. O negócio internacional registou, igualmente, um desempenho muito positivo. A vertente de crédito directo a empresas, foi outra das grandes prioridades em 2011, em especial no primeiro semestre. Enquadram-se neste grupo as linhas de crédito BEI e PME Invest, entre outras.

## **Resultados e rentabilidade**

As contas de resultados são apresentadas, de forma sintética, no quadro 1. Nas Contas Anuais, são apresentadas as demonstrações de resultados nos dois últimos anos, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal.

## Quadro 1 - Contas de resultados

(milhares de euros)

	2011	2010	Variação Valor	Variação %
1 Juros e rendimentos similares	356 663	264 946	91 717	34,6
2 Juros e encargos similares	225 576	136 961	88 615	64,7
<b>3 Margem financeira (1-2)</b>	<b>131 087</b>	<b>127 985</b>	<b>3 102</b>	<b>2,4</b>
4 Rendimento de instrumentos de capital	64	785	- 721	-91,8
5 Comissões líquidas	48 683	45 788	2 895	6,3
6 Resultados de operações financeiras (líq)	- 4 525	13 085	- 17 610	-134,6
7 Resultados de alienação de outros activos	- 1 775	14 574	- 16 349	112,2
8 Outros resultados de exploração	- 6 677	- 896	- 5 781	<
<b>9 Produto bancário (3+4+5+6+7+8)</b>	<b>166 857</b>	<b>201 321</b>	<b>- 34 464</b>	<b>-17,1</b>
10 Custos com pessoal	59 890	55 630	4 260	7,7
11 Gastos gerais administrativos	51 797	48 238	3 558	7,4
12 Amortizações	8 044	7 827	217	2,8
<b>13 Resultado operacional (9-10-11-12)</b>	<b>47 126</b>	<b>89 626</b>	<b>- 42 500</b>	<b>-47,4</b>
14 Provisões para crédito líquidas	2 104	52 241	- 50 137	-96,0
15 Imparidade e outras provisões líquidas	20 595	15 686	4 909	31,3
<b>16 Resultado antes de Impostos (13-14-15)</b>	<b>24 427</b>	<b>21 699</b>	<b>2 728</b>	<b>12,6</b>
17 Impostos	10 995	5 806	5 189	89,4
<b>18 Resultado Líquido do Exercício (16-17)</b>	<b>13 432</b>	<b>15 893</b>	<b>- 2 461</b>	<b>-15,5</b>

## Margem financeira

Em 2011, a margem financeira ascendeu a 131,1 milhões de euros, evidenciando um aumento de 3,1 milhões de euros, ou seja, mais 2,4% que no ano anterior. De acordo com o quadro 2, esta melhoria da margem financeira ficou a dever-se exclusivamente ao aumento do volume de actividade que suplantou o efeito negativo da redução das taxas de juro.

## Quadro 2 - Variação da margem financeira - Análise causal

(milhares de euros)

Variação em:	Por variação do volume de actividade	Por variação nas taxas de juro	Variação total
Crédito concedido	26 303	50 582	76 885
Disponibilidades e Aplicações em OIC	- 2 160	- 2 501	- 4 661
Activos financeiros	19 896	- 402	19 494
Outros activos	132	- 133	- 1
<b>Total de aplicações</b>	<b>44 170</b>	<b>47 547</b>	<b>91 717</b>
Recurso de clientes	858	55 060	55 918
Recurso de instituições de crédito	16 448	14 888	31 336
Recurso próprios	0	0	0
Outros passivos	- 566	1 926	1 360
<b>Total de recursos</b>	<b>16 740</b>	<b>71 874</b>	<b>88 615</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>27 430</b>	<b>- 24 328</b>	<b>3 103</b>

De acordo com o quadro 3, o activo médio foi, em 2011, financiado em 37% por recursos de clientes e em 56,4% por recursos de instituições de crédito, principalmente recursos do Grupo Banco Popular, tendo o crédito concedido a clientes continuado a ser a sua principal componente, representando 74,2% do total. Considerando a evolução das taxas de juro médias anuais das aplicações e recursos, salienta-se que o activo médio, que atingiu 10.411 milhões de euros, registou uma rentabilidade global em 3,43%, mais 53 pontos base que no ano anterior.

**Quadro 3 - Evolução de capitais e taxas médias anuais. Margens**

(milhares de euros e %)

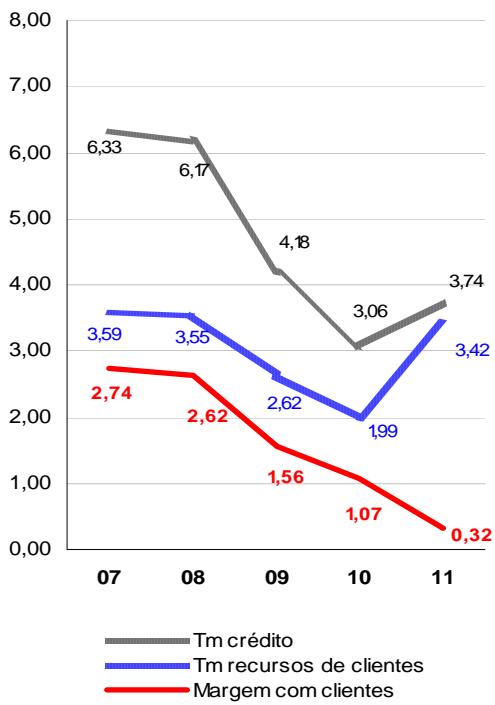
	2011				2010			
	Saldo Médio	Dist. (%)	Proveitos ou custos	Taxa Média (%)	Saldo Médio	Dist. (%)	Proveitos ou custos	Taxa Média (%)
Crédito concedido (a)	7 727 749	74,2	288 929	3,74	6 928 862	75,9	212 044	3,06
Disponibilidades e Aplicações em OIC	418 699	4,0	1 530	0,37	762 257	8,3	6 191	0,81
Activos financeiros	1 310 546	12,6	65 978	5,03	915 410	10,0	46 483	5,08
Outros activos	954 364	9,2	227	0,02	525 776	5,8	228	0,04
<b>Total do Activo (b)</b>	<b>10 411 358</b>	<b>100</b>	<b>356 663</b>	<b>3,43</b>	<b>9 132 306</b>	<b>100</b>	<b>264 945</b>	<b>2,90</b>
Recursos de clientes (c)	3 838 646	36,9	131 338	3,42	3 795 936	41,6	75 420	1,99
Recursos de Instituições de crédito	5 871 988	56,4	80 442	1,37	4 538 168	49,7	49 105	1,08
Contas de capital	514 851	4,9	0	0,00	603 773	6,6	0	0
Outros passivos	185 873	1,8	13 795	7,42	194 429	2,1	12 435	6,40
<b>Total do Passivo e Capitais Próprios (d)</b>	<b>10 411 358</b>	<b>100</b>	<b>225 576</b>	<b>2,17</b>	<b>9 132 306</b>	<b>100</b>	<b>136 961</b>	<b>1,50</b>
<i>Margem com clientes (a - c)</i>				<b>0,32</b>				<b>1,07</b>
<i>Margem financeira (b - d)</i>				<b>1,26</b>				<b>1,40</b>

Por sua vez, o custo médio do total dos recursos afectos ao financiamento do activo registou, igualmente, um aumento de 67 pontos base, atingindo 2,17%. Esta evolução implicou uma redução da margem financeira anual de 14 pontos base.

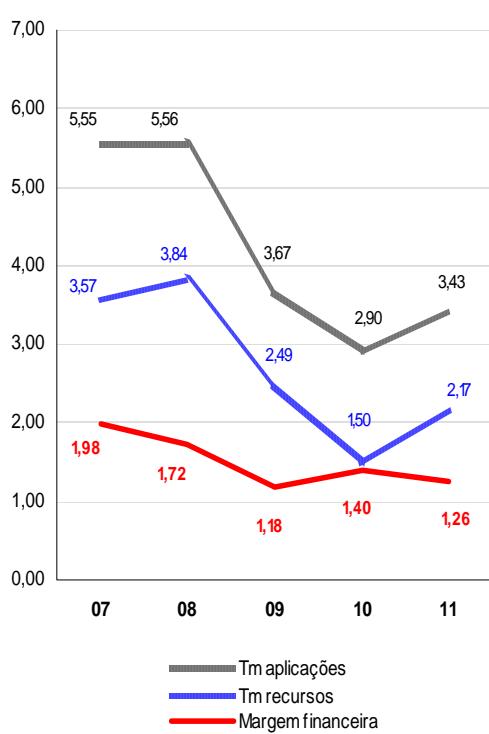
No entanto, esta evolução das taxas de juro não se repercutiu da mesma forma na actividade comercial. Enquanto, no crédito a clientes o aumento foi de 68 pontos base, passando de 3,06%, em 2010, para 3,74%, em 2011, o custo médio dos recursos de clientes aumentou 143 pontos base, passando de 1,99% para 3,42% no mesmo período.

Esta evolução deveu-se, essencialmente, ao maior esforço de captação de recursos de clientes com o objectivo de aumentar o financiamento do crédito com estes recursos e, assim, melhorar o *gap* comercial.

**Fig. 1 – Margem com clientes (%)**



**Fig. 2 - Margem financeira (%)**

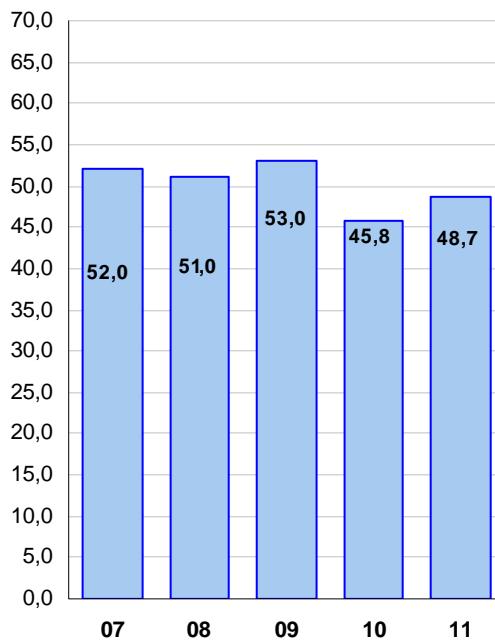


Pela análise da figura 1, verifica-se que a evolução da margem com clientes nos últimos cinco anos se tem pautado por uma tendência de forte redução com maior amplitude a partir de 2009, registando uma evolução de 2,62%, em 2008, para 0,32%, em 2011. Do mesmo modo, a margem financeira baixou de 1,98%, em 2007, para 1,26%, em 2011, conforme reflectido na figura 2.

### Produto bancário

As comissões líquidas cobradas aos clientes pela colocação de produtos e prestação de serviços atingiram 48,7 milhões de euros, apresentando um crescimento de 6,3%, relativamente ao ano anterior. Este valor inverte a tendência de redução verificada no ano anterior, conforme o demonstra a figura 3.

**Fig. 3 – Comissões líquidas**  
(milhões de euros)



O quadro 4 mostra que o crescimento verificado em 2011 se deveu, principalmente, às comissões de garantias, que aumentaram 28,8%, a comissões de manutenção de contas, com um aumento de 17,6%, e a outras comissões.

**Quadro 4 - Comissões líquidas**

(milhares de euros)

	2 011	2 010	variação %
Comissões de operações de crédito	13 300	14 190	-6,3
Comissões de garantias	6 555	5 089	28,8
Comissões de meios de cobrança e pagamento (liq.)	14 992	15 071	-0,5
Comissões de gestão de activos (liq.)	1 273	1 598	-20,3
Comissões de venda de seguros	1 753	2 019	-13,2
Comissões de manutenção de contas	4 403	3 743	17,6
Comissões de processamento	2 108	2 197	-4,1
Outras (liq.)	4 899	3 089	58,6
Comissões pagas a promotores e angariadores	- 600	- 1 208	-50,3
<b>Total .....</b>	<b>48 683</b>	<b>45 788</b>	<b>6,3</b>

A redução, em termos homólogos, dos resultados de operações financeiras em 17,6 milhões de euros, foi justificada, em grande parte, pela venda, em Dezembro de 2010, de um activo financeiro gerador de uma mais-valia de 14,7 milhões de euros, e também pelo pagamento da nova taxa de imposto sobre o passivo desde Maio de 2011, num total de 3,5 milhões de euros.

A evolução dos resultados de alienação de outros activos (- 16,3 milhões de euros) é justificada pelas vendas das participações no capital da Popular Factoring e da Popular Gestão de Activos em 2010, as quais geraram mais valias de 14,9 milhões de euros naquele ano.

Deste modo, o produto bancário, que se elevou a cerca de 167 milhões, registou uma redução de 17,1%, relativamente ao ano anterior. Sem considerar as mais valias obtidas em 2010, teria apresentado uma redução de 2,8%.

## **Resultado operacional**

Os custos operativos totalizaram 119,7 milhões de euros, a que corresponde um crescimento de 7,2%, relativamente ao ano anterior.

De acordo com o quadro 5, os custos com pessoal ascenderam a 59,9 milhões de euros, apresentando um aumento de 7,7%. Esta evolução deveu-se, fundamentalmente, ao significativo aumento dos encargos sociais obrigatórios, com um crescimento de 77,8%. Os custos directos com remunerações cresceram apenas 0,9%, relativamente ao ano anterior.

Por sua vez, o total dos gastos gerais administrativos fixou-se em 51,8 milhões de euros, com um acréscimo de 7,4%, face ao ano anterior. Este crescimento deveu-se, essencialmente, ao aumento dos custos com conservação e reparação, com destaque para a manutenção de imóveis, preços de transferência, consultores e auditores externos, taxas de ligação de equipamento, rendas e alugueres e judiciais e contencioso. Registaram-se redução de custos ao nível dos transportes, dos avaliadores externos e das avenças e honorários.

As dotações para amortizações do imobilizado atingiram 8,044 milhões de euros, mais 2,8% que em 2010 como consequência do encerramento de agências arrendadas que implicaram uma antecipação das amortizações relativas a obras de adaptação.

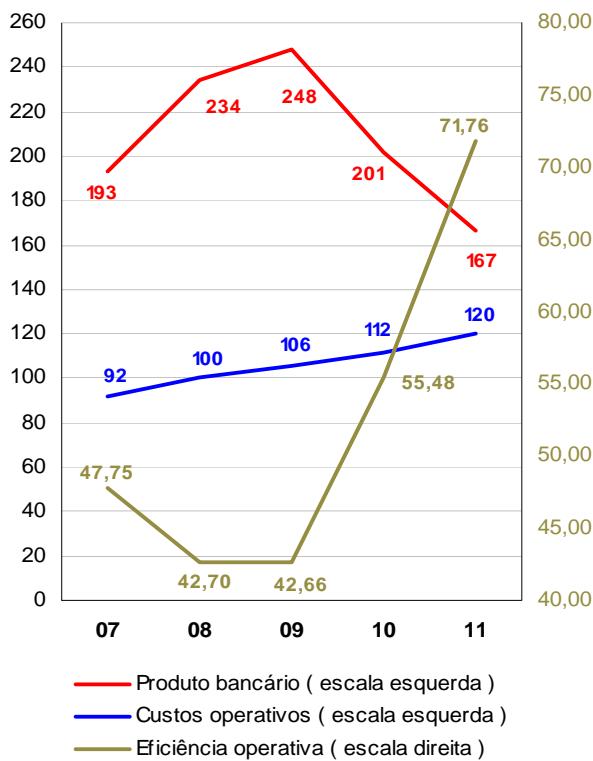
## Quadro 5 - Custos operativos

(milhares de euros)

	2 011	2 010	variação %
<b>Custos com pessoal (a)</b>	<b>59 890</b>	<b>55 630</b>	<b>7,7</b>
Remunerações	42 181	41 812	0,9
Encargos sociais	11 336	6 374	77,8
Fundo de pensões	5 418	6 169	-12,2
Outros custos	955	1 275	-25,1
<b>Gastos gerais administrativos (b)</b>	<b>51 797</b>	<b>48 238</b>	<b>7,4</b>
Fornecimentos de terceiros	3 053	2 719	12,3
Rendas e alugueres	5 347	4 756	12,4
Comunicações	4 048	3 711	9,1
Deslocações, est. e representação	1 307	1 555	-15,9
Publicidade e ed. de publicações	2 586	2 887	-10,4
Conservação e reparação	5 586	4 249	31,5
Transportes	1 194	2 104	-43,3
Avenças e honorários	3 584	4 266	-16,0
Judiciais, contencioso e notariado	1 746	1 211	44,2
Informática	4 982	4 650	7,1
Segurança e vigilância e limpeza	1 795	2 122	-15,4
Mão-de-obra eventual	5 401	5 045	7,1
Consultores e auditores externos	2 239	1 274	75,7
Avaliadores externos	1 069	1 806	-40,8
Outros serviços	7 860	5 883	33,6
<b>Custos de funcionamento (c=a+b)</b>	<b>111 687</b>	<b>103 868</b>	<b>7,5</b>
<b>Amortizações do exercício (d)</b>	<b>8 044</b>	<b>7 827</b>	<b>2,8</b>
<b>Total (c+d)</b>	<b>119 731</b>	<b>111 695</b>	<b>7,2</b>

O rácio de eficiência operativa, que corresponde à parte do produto bancário consumida pelos custos operativos, subiu, em 2011, para 71,8%, valor sensivelmente superior ao dos anos anteriores. Conforme pode ser observado na figura 4, o aumento deste rácio nos últimos dois anos deveu-se à redução do produto bancário devida, principalmente, à redução dos proveitos não recorrentes, nomeadamente, das mais valias obtidas nas vendas de participações em sociedades coligadas.

**Fig. 4 – Eficiência operativa**



O peso dos custos com pessoal no produto bancário fixou-se em 35,8% no final de 2011, valor superior aos 27,6% verificados no ano anterior.

O resultado operacional ascendeu, deste modo, a 47,1 milhões de euros, valor que corresponde a uma redução de 47,4%, relativamente ao ano anterior.

### **Resultado líquido e Rentabilidade**

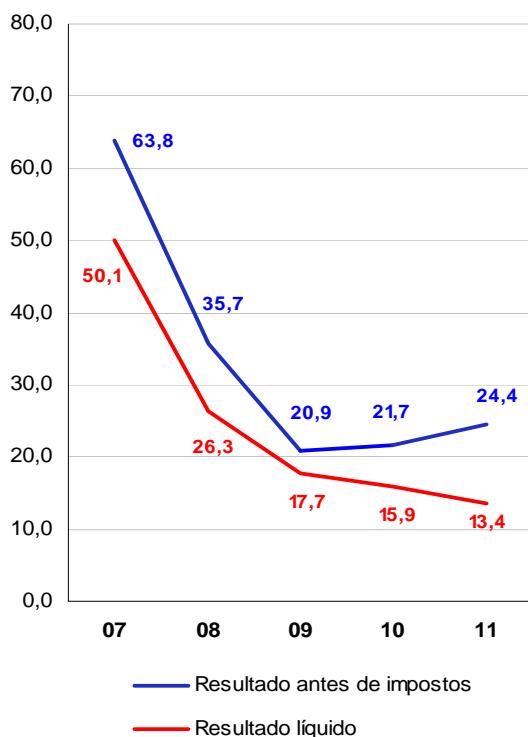
A constituição de provisões no valor global de 22,7 milhões de euros, menos 66,6% do que no ano anterior, principalmente para fazer face ao aumento da imparidade dos imóveis recebidos em dação em pagamento, implicou que o resultado antes de impostos alcançado se fixasse em 24,4 milhões de euros, registando, em relação ao ano anterior, um aumento de 12,6%.

Após a dedução do imposto sobre os lucros, no valor de 11 milhões de euros, chegou-se a um resultado líquido de 13,4 milhões de euros, o que equivale a uma redução de 15,5%, relativamente ao ano anterior. Este valor corresponde a 0,03 euros por acção, ligeiramente

abaixo do valor de 2010. A figura 5 mostra a evolução, nos últimos cinco anos, do resultado antes de impostos e do resultado líquido.

**Fig. 5 – Evolução dos resultados**

(milhões de euros)



A análise conjunta da conta de resultados e do balanço permite avaliar a rentabilidade da actividade financeira do Banco, comparando os proveitos e custos e respectivas margens com as aplicações e os recursos que lhes dão origem. No quadro 6, são apresentadas as contas de resultados dos anos de 2011 e 2010, com indicação das suas componentes em percentagem do activo médio total.

A rentabilidade de exploração atingiu, em 2011, 0,45%, menos 53 pontos base que no ano anterior. Esta redução deveu-se ao efeito conjunto das diminuições, de 46 pontos base, das comissões e outros resultados de exploração e da redução de 14 pontos base da margem financeira, as quais foram atenuadas por uma redução, de 7 pontos base, do peso dos custos de estrutura.

Por sua vez, a rentabilidade do activo (ROA), relação do resultado líquido com o activo líquido médio, fixou-se em 0,13%, inferior ao valor de 0,17% verificado no ano anterior.

## Quadro 6 - Rendibilidade Total

(valores em milhares de euros e em % dos activo líquido médio)

	2011 valores	%	2010 valores	%	Variação em valor	%
Proveitos das aplicações	356 663	3,43	264 946	2,90	91 717	0,52
Custos dos recursos	225 576	2,17	136 961	1,50	88 615	0,67
<b>Margem Financeira</b>	<b>131 087</b>	<b>1,26</b>	<b>127 985</b>	<b>1,40</b>	<b>3 102</b>	<b>-0,14</b>
Comissões líquidas	48 683	0,47	45 788	0,50	2 895	-0,03
Outros resultados da actividade	- 12 913	-0,12	27 548	0,30	- 40 461	-0,43
<b>Produto bancário</b>	<b>166 857</b>	<b>1,60</b>	<b>201 321</b>	<b>2,20</b>	<b>- 34 464</b>	<b>-0,60</b>
Custos com pessoal	59 890	0,58	55 630	0,61	4 260	-0,03
Gastos gerais administrativos	51 797	0,50	48 238	0,53	3 558	-0,03
Amortizações	8 044	0,08	7 827	0,09	217	-0,01
<b>Rendibilidade de exploração</b>	<b>47 126</b>	<b>0,45</b>	<b>89 626</b>	<b>0,98</b>	<b>- 42 500</b>	<b>-0,53</b>
Provisões para crédito líquidas	2 104	0,02	52 241	0,57	- 50 137	-0,55
Imparidade e outras provisões líquidas	20 595	0,20	15 686	0,17	4 909	0,03
<b>Rendibilidade antes de impostos</b>	<b>24 427</b>	<b>0,23</b>	<b>21 699</b>	<b>0,24</b>	<b>2 728</b>	<b>0,00</b>
Impostos	10 995	0,11	5 806	0,06	5 189	0,04
<b>Rendibilidade após impostos</b>	<b>13 432</b>	<b>0,13</b>	<b>15 893</b>	<b>0,17</b>	<b>- 2 461</b>	<b>-0,05</b>

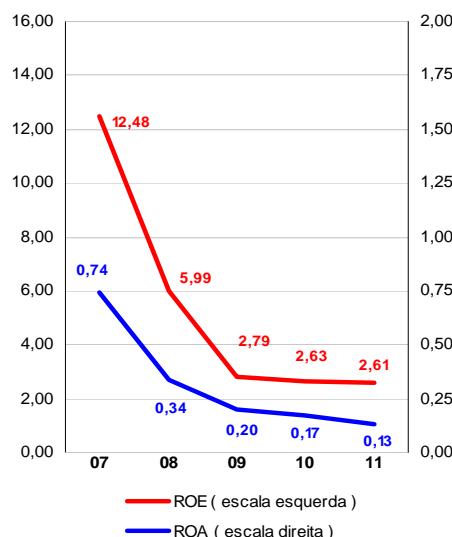
Por memória:

Activo líquido médio ( € milhões )	10 411	9 132	1 279	14,0
Recursos próprios médios ( € milhões )	515	604	- 89	-14,7
Rendibilidade líquida dos capitais próprios - ROE (%) <i>(resultado líquido/capitais próprios médios)</i>	2,61	2,63	-0,02	-0,9
Rendibilidade bruta dos capitais próprios (%) <i>(resultado antes de impostos/capitais próprios médios)</i>	4,74	3,59	1,15	32,0
Cost to income (%)	66,9	51,6	15,3	29,7

A rentabilidade final dos recursos próprios (ROE), definida como a relação entre o resultado líquido e os recursos próprios médios, fixou-se em 2,61%, em 2011, valor muito próximo do alcançado em 2010. A figura 6 evidencia a evolução destes indicadores de rentabilidade nos últimos cinco anos.

Fig. 6 – ROA e ROE

(%)



## **Recursos e aplicações**

### **Activos totais**

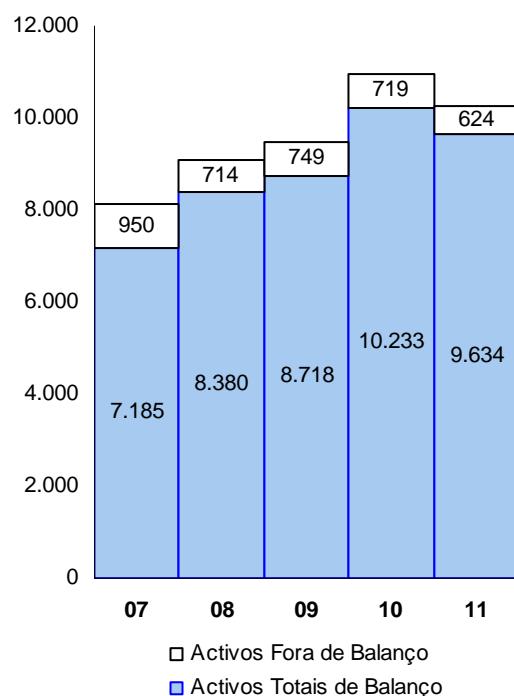
Os balanços relativos a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 são apresentados resumidamente no quadro 7. No capítulo Contas Anuais, os mesmos são apresentados de acordo com o modelo definido pelo Banco de Portugal.

No final de 2011, o activo líquido do Banco Popular ascendeu a 9.634 milhões de euros, menos 599 milhões de euros que no ano anterior, equivalente a um decréscimo de 5,9%. No entanto, em saldos médios anuais, o valor do activo atingiu 10.411 milhões de euros, mais 14% que no ano anterior.

O Banco faz também a gestão de outros recursos de clientes aplicados em instrumentos de investimento, poupança e reforma, fora de balanço, cujo montante ascendia, no final do ano, a 624 milhões de euros, os quais registaram uma redução de 13,1%, em relação ao ano anterior.

**Fig. 7 – Activos totais sob gestão**

(milhões de euros)



Deste modo, os activos totais geridos pelo Banco atingiram, no final de 2011, um montante de 10.258 milhões de euros, registando uma redução, de 6,3%, relativamente ao ano transacto.

### Quadro 7 . Balanço

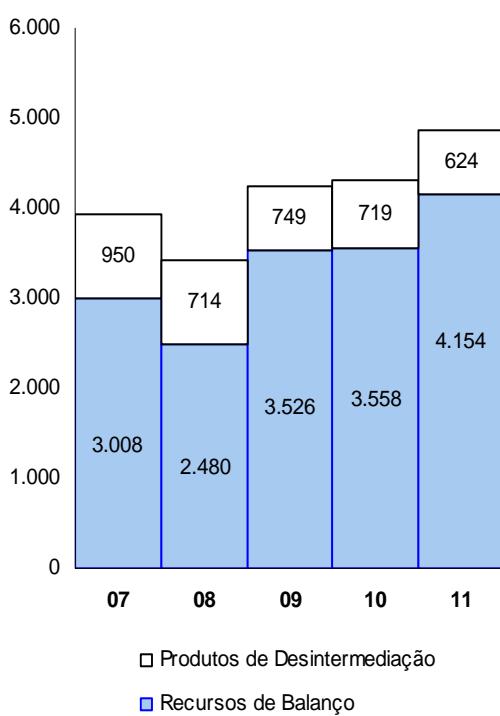
(milhares de euros)

	2 011	2 010	Variação Valor	%
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	138 221	123 775	14 446	11,7
Disponibilidades em outras instituições de crédito	140 324	91 452	48 872	53,4
Activos financeiros detidos para negociação	34 942	21 344	13 598	63,7
Outros activos financ. justo valor através de resultados	30 496	31 400	- 904	-2,9
Activos financeiros disponíveis para venda	1 503 439	1 392 094	111 345	8,0
Aplicações em instituições de crédito	148 835	167 141	- 18 306	-11,0
Crédito a clientes	6 530 474	7 854 587	-1 324 113	-16,9
(-) Provisões para Crédito Vencido	- 162 610	- 183 723	21 113	11,5
Investimentos detidos até à maturidade	545 326	176 345	368 981	209,2
Outros activos tangíveis	93 338	102 578	- 9 240	-9,0
Activos intangíveis	817	1 400	- 583	-41,6
Investimento em filiais e associadas	22 579	26 959	- 4 380	-16,2
Activos por impostos diferidos	121 839	67 052	54 787	81,7
Outros activos	486 015	360 562	125 453	34,8
<b>Total de Activo.....</b>	<b>9 634 035</b>	<b>10 232 966</b>	<b>- 598 931</b>	<b>-5,9</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais	495 137	500 111	- 4 974	-1,0
Passivos financeiros detidos para negociação	29 374	18 329	11 045	60,3
Recursos de outras instituições de crédito	3 648 429	5 210 299	-1 561 870	-30,0
Recursos de clientes	4 154 043	3 558 491	595 552	16,7
Responsabilidades representadas por títulos	605 816	214 780	391 036	182,1
Derivados de cobertura	82 554	38 549	44 005	114,2
Provisões	61 134	59 428	1 706	2,9
Passivos por impostos correntes	2 063	2 825	- 762	-27,0
Passivos por impostos diferidos	9 530	9 617	- 87	-0,9
Outros passivos	49 628	41 488	8 140	19,6
<b>Total de Passivo.....</b>	<b>9 137 708</b>	<b>9 653 917</b>	<b>- 516 209</b>	<b>-5,3</b>
<b>Capital</b>				
Capital	451 000	376 000	75 000	19,9
Prémios de emissão	10 109	10 109	0	0,0
Reservas de reavaliação	- 233 632	- 85 197	- 148 435	-174,2
Outras reservas e resultados transitados	255 418	262 244	- 6 826	-2,6
Resultado do exercício	13 432	15 893	- 2 461	-15,5
<b>Total de Capital.....</b>	<b>496 327</b>	<b>579 049</b>	<b>- 82 722</b>	<b>-14,3</b>
<b>Total de Passivo + Capital.....</b>	<b>9 634 035</b>	<b>10 232 966</b>	<b>- 598 931</b>	<b>-5,9</b>

## **Recursos de clientes**

O montante global de recursos de clientes dentro e fora de balanço atingiu 4.778 milhões de euros no final de 2011, valor que representa um crescimento, de 11,7%, relativamente ao do ano anterior. A figura 8 apresenta a evolução dos recursos totais de clientes nos últimos 5 anos.

**Fig. 8 – Recursos de clientes**  
(milhões de euros)



Os recursos de balanço, essencialmente, depósitos de clientes, atingiram um total de 4.154 milhões de euros, a que corresponde um crescimento de 16,7%, relativamente ao ano anterior. Em saldos médios anuais, os recursos de clientes registaram um aumento de 2%, fixando-se em 3.839 milhões de euros.

Embora os depósitos à ordem tenham registado um crescimento de 11,5%, o seu peso relativo no total dos depósitos sofreu uma ligeira redução, fixando-se em 16,4%, em resultado do aumento, de 18%, dos depósitos a prazo.

**Quadro 8 . Recursos de clientes**

(milhares de euros)

	2 011	2 010	Variação	
			Valor	%
<b>Recursos de balanço</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>4 105 860</b>	<b>3 529 739</b>	<b>576 121</b>	<b>16,3</b>
Depósitos à ordem	671 127	601 704	69 423	11,5
Depósitos a prazo	3 424 715	2 901 882	522 833	18,0
Depósitos poupança	10 018	26 153	- 16 135	-61,7
<b>Cheques e ordens a pagar</b>	<b>4 985</b>	<b>6 309</b>	<b>- 1 324</b>	<b>-21,0</b>
<b>Juros a pagar e outros recursos</b>	<b>43 198</b>	<b>22 443</b>	<b>20 755</b>	<b>92,5</b>
<b>RECURSOS DE BALANÇO ( a )</b>	<b>4 154 043</b>	<b>3 558 491</b>	<b>595 552</b>	<b>16,7</b>
<b>Recursos de desintermediação</b>				
Fundos de investimento	175 513	210 215	- 34 702	-16,5
Seguros de investimento e capitalização	257 605	266 781	- 9 176	-3,4
Seguros de reforma	97 804	112 855	- 15 051	-13,3
Gestão de carteiras	93 425	128 678	- 35 253	-27,4
<b>RECURSOS FORA DE BALANÇO ( b )</b>	<b>624 347</b>	<b>718 529</b>	<b>- 94 182</b>	<b>-13,1</b>
<b>RECURSOS TOTAIS ( a + b )</b>	<b>4 778 390</b>	<b>4 277 020</b>	<b>501 370</b>	<b>11,7</b>

Os recursos intermediados fora de balanço, que incluem as aplicações em fundos de investimento, os planos de poupança-reforma, os recursos captados através de seguros de investimento e os patrimónios geridos através do *private banking*, registaram um decréscimo de 13,1%, atingindo cerca de 624 milhões de euros no final do ano, em resultado das reduções verificadas em todas as componentes, mas em especial, na gestão de carteiras e nos fundos de investimento. A evolução destes recursos é apresentada no final do quadro 8.

O Banco Popular Portugal é o depositário de 21 fundos de investimento administrados pela Popular Gestão de Activos, cuja carteira total ascende a 175,5 milhões de euros, menos 17% do que o valor no final de 2010. No quadro 9, é apresentada a evolução, nos dois últimos anos, dos patrimónios de cada um dos fundos de investimento geridos.

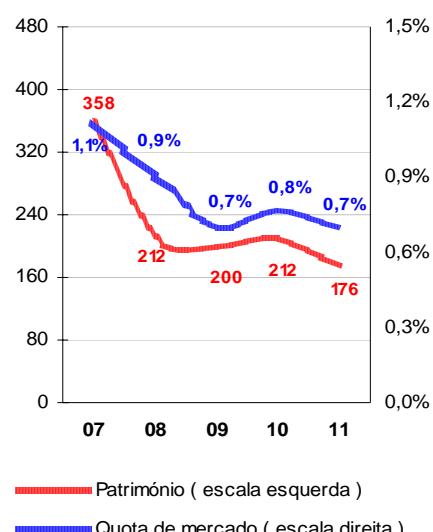
**Quadro 9 . Carteira dos fundos de investimento (valor patrimonial)**

Fundos	2 011	2 010	Variação	
			Valor	%
Valor	3 521	6 785	- 3 264	-48,1
Acções	2 320	4 039	- 1 719	-42,6
Euro Obrigações	5 644	8 912	- 3 268	-36,7
PPA Acções	0	108	- 108	-100,0
Global 25	7 415	13 786	- 6 371	-46,2
Global 50	3 560	5 451	- 1 891	-34,7
Global 75	1 904	3 351	- 1 447	-43,2
Tesouraria	3 321	9 890	- 6 569	-66,4
Popular Imobiliário FEI	11 072	22 822	- 11 750	-51,5
Aquaagrícola	0	7 486	- 7 486	-100,0
Oportunidades Globais II	0	12 227	- 12 227	-100,0
Grandes Empresas	5 349	5 410	- 61	-1,1
Economias Emergentes I	8 155	8 268	- 113	-1,4
Economias Emergentes II	9 698	0	9 698	>
Multiactivos I	1 673	0	1 673	>
Multiactivos II	1 229	0	1 229	>
Multiactivos III	1 205	0	1 205	>
Obrig.Ind.Emp. Alemanha e EUA	4 660	0	4 660	>
Obrig.Ind.Ouro (Londres)	3 743	0	3 743	>
Fundurbe	11 567	11 418	149	1,3
Imourbe	13 399	12 776	623	4,9
Imopopular	28 182	28 360	- 178	-0,6
Imoportugal	27 934	28 015	- 81	-0,3
Predifundo	19 962	22 423	- 2 461	-11,0
<b>Total</b>	<b>175 513</b>	<b>211 527</b>	<b>- 36 014</b>	<b>-17,0</b>

A figura 9 mostra a evolução, nos últimos 5 anos, do montante da carteira de fundos de investimentos, bem como a evolução da respectiva quota de mercado, a qual tem registado uma tendência de redução, fruto do decréscimo do valor da carteira em resultado da crise financeira sentida nestes anos.

**Fig. 9 – Fundos de investimento**

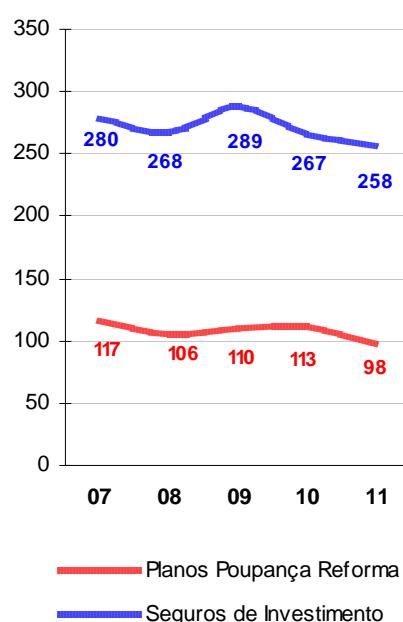
(milhões de euros e %)



O Banco Popular comercializa planos de poupança-reforma e seguros de investimento da Eurovida, da qual detém uma participação no capital. A captação de recursos de clientes através destes produtos registou reduções, de 13,3%, nos planos de poupança-reforma, e de 3,4%, nos seguros de investimento, conforme se pode verificar na parte final do quadro 8. Na figura 10 é apresentada a evolução que estes produtos têm tido nos últimos 5 anos.

**Fig. 10 – Seguros de reforma e de investimento**

(milhões de euros)



## Crédito a clientes

O crédito concedido a clientes representa a componente de maior peso no activo do Banco, correspondendo, no final de 2011, a 65,4 % do total do activo bruto. O saldo de crédito concedido ascendeu a 6.530 milhões de euros no final do ano, registando uma redução de 1.324 milhões de euros, o que equivale a um decréscimo de 16,9%, relativamente ao ano anterior.

Esta variação derivou, essencialmente, da redução do crédito titulado por cédulas hipotecárias concedido em 2010. Sem considerar as cédulas hipotecárias, o crédito registou uma redução de apenas 2,7%, ou seja, - 184 milhões de euros.

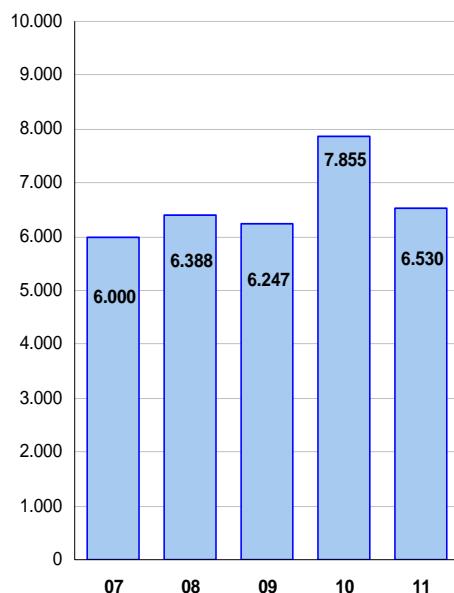
Pela análise da figura 11, verifica-se que a evolução do crédito total tem sido, exceptuando o ano de 2010, de um ligeiro crescimento nos últimos anos.

Em saldos médios, o total de crédito a clientes foi de 7.728 milhões de euros, registando um aumento de 11,5%.

A evolução anual dos depósitos e do crédito a clientes permitiu uma melhoria substancial do rácio de transformação, situando-se abaixo do fecho de 2010 em 30 pontos percentuais, o que corresponde a uma melhoria de 754 milhões de euros. Este rácio ficou, em Dezembro de 2011, nos 153,1%, correspondente a um “gap” absoluto de 2.207 milhões de euros.

**Fig. 11 – Crédito sobre clientes**

(milhões de euros)



O quadro 10 apresenta a composição do crédito concedido a clientes nos finais de 2011 e 2010.

**Quadro 10 . Crédito sobre clientes**

(milhares de euros)

	2 011	2 010	Variação	
			Valor	%
<b>Crédito concedido ( a )</b>				
Empresas e Administrações Públicas	3 863 861	4 125 000	- 261 139	-6,3
Particulares	1 928 765	1 790 739	138 026	7,7
Habitação	1 442 411	1 260 464	181 947	14,4
Consumo	69 899	87 349	- 17 450	-20,0
Outras finalidades	416 455	442 926	- 26 471	-6,0
Total ( a ) .....	5 792 626	5 915 739	- 123 113	-2,1
<b>Outros créditos (Titulados) ( b )</b>	555 850	1 726 209	-1 170 359	-67,8
<b>Juros e comissões a receber ( c )</b>	12 715	18 382	- 5 667	-30,8
<b>Crédito e juros vencidos ( d )</b>				
Até 90 dias	24 664	37 502	- 12 838	-34,2
Mais de 90 dias	144 619	156 755	- 12 136	-7,7
Total ( d ) .....	169 283	194 257	- 24 974	-12,9
<b>Total ( a + b + c + d ) .....</b>	<b>6 530 474</b>	<b>7 854 587</b>	<b>-1 324 113</b>	<b>-16,9</b>

Verifica-se que a redução do crédito concedido se deveu, fundamentalmente, a operações especiais de crédito titulado. Ao nível do retalho, o crédito a empresas e administrações públicas teve uma redução de 261 milhões de euros, menos 6,3% que no ano anterior. Já em relação ao crédito a particulares, o crédito à habitação registou um crescimento interanual de 14,4%, ou seja, 182 milhões de euros, atingindo 1.442 milhões de euros.

No final de 2011, o crédito a empresas e administrações representava 66,7% do total do crédito concedido no retalho, enquanto o crédito a particulares correspondia a 33,3% do total, o qual aumentou o seu peso relativo em 3 pontos percentuais.

O montante do crédito e juros vencidos atingiu, no final de 2011, um total de 169,3 milhões de euros, valor 12,9% inferior ao do ano anterior. De acordo com o observado no quadro 11, este crédito representava 2,59% do crédito total (2,47% em 2010). Considerando apenas o crédito vencido há mais de 90 dias, este indicador reduz para 2,21% (2,0% em 2010).

O total do crédito em incumprimento do Banco Popular Portugal ascendia, no final de 2011, a 235 milhões de euros, representando 3,60% do crédito total.

**Quadro 11 - Crédito vencido e Crédito em incumprimento**

(milhares de euros)

	2 011	2 010	Variação	% / p.p.
Crédito e juros vencidos	169 284	194 257	-24 973	-12,9
Crédito vencido há mais de 90 dias (a)	144 620	156 755	-12 135	-7,7
Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido (b)	90 257	120 798	-30 541	-25,3
Crédito em incumprimento (a+b)	234 877	277 554	-42 676	-15,4
Crédito vencido / crédito total (%)	2,59	2,47	0,12	
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito total (%)	2,21	2,00	0,22	
Crédito em incumprimento / crédito total (%)	3,60	3,54	0,05	
Crédito em incumprimento líquido / crédito total líquido (%)	1,30	1,36	-0,06	
Provisões para riscos de crédito	218 289	239 725	-21 436	-8,9
Rácio de cobertura (%)	128,9	123,4		5,5
por memória:				
<i>Crédito total</i>	<i>6 530 474</i>	<i>7 854 587</i>	<i>-1324 113</i>	<i>-16,9</i>

No final de 2011, as provisões para riscos de crédito ascendiam a 218,3 milhões de euros, garantindo um rácio de cobertura de 128,9%, com uma melhoria de 5,5 pontos percentuais, relativamente ao ano anterior.

## Perspectivas para 2012

As perspectivas para 2012 são de um abrandamento do crescimento económico mundial, em particular na Zona Euro, como consequência da necessidade de consolidação orçamental, e uma forte contracção da actividade económica, pelo ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos e pela desaceleração das exportações. A economia portuguesa encontra-se envolta numa enorme incerteza resultante da desaceleração da economia mundial e da crise da dívida soberana na área do Euro.

Não obstante este cenário menos animador, o Banco Popular Portugal, reforçará a sua posição de banco dirigido para as PME, tendo como principal objectivo crescer neste segmento quer em número de clientes, quer na sua quota de crédito, apoiando as empresas no desenvolvimento da sua actividade em Portugal e na componente de internacionalização.

O segmento de particulares não será descorado, uma vez que este segmento será importantíssimo na captação de recursos para apoiar as PME, e desta forma, a economia portuguesa.

## **Gestão do risco**

No decorrer do ano de 2011, o Banco manteve a orientação de desenvolver as actividades relativas à promoção e coordenação da gestão e controlo dos riscos, bem como os reportes relativos aos riscos que o Banco incorre, sendo de realçar como principais acções:

- A implementação na gestão dos modelos de “scoring” e de “rating”, com o desenvolvimento de mecanismos de delegação de poderes de crédito pela estrutura do Banco, tendo por base a utilização dos referidos modelos de risco de crédito;
- Apresentação da candidatura, junto do Banco de Portugal, ao método “standard” do risco operacional;
- Desenvolvimento de reportes internos relativos ao acompanhamento dos diferentes riscos.
- Descrição e sistematização das políticas para as diferentes tipologias de riscos existentes.

Nos documentos de prestação de contas existem várias referências ao processo de gestão de riscos no Banco Popular Portugal, em particular nas notas às contas e no relatório de disciplina de mercado. Neste relatório é feita uma sistematização da informação sobre esta matéria

## **Risco de crédito**

Este risco nasce da possível perda causada pelo incumprimento das obrigações contratuais das contrapartes da entidade. No caso dos financiamentos produz-se como consequência da não recuperação do capital, juros e comissões, nos termos da dívida, prazos e demais condições estabelecidas nos contratos. No que se refere a riscos fora de balanço, deriva do incumprimento pela contraparte das suas obrigações perante terceiros, o que implica que a entidade os assuma como próprios em função do compromisso contraído. O risco de crédito do Banco é resultante essencialmente da sua actividade de banca comercial, a sua principal área de negócio.

A manutenção das dificuldades macroeconómicas, que se mantiveram durante todo o ano de 2011, continuou a estar na base do aumento do número de empresas em situação de insolvência, que totalizou cerca de 4.700 casos, correspondendo a um aumento de 14% em relação ao ano anterior.

No que toca ao número global de processos de insolvência, que incluem o das pessoas físicas, no ano passado registaram-se em Portugal cerca de 10.800 novos casos, o que traduz um crescimento de 65% em relação a 2010, destacando-se obviamente o elevado número de insolvências declaradas sobre particulares.

De referir ainda que, no quarto trimestre do ano passado, os níveis de insolvência superaram, pela primeira vez, desde o início da crise, a barreira dos 3.000 processos trimestrais, estando os sectores com a maior taxa de crescimento de insolvências directamente relacionados com a queda do consumo.

Devido à forte associação histórica do Banco ao sector da promoção imobiliária, continuou-se a constatar elevados níveis de crédito em situação de incumprimento, apresentando por isso o segmento de imparidade relativo à Promoção Imobiliária uma deterioração de 47,7% no final do ano, sendo este o segmento que maior deterioração apresenta ao nível do referido modelo de imparidade.

Em coordenação com o Grupo, o BAPOP encontra-se actualmente em fase de implementação na gestão dos modelos de *scoring* e de *rating* crédito do BPE, situação que tem implicado a reformulação e optimização de todas as fontes de informação internas e externas de clientes.

Esta optimização tem permitido ao Banco ter uma informação com maior qualidade e com uma estrutura que lhe permite o conhecimento mais atempado de eventuais situações de alerta sobre os clientes, nomeadamente de incidentes judiciais, de insolvências e de indicadores económico-financeiros. De forma a melhorar a qualidade de informação sobre os clientes, encontra-se em fase de projecto-piloto o carregamento central dos modelos fiscais de empresas.

A implementação na gestão dos modelos tem sido uma ferramenta fundamental de auxílio na decisão de crédito, tendo sido atribuídos poderes de crédito às Sucursais para operações de

crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito, tendo por base os níveis de risco atribuídos pelos modelos de *scoring* a particulares. Além disso, o processo de decisão de crédito a nível central já considera, de forma automática, uma diferenciação nos poderes de crédito pelos Analistas de Crédito e pelos Elementos de Direcção, em função do nível de risco atribuído pelos modelos de *rating*.

Por outro lado, além do auxílio na decisão de crédito, os modelos de *scoring* e de *rating* também estão a ser utilizados para o acompanhamento do risco de crédito e na elaboração de informação para a gestão sobre o perfil de risco da carteira de crédito, uma vez que, face à actualização mensal das respectivas notações de risco, é possível identificar os clientes com risco mais elevado ou com maior degradação em um determinado período de tempo, permitindo um acompanhamento mais próximo e rápido de eventuais situações de alerta.

Relativamente às grandes empresas, o BAPOP também tem implementado um modelo de *rating* estando previsto que, ao longo de 2012, toda a carteira de crédito concedido a Grandes Empresas seja objecto de análise e atribuição do nível de risco, com actualização pelo menos uma vez por ano.

Tendo por base os modelos referidos anteriormente, o BAPOP encontra-se a trabalhar no sentido de em breve poder diferenciar o preço das operações de crédito em função do respectivo nível de risco e consumo de capital.

### **Modelo de Imparidade de Crédito**

Como referido, apesar do BAPOP não possuir ainda métodos internos avançados de medição do risco de crédito (BIS II), desenvolveu com o apoio de consultores externos um modelo de imparidade de crédito, que lhe permite dar resposta à necessidade de apresentação de contas consolidadas em formato NIC, elaborar os relatórios de imparidade, bem como aferir mensalmente da qualidade do crédito que concede e do acompanhamento do mesmo.

Este modelo é acompanhado pelo Departamento de Gestão de Risco e é semestralmente reportado ao BdP no âmbito do Relatório de Imparidade, onde é descrita de forma pormenorizada toda a metodologia deste modelo.

Durante 2012, novamente com o apoio de consultores externos, é objectivo proceder a uma nova revisão, a qual visa, essencialmente, reflectir ao nível do modelo o actual contexto macroeconómico.

### **Modelo de Imparidade como ferramenta de gestão e sistema de medição**

Atendendo ao facto do modelo existente contemplar um excelente indicador da qualidade do crédito, optou-se por introduzir o conceito de PD na gestão corrente do Banco. Em rigor, poderemos afirmar que a PD incorpora dois aspectos fundamentais: a qualidade do crédito concedido e a qualidade do acompanhamento do cliente ao longo da vida das operações.

Assim, presentemente, o BAPOP analisa regularmente a evolução das PD's não só ao nível dos segmentos, mas também ao nível de zona geográfica e ao nível da sucursal. Durante o ano de 2011, o BAPOP recorreu ao histórico recente das PD's de imparidade para desenvolver um modelo interno de atribuição de poderes de crédito às sucursais.

### **Política de Classificação de Clientes**

O Banco dispõe de um sistema de vigilância baseado em alertas técnicos, em que através de indicadores pré-estabelecidos, se efectua um acompanhamento preventivo do risco, detectando desta forma possíveis desvios anómalos.

Com base no sistema de alertas, função de indicadores pré definidos de natureza comportamental e/ou do perfil do cliente (descobertos, incumprimentos, morosidade/falência no sistema bancário, etc.) obtém-se uma classificação para cada cliente e/ou respectivas operações (normal, vigiar, precaução), que constitui uma graduação dos eventos detectados, e a partir desta fixam-se políticas de condução dos riscos por entidade ou grupo (não incrementar o risco, reduzir o risco, extinguir o risco, ou política de condução não restritiva).

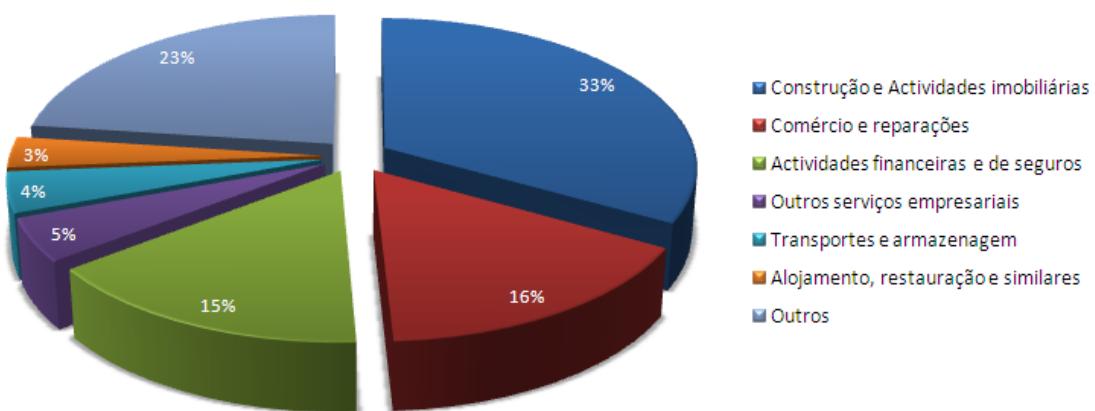
O modelo de imparidade per si, é uma fonte principal para o controlo do risco. Pretendendo estimar com periodicidade semestral as perdas latentes na carteira de crédito, serve para a identificação e a marcação de prioridades de actuação quanto aos clientes com riscos que revelam sinais de deterioração.

## Risco de Concentração

Em termos de segmentação sectorial, em 31 de Dezembro de 2011, a carteira de crédito concedido a empresas por sector económico era a seguinte:

**Fig. 12**

**Segmentação da Carteira de Crédito por Sector Económico**



Conforme se constata na figura 12, cerca de 33,2% do crédito concedido a empresas (23,7% do total do crédito concedido pelo BAPOP) refere-se ao sector da construção e actividades imobiliárias. Denotou-se, face a Dezembro de 2010 uma diminuição acentuada do peso que este sector de actividade tinha na carteira (cerca de 39,2% do crédito a empresas), a que não é alheia a venda de operações de crédito. O objectivo do BAPOP é o de continuar o processo de redução da exposição aos sectores da construção e actividades imobiliárias até aos 25% do crédito concedido a empresas.

Apesar de este sector ainda apresentar um peso considerável no total de crédito, saliente-se que, estas exposições encontram-se colateralizadas com garantias reais, que são monitorizadas periodicamente, uma vez que as libertações de capital são efectuadas mediante vistorias (efectuadas por empresas externas especializadas e verificadas internamente por engenheiros especializados) e monitorização da progressão dos respectivos projectos.

De forma a estimar o capital interno necessário para fazer face ao risco de concentração na carteira de crédito e na carteira de títulos, o Banco aplica a metodologia utilizada pelo Grupo que assenta no cálculo do “*Herfindahl*” e em tabelas que indicam valores de capital

a alocar a este risco, tendo por base o referido índice. Neste exercício, excluem-se as operações com o GBP (Grupo Banco Popular), em virtude de se considerar que pretendemos medir os riscos de concentração externos ao Grupo e consideraram-se as 1.000 maiores exposições.

### **Concentração a exposições individuais**

De acordo com a metodologia preconizada, é calculado um índice de concentração a exposições individuais (*SNCI – Single Name Concentration Index*) para as maiores 1.000 exposições directas, com base na seguinte fórmula:

$$ICI = \frac{\sum x^2}{(\sum y)^2} \times 100$$

Em que x representa a exposição a um indivíduo ou a um conjunto de indivíduos (grupo) e y representa a exposição total da carteira de crédito. Posteriormente, foi efectuada a correspondência entre o índice obtido e coeficientes de capital específicos, conforme especificado na tabela seguinte:

SNCI	Coefficient
0,1	0,0%
0,15	1,7%
0,3	7,4%
0,6	15,4%
1,2	26,6%
2,4	60,2%
4,8	129,0%
9,6	247,9%
$\geq 42,80$	1071,2%

O requisito de capital para o risco de concentração relativo a exposições individuais é calculado multiplicando o requisito de capital para o risco de crédito (Pilar I) pelo coeficiente de capital específico obtido por interpolação linear dos valores da tabela anterior.

### **Concentração por sectores de actividade**

A metodologia adoptada é bastante semelhante à descrita para a concentração a exposições individuais, sendo agora aplicada a um conjunto de sectores de actividade, excluindo exposições ao sector financeiro e a particulares, com base na seguinte fórmula:

$$ICS = \frac{\sum x^2}{(\sum x)^2} \times 100$$

Em que x representa a exposição a cada sector de actividade. Posteriormente, foi efectuada a correspondência entre o índice obtido e coeficientes de capital específicos, conforme especificado na tabela abaixo:

SCI	Coefficient
0 < SCI <= 12	0,00%
12 < ICS <= 15	2,00%
15 < ICS <= 20	4,00%
20 < ICS <= 25	6,00%
25 < ICS <= 100	8,00%

De referir que, o Banco tem apresentado uma tendência de descida do índice de concentração sectorial, que culminou, em 2011, com o nível mais baixo de sempre. Esta descida é essencialmente explicada pela diminuição da concentração nos sectores de construção e actividades imobiliárias.

## Risco Operacional

O Grupo Banco Popular adoptou como definição de risco operacional a estabelecida no Novo Acordo de Capital (Basileia II) como *risco de perdas resultantes da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas e de inadequado funcionamento de sistemas ou de causas externas.*

O GBP optou pelo método *Standard*, previsto em BIS II para o cálculo de capital por risco operacional, permanecendo o Banco Popular Portugal ainda no método do Indicador Básico.

Contudo, o Banco Popular Portugal considera estar a cumprir os requisitos necessários à utilização do método *Standard* e, por esse motivo, apresentou no dia 28 de Novembro de 2011 ao BdP a sua candidatura à utilização daquele método.

Esta candidatura decorre das seguintes motivações:

- Obtenção em Portugal de autorização para se utilizar o mesmo método que a casa-mãe, em virtude dos trabalhos de implementação de metodologias e ferramentas que o BAPOP tem vindo a desenvolver desde há alguns anos, serem similares às do Grupo;

- Formalização, em termos de gestão corrente, da eficácia que o acompanhamento activo do Risco Operacional tem vindo a demonstrar na atenuação dos factores de Risco, à medida que têm sido implementadas as práticas e desenvolvidas as acções interventivas no campo da formação e da consciencialização de toda a organização para esta realidade;
- Perspectiva de que os requisitos de fundos próprios possam reflectir o efeito da preponderância do segmento do retalho em que o Banco se enquadra o que não se verifica no actual método do indicador básico.

Acresce ainda que, o BAPOP desde o início de 2004 que está a capturar os eventos de risco operacional ocorridos, sendo posteriormente integrados numa base de dados única do Grupo.

Em termos sumários, o processo de gestão do risco operacional, que se assemelha ao existente na casa-mãe, considerando particularidades específicas de Portugal, decorreu da realização de um processo integral de identificação de riscos operacionais e respectivos controlos.

Encontram-se em fase de conclusão os trabalhos do segundo ciclo de revisão dos requisitos qualitativos, envolvendo os diversos responsáveis de risco operacional, das diversas áreas funcionais do Banco. Estes responsáveis, nomeados pela gestão de topo do Banco, têm essencialmente as seguintes funções:

- Participação em reuniões e apoio à análise qualitativa (análise de processos, riscos, controlos, avaliações e indicadores);
- Seguimento da estrutura de processos, riscos e controlos, para que possa comunicar possíveis alterações que sejam necessárias, derivadas de novos riscos e controlos que possam surgir;
- Realização das auto-avaliações
- Garantir o registo de todos os eventos de risco operacional ocorridos ou imputados à sua unidade orgânica.

No decurso de 2010, foi constituído formalmente o Comité de Risco Operacional, integrando as reuniões regulares do agora denominado Comité de Controlo Interno e Risco Operacional que, acompanhado pela gestão de topo, reúne periodicamente no sentido de discutir os principais eventos ocorridos e avaliar da necessidade de se estabelecerem medidas de mitigação dos riscos ou alterações às existentes.

Mensalmente, o Departamento de Gestão de Risco apresenta à gestão de topo e divulga aos membros permanentes do Comité um relatório sobre as principais actividades no âmbito da gestão do Risco Operacional e análise quantitativa dos eventos ocorridos.

Regularmente são ainda promovidos e realizados *Workshops* sobre temas oportunos relacionados com frequências ou impactos relevantes que justifiquem um debate com os responsáveis de risco operacional das áreas funcionais envolvidas com o objectivo de promover a identificação de eventuais medidas mitigadoras a implementar.

De salientar que, os responsáveis pela gestão de risco operacional em Portugal fazem parte do Comité de Risco Operacional do GBP (que reúne trimestralmente) onde são discutidos todos os aspectos relevantes relativos a todo o Grupo. À semelhança do que já sucede igualmente em Espanha, a temática do Risco Operacional continuará a ser ainda objecto de acções de formação extensíveis a todos os colaboradores do Banco.

Presentemente, em virtude do Banco permanecer no método do Indicador Básico, ainda não são efectuados testes de esforço ao risco operacional.

### **Risco de taxa de juro estrutural de balanço**

Este risco define-se como o risco originado pelas flutuações das taxas de juro e é estimado através da análise aos vencimentos e reapreciações das operações de activo e passivo do balanço. O impacto estimado tem efeitos quer na margem financeira, quer no valor patrimonial do balanço do Banco através de:

1. Risco de reinvestimento/refinanciamento devido à incerteza associada ao nível das taxas de juro no futuro;
2. Risco de curva associado a alterações na forma da curva das taxas de juro;
3. Risco de base associado a uma correlação imperfeita entre as variações das distintas curvas de referência;
4. Risco de opcionalidade associado às opções de taxa de juro, à existência de opções implícitas em alguns produtos bancários (p.e. *caps* de taxa de juro em alguns contratos) e a instrumentos com vencimentos incertos (p.e. depósitos à ordem).

O Banco tem vindo a procurar aproveitar as sinergias com o GBP (Grupo Banco Popular) e desenvolveu um trabalho específico de preparação da informação com vista à utilização da estrutura e metodologias adoptadas a nível do Grupo e, presentemente, já possui em Portugal esta ferramenta de análise.

O risco de taxa de juro do balanço é acompanhado mensalmente pelo Departamento de Gestão de Risco e medido por um modelo de *repricing gap* sobre os activos e passivos susceptíveis a variações de taxa de juro. De um modo sucinto, este modelo agrupa os activos e passivos sensíveis a variações em intervalos de tempo fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem de intermediação.

Contudo, como se pretende medir o impacto deste risco nos capitais próprios, no âmbito deste exercício utilizou-se a metodologia preconizada na Instrução 19/2005 do BdP que, em termos sumários consiste:

- Na aplicação de um factor de ponderação que reflecte: uma estimativa da duração modificada dos elementos da carteira bancária com maturidade igual ao prazo médio de cada banda temporal, assumindo que todos os activos, passivos e extrapatrimoniais remuneram à taxa de 5% e que a taxa de desconto para todo o espectro de maturidades é igualmente de 5% e; uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 p.b..
- No cálculo de uma posição ponderada, em que a posição ponderada é igual à posição em cada banda temporal \*(- 1);
- No cálculo do impacto acumulado de uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 p.b..

Com referência a 31 de Dezembro de 2011 os impactos estimados foram os seguintes:

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	10.222.353
Fundos próprios	668.313.541
Impacto na situação líquida / Fundos próprios	2%

## Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado.

O Banco está exposto a risco de liquidez decorrente da utilização das contas correntes, execução de garantias, levantamento de depósitos, etc.

O risco de liquidez é gerido ao nível do GBP pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO) de forma centralizada para todas as entidades de crédito e sociedades financeiras consolidadas e monitorizado em paralelo pelo BAPOP. O sistema de gestão do risco de liquidez do GBP inclui procedimentos formais de acompanhamento da liquidez, sistema de alertas associado a situações de crise específicas e sistémicas, plano de contingência de liquidez, etc.

Em 31 de Dezembro de 2011, as necessidades de financiamento do Banco eram asseguradas essencialmente por depósitos de clientes, *funding* do GBP, por financiamento do BCE e por *funding* de outras instituições de crédito.

De salientar a importância crescente dos depósitos de clientes no financiamento do Banco como resultado do esforço de captação realizado ao longo do ano de 2011 permitindo uma descida significativa da dependência do *funding* disponibilizado pelo GBP. Apesar disto, os recursos do Grupo continuam a ter um peso significativo, razão pela qual se considera este passivo como estável. Na eventualidade de existência de *gaps* nas datas de vencimento das operações, as mesmas serão renovadas. Deste modo, o *funding* da casa-mãe é considerado um passivo estável, pela solidez do GBP, não havendo qualquer restrição em termos de montantes de financiamento, prazos ou taxas.

O Banco em Portugal, em linha com a política do GBP, tem reforçado a sua carteira de activos com elevada liquidez (obrigações de dívida pública consideradas elegíveis como garantia na tomada de financiamento junto do BCE), constituindo assim uma 2<sup>a</sup> linha de liquidez adicional.

Por fim, são estabelecidos ainda os mecanismos necessários com o objectivo do cumprimento no normativo legal relativo ao Coeficiente de Reservas Mínimas, que é gerido localmente, que acompanha ainda o cumprimento do coeficiente durante o período em curso.

O processo de gestão de liquidez no BAPOP assenta essencialmente:

- Na monitorização dos fluxos de caixa futuros (com projecções para o dia, semana e mês seguinte). Esta análise inclui a reposição de fundos à medida que maturam ou são emprestados a clientes;
- Na manutenção de uma carteira de activos com elevada liquidez que possam ser facilmente liquidados como protecção contra qualquer interrupção imprevista de fluxos de caixa.
- Monitorização de indicadores de liquidez tendo em conta os requisitos externos e internos;
- Gestão da concentração e perfil das maturidades da dívida, recorrendo ao *Gap* de liquidez.

Com referência a 31 de Dezembro de 2011, o Gap de liquidez o BAPOP por prazos residuais de vencimento das operações até 1 ano resume-se como segue:

MISMATCHES (posições à data de referência)	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<i>Mismatches</i> por prazos	-2.385.992	-486.106	548.431	482.532	1.997.320
<i>Mismatches</i> acumulados	-2.385.992	-2.872.098	-2.323.667	-1.841.134	156.186

Unidade: milhares de euro

Na eventualidade da existência de *gaps* de liquidez negativos nas datas de vencimento das operações de financiamento junto da casa-mãe em Espanha, as mesmas serão renovadas sem quaisquer restrições.

Comparativamente com Dezembro de 2010, destacamos uma evolução extremamente positiva ao nível dos *mismatches*, provocada pelo forte aumento dos recursos de clientes simultaneamente com uma diminuição do crédito concedido.

## Outros riscos

O Banco também tem mecanismos de acompanhamento dos outros riscos, designadamente: o risco cambial; o risco de mercado; o risco de reputação e o risco de negócio

## **Proposta de aplicação dos resultados**

Em conformidade com o Artigo 24º dos Estatutos e tendo em consideração a conveniência de maximizar o autofinanciamento dos capitais próprios, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2011 do Banco Popular Portugal, S.A., no montante de Euros 13.432.065,61, tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal	euros 1.343.807,33
- Para Outras Reservas	euros 12.088.258,28

## **Nota final**

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento às autoridades monetárias e de supervisão, ao accionista Banco Popular Español e ao Conselho Fiscal, pela valiosa cooperação no acompanhamento da actividade do Banco Popular Portugal.

O Conselho manifesta igualmente o seu agradecimento aos clientes pela confiança depositada e o seu apreço aos colaboradores pelo empenhamento profissional no exercício das suas funções e contribuição para o desenvolvimento do Banco.

Lisboa, 19 de Março de 2012

O Conselho de Administração

## **Posição accionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização**

(Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Nada a reportar

## **Participações qualificadas**

(Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários)

<b>Accionistas</b>	<b>Nº Acções</b>	<b>Participação no Capital social %</b>	<b>Direitos de voto %</b>
Banco Popular Español, SA	451 000 000	100%	100%

## **CONTAS ANUAIS**

---

**BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.**

**Balanço em base individual (NCA) em 31 DE DEZEMBRO de 2011**

(milhares de euros)

	Notas/ Quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3 = 1 - 2	
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	138 221		138 221	123 775
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	140 324		140 324	91 452
Activos financeiros detidos para negociação	19	34 942		34 942	21 344
Outros activos financ. justo valor através de resultados	20	30 496		30 496	31 400
Activos financeiros disponíveis para venda	21	1 503 439		1 503 439	1 392 094
Aplicações em instituições de crédito	22	148 835		148 835	167 141
Crédito a clientes	23	6 530 474	162 610	6 367 864	7 670 864
Investimentos detidos até à maturidade	24	545 326		545 326	176 345
Outros activos tangíveis	25	184 577	91 239	93 338	102 578
Activos intangíveis	26	20 767	19 950	817	1 400
Investimento em filiais e associadas	27	22 579	0	22 579	26 959
Activos por impostos diferidos	28	121 839		121 839	67 052
Outros activos	29	560 813	74 798	486 015	360 562
<b>Total de Activo</b>		<b>9 982 632</b>	<b>348 597</b>	<b>9 634 035</b>	<b>10 232 966</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais		495 137		495 137	500 111
Passivos financeiros detidos para negociação	19	29 374		29 374	18 329
Recursos de outras instituições de crédito	30	3 648 429		3 648 429	5 210 299
Recursos de clientes	31	4 154 043		4 154 043	3 558 491
Responsabilidades representadas por títulos	32	605 816		605 816	214 780
Derivados de cobertura	33	82 554		82 554	38 549
Provisões	34	61 134		61 134	59 428
Passivos por impostos correntes		2 063		2 063	2 825
Passivos por impostos diferidos	28	9 530		9 530	9 617
Outros passivos	35	49 628		49 628	41 488
<b>Total de Passivo</b>		<b>9 137 708</b>	<b>0</b>	<b>9 137 708</b>	<b>9 653 917</b>
<b>Capital</b>					
Capital	38	451 000		451 000	376 000
Prémios de emissão	38	10 109		10 109	10 109
Reservas de reavaliação	39	- 233 632		- 233 632	- 85 197
Outras reservas e resultados transitados	40	255 418		255 418	262 244
Resultado do exercício		13 432		13 432	15 893
<b>Total de capital</b>		<b>496 327</b>	<b>0</b>	<b>496 327</b>	<b>579 049</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>		<b>9 634 035</b>	<b>0</b>	<b>9 634 035</b>	<b>10 232 966</b>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.**

**Demonstração de Resultados em base individual (NCA) em 31 DE DEZEMBRO de 2011**

(milhares de euros)

	Notas/ Quadros anexos	Ano	Ano anterior
Juros e rendimentos similares	6	356 663	264 946
Juros e encargos similares	6	225 576	136 961
<b>Margem financeira</b>		<b>131 087</b>	<b>127 985</b>
Rendimento de instrumentos de capital	7	64	785
Rendimentos de serviços e comissões	8	58 355	53 086
Encargos com serviços e comissões	8	9 673	7 298
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	9	- 4 316	- 3 132
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	9	205	15 577
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	10	- 413	640
Resultados de alienação de outros activos	11	- 1 775	14 574
Outros resultados de exploração	12	- 6 677	- 896
<b>Produto bancário</b>		<b>166 857</b>	<b>201 321</b>
Custos com pessoal	13	59 890	55 630
Gastos gerais administrativos	14	51 797	48 238
Depreciações e amortizações	25/26	8 044	7 827
Provisões líquidas de reposições e anulações	34	1 706	3 916
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líq. de reposições e anulações)	23	398	48 325
Imparidade outros activos financ. líquida de reversões e recuperações		1 771	-
Imparidades de outros activos líquida de reversões e recuperações	29	18 824	15 686
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>24 427</b>	<b>21 699</b>
Impostos		10 995	5 806
Correntes	15	8 217	3 164
Diferidos	15	2 778	2 642
<b>Resultado após impostos</b>		<b>13 432</b>	<b>15 893</b>
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		0	0
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>13 432</b>	<b>15 893</b>
<b>Resultado por acção (euro)</b>		<b>0,03</b>	<b>0,04</b>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.**

**Demonstração do Rendimento Integral em base individual (NCA)**

	(milhares de euros)	
	31-12-2011	31-12-2010
<b>Resultado líquido</b>	<b>13.432</b>	<b>15.893</b>
Activos financeiros disponíveis para venda		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	-201.953	-120.960
Impacto fiscal	53.518	32.609
<b>Resultado não reconhecido na demonstração de resultados</b>	<b>-148.435</b>	<b>-88.351</b>
<b>Rendimento integral individual</b>	<b>-135.003</b>	<b>-72.458</b>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

**Demonstração em base individual (NCA) dos movimentos nas contas de Capital Próprio**

	Capital Social	Prémio de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total
<b>Balanço em 01 de Janeiro de 2010</b>	<b>376 000</b>	<b>10 109</b>	<b>3 154</b>	<b>273 697</b>	<b>- 29 128</b>	<b>17 675</b>	<b>651 507</b>
Transferência para resultados transitados					17 675	- 17 675	0
Responsabilidades pensões de reforma ( Transição IFRS )					0		0
Transferência para reserva legal				1 768	- 1 768		0
Transferência para outras reservas				15 907	- 15 907		0
Resultado integral do exercício			- 88 351			15 893	- 72 458
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>376 000</b>	<b>10 109</b>	<b>- 85 197</b>	<b>291 372</b>	<b>- 29 128</b>	<b>15 893</b>	<b>579 049</b>
Transferência para resultados transitados					15 893	- 15 893	0
Responsabilidades pensões de reforma ( Transição IFRS )					0		0
Transferência para reserva legal				1 590	- 1 590		0
Transferência para outras reservas				14 303	- 14 303		0
Fusão por incorporação de Filial				7	- 22 726		- 22 719
Aumento do capital social	75 000						75 000
Resultado integral do exercício			- 148 435			13 432	- 135 003
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>451 000</b>	<b>10 109</b>	<b>- 233 632</b>	<b>307 272</b>	<b>- 51 854</b>	<b>13 432</b>	<b>496 327</b>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa em base individual (NCA) para os exercícios findos**

**em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

(em milhares de euros)

	Notas	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<b>Actividades Operacionais</b>			
Juros e comissões recebidos		356 865	263 750
Juros e comissões pagos		- 194 710	- 148 474
Recuperação de crédito e juros vencidos		5 746	8 049
Pagamento a empregados e fornecedores		- 101 827	- 94 965
Contribuições para o fundo de pensões	36	- 2 911	- 6 909
<i>Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais</i>		<i>63 163</i>	<i>21 451</i>
(Aumentos)/diminuições dos activos operacionais			
Créditos sobre instituições de crédito		- 9 987	512 562
Depósitos em bancos centrais		- 11 451	- 3 763
Crédito sobre clientes		1 068 324	-1 712 483
Activos financeiros		25 240	779
Outros activos operacionais		465	- 17 369
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais			
Débitos para com instituições de crédito		-1 564 949	1 445 356
Débitos para com clientes		575 490	32 105
Passivos financeiros		0	0
Outros passivos operacionais		<u>- 22 106</u>	<u>- 7 526</u>
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais antes de impostos sobre lucros</i>		<i>124 189</i>	<i>271 112</i>
Impostos pagos sobre lucros		<u>- 8 979</u>	<u>11 342</u>
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais</b>		<b><u>115 210</u></b>	<b><u>282 454</u></b>
<b>Actividades de Investimento</b>			
Dividendos recebidos		64	785
Venda de empresas filiais		0	39 680
Activos financeiros disponíveis para venda		- 260 067	- 798 155
Activos/Passivos de cobertura		30 222	12 724
Compra/Venda títulos ao vencimento		- 355 201	- 46 498
Vendas de activos não correntes detidos para venda		37 848	32 001
Compra de imobilizações		- 2 602	- 4 149
Valores recebidos na venda de imobilizações		5	0
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>		<b><u>- 549 731</u></b>	<b><u>- 763 612</u></b>
<b>Actividades de Financiamento</b>			
Emissão de acções	38	75 000	130 000
Emissão de dívida obrigacionista	32	390 850	130 000
Juros e amortizações de dívida obrigacionista	32	<u>- 7 484</u>	<u>- 1 929</u>
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</b>		<b><u>458 366</u></b>	<b><u>258 071</u></b>
<b>Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes</b>		<b><u>- 267</u></b>	<b><u>1 651</u></b>
<b>Aumento líquido em caixa e seus equivalentes</b>		<b><u>23 578</u></b>	<b><u>- 221 436</u></b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	45	305 816	657 252
Caixa e seus equivalentes no fim do período	45	<u>329 394</u>	<u>305 816</u>
		<b><u>23 578</u></b>	<b><u>- 351 436</u></b>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (em euros)**

Natureza e espécie	Categoria de Activo Instrução nº 23/2004	Tipo de emitente	Pais do emitente	Cotado/ Não cotado	Mercado organizado relevante	Cotação
<b>Instrumentos de dívida</b>						
<i>De dívida pública - Residentes</i>						
OT Junho 2003/2014	Activos fin. justo valor através de result.	SPA	Portugal	S	Portugal	5.812.500,00
OT Junho 2019 - 4,75%	Activos financeiros disponíveis para venda	SPA	Portugal	S	Portugal	263.791.620,20
OT Outubro 2015 - 3,35%	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Portugal	S	Portugal	28.300.000,00
OT Outubro 2017 - 4,35%	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Portugal	S	Portugal	23.600.000,00
OT Junho 2019 - 4,75%	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Portugal	S	Portugal	22.069.200,00
<i>De dívida pública - Residentes</i>						
Tesouro Espanhol	Activos financeiros disponíveis para venda	SPA	Espanha	S	Espanha	141.673.400,00
Tesouro Espanhol	Activos financeiros disponíveis para venda	SPA	Espanha	S	Espanha	258.009.600,00
Tesouro Espanhol	Activos financeiros disponíveis para venda	SPA	Espanha	S	Espanha	97.368.000,00
Tesouro Espanhol	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Espanha	S	Espanha	48.684.000,00
Tesouro Espanhol	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Espanha	S	Espanha	148.215.000,00
SPGB 4.8 - 2024	Investimentos detidos até à maturidade	SPA	Espanha	S	Espanha	469.790,00
<i>De outros emissores</i>						
Dívida não subordinada						
A.Rodrigues Correia Lopes, Bebidas e Alim., SA-14 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Acal Gás, SA - 3 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Acal-Industria Comer. Ferro e Aços, SA-3 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Holding II, SGPS, SA-13 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Holding II, SGPS, SA-14 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Holding II, SGPS, SA-51 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Investimentos e Participações, SGPS, SA-19 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Investimentos e Participações, SGPS, SA-23 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Investimentos e Participações, SGPS, SA-24 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Turismo, SGPS, SA-10 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Turismo, SGPS, SA-11 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Turismo, SGPS, SA-12 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Turismo, SGPS, SA-13 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Turismo, SGPS, SA-14 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Turismo, SGPS, SA-7 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Turismo, SGPS, SA-8 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Amorim Turismo, SGPS, SA-9 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Auto Sueco, LDA - 5 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Aveleda-Soc. Agrícola e Com.Quinta da Aveleda, SA-2 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Avicasal - Soc. Avícola, SA-4 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Avicasal-Sociedade Avícola, SA-5 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
BA Vidro, SA - 14 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
BA Vidro, SA - 15 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Barraqueiro SGPS	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Barraqueiro Transportes	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Bi-Silque-Produtos Com. Visual, SA-5 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Brisa -Concessão Rodoviária, SA-12 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Brisa -Concessão Rodoviária, SA-13 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Cereais-Produtos Alimentares, SA-1 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Chamartin Imobiliária, SGPS, SA-11 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Ciclo Fapril - Indústrias Metalúrgicas, SA - 4 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Ciclo Fapril - Indústrias Metalúrgicas, SA - 5 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Colquímica-Ind. Nacional de Colas, SA-3 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
EFACEC CAPITAL, SGPS, SA-2 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
EP-Estradas de Portugal, SA-4 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Eurocabos-SGPS, SA-2 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
EVA Transportes	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
F Ramada- Aços e Indústria, SA-103 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
F Ramada-Prod. Com. Est. Metalicas Arm., SA-104 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
FAF -PRODUTOS Sider-úrgicos, SA-11 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
FAF -PRODUTOS Siderúrgicos, SA-12 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
FAF-Produtos Siderúrgicos, sa-10 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Ferneto-Máquinas e Art. para Ind. Alimentar, SA - 4 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Frlact-Indústria AGRO-Alimentar, SA-16 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Frlact-Indústria Agro-Alimentar, SA-17 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Galp Energia, SGPS, SA -17 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Galp Energia, SGPS, SA-77 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
GRUPO SALVADOR CAETANO, SGPS, SA-1 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Grupo Visabeira, SGPS, SA-2 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Gupo Valouro, SGPS, SA-5 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Jerónimo Martins, SGPS, SA-6 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
José de Mello - Investimentos, SGPS, SA	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Lanidor-Comércio de Pronto a Vestir, SA-11 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Logoplaste-TECHNICAL Consultants BV-4 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Lusaveiro - Imp. & Exp. Máquinas e Acessórios Industrias- 4 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Lusavoguá-Máquinas e Acessórios Industrias, SA - 4 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Marifor Energy Systems, SGPS, SA-4 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Marifor Metallic Constructions, SGPS, SA-3 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Martins Ferreira-Comer. Produtos Siderúrg., SA-1 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Meglo Media Global, SGPS, SA-1 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Mundotéxtil-Indústrias Têxteis, SA-30 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Nabeirogest-Soc. Gestora de Part. Sociais, SA-4 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Nordesfer -Armazéns de Ferro, SA-58 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Oliveira & Irmão, SA-1 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Opway-Engenharia, SA-5 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Oscacer-César Rola, Lda-87 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Pecol-Sistemas de Fixação., SA-42 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Probar-Indústria Alimentar, SA-6 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Procme-Gestão Global de Projectos, SA-34 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Ramos Catarino, SA-9 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
RAR Imobiliária, SA-20 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Relvas II-Rolhas de Champanhe, SA-35 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Relvas II-Rolhas de Champanhe, SA-37 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
REN-Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA-13 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Revigrés-Indústria Cerâmica de Grés, Lda-29 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Riberalves, SGPS, SA-48 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Rodoviária Alentejo-3 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Rodoviária Lisboa-3 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Rodrigues de Amorim & Irmão, Lda-19 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Santogai-SGPS, SA-15 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		

**INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (em euros)**

Quantidade	Valor Nominal	Critério Valorimétrico	Valor de balanço	Variações (+/-)	Correcções de valor		% de participação	
					Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto
750.000.000	7.500.000,00	Justo valor	5.990.496,57	-1.512.093,95				
47.800.000.000	478.000.000,00	Justo valor	276.260.759,54	-232.987.109,13				
4.000.000.000	40.000.000,00	Custo amortizado	39.962.780,16					
4.000.000.000	40.000.000,00	Custo amortizado	40.957.577,29					
4.000.000.000	40.000.000,00	Custo amortizado	41.725.026,33					
142.000	142.000.000,00	Justo valor	141.673.400,00	1.945.301,26				
256.000	256.000.000,00	Justo valor	259.707.886,85	-817.750,00				
100.000	100.000.000,00	Justo valor	97.368.000,00	2.083.817,34				
50.000	50.000.000,00	Custo amortizado	48.477.767,92					
150.000	150.000.000,00	Custo amortizado	148.074.136,64					
500	500.000,00	Custo amortizado	522.520,41					
35	1.750.000,00	Justo valor	1.750.000,00					
24	1.200.000,00	Justo valor	1.200.000,00					
24	1.200.000,00	Justo valor	1.200.000,00					
150	7.500.000,00	Justo valor	7.500.000,00					
350	17.500.000,00	Justo valor	17.500.000,00					
295	14.750.000,00	Justo valor	14.750.000,00					
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
40	2.000.000,00	Justo valor	2.000.000,00					
110	5.500.000,00	Justo valor	5.500.000,00					
30	1.500.000,00	Justo valor	1.500.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
5	250.000,00	Justo valor	250.000,00					
40	2.000.000,00	Justo valor	2.000.000,00					
30	1.500.000,00	Justo valor	1.500.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
25	1.250.000,00	Justo valor	1.250.000,00					
32	1.600.000,00	Justo valor	1.600.000,00					
380	19.000.000,00	Justo valor	19.000.000,00					
120	6.000.000,00	Justo valor	6.000.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
300	15.000.000,00	Justo valor	15.000.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
5	250.000,00	Justo valor	250.000,00					
15	750.000,00	Justo valor	750.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
500	25.000.000,00	Justo valor	25.000.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
80	4.000.000,00	Justo valor	4.000.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
19	950.000,00	Justo valor	950.000,00					
7	350.000,00	Justo valor	350.000,00					
14	700.000,00	Justo valor	700.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00					
1.000	50.000.000,00	Justo valor	50.000.000,00					
120	6.000.000,00	Justo valor	6.000.000,00					
150	7.500.000,00	Justo valor	7.500.000,00					
150	7.500.000,00	Justo valor	7.500.000,00					
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00					
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00					
40	2.000.000,00	Justo valor	2.000.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
23	1.150.000,00	Justo valor	1.150.000,00					
23	1.150.000,00	Justo valor	1.150.000,00					
58	2.900.000,00	Justo valor	2.900.000,00					
92	4.600.000,00	Justo valor	4.600.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
43	2.150.000,00	Justo valor	2.150.000,00					
200	10.000.000,00	Justo valor	10.000.000,00					
7	350.000,00	Justo valor	350.000,00					
40	2.000.000,00	Justo valor	2.000.000,00					
40	2.000.000,00	Justo valor	2.000.000,00					
55	2.750.000,00	Justo valor	2.750.000,00					
51	2.550.000,00	Justo valor	2.550.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
5	250.000,00	Justo valor	250.000,00					
2.000	100.000.000,00	Justo valor	100.000.000,00					
60	3.000.000,00	Justo valor	3.000.000,00					
140	7.000.000,00	Justo valor	7.000.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
25	1.250.000,00	Justo valor	1.250.000,00					
15	750.000,00	Justo valor	750.000,00					
40	2.000.000,00	Justo valor	2.000.000,00					

**INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (em euros)**

Natureza e espécie	Categoría de Activo Instrução nº 23/2004	Tipo de emissor	País do emissor	Cotado/ Não cotado	Mercado organizado relevante	Cotação
Santogal-SGPS, SA-16 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Savinor-Soc.Avicola do Norte, SA-5 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Semapa-Sociedade Inv. E Gestão, SGPS, SA-91 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Semapa-Sociedade Inv. E Gestão, SGPS, SA-92 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Sociedade Comercial do Vouga, Lda-12 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Sociedade de Construções Soares da Costa, SA-2 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Sogevinus Fine Wines, SA-8 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Solverde-Soc. De Invest.Tur. da Costa Verde, Sa.-15 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Sonae Capital, SGPS, SA, 2 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Sorgal-Soc. Do Óleos e Rações, SA-8 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Sovenra Oilseeds Portugal, SA-59 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Sovenra Portugal-Consumer Goods, SA-60 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Suiranjra-Sociedade Agrícola, SA-7 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Unicer -Bebidas de Portugal, SGPS, SA-10 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Zon Multimédia, SGPS, SA-4 <sup>a</sup>	Créditos e outros valores a receber	Outras	Portugal	N		
Kaupthing 6,25% C 10	Activos financeiros detidos para negociação	IC	Islandia	S	Islandia	1,00
Kaupthing 6,75% C 12	Activos financeiros detidos para negociação	IC	Islandia	S	Islandia	1,00
Landsbanki C 24.2.11	Activos financeiros detidos para negociação	IC	Islandia	S	Islandia	1,00
BTA IM Cédulas G.B.P. 4,25 02/14	Activos fin. justo valor através de result.	OIF	Espanha	S	Espanha	23.605.920,00
Banco BPI	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	7.955.680,00
Banco BPI - 2012	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	14.540.550,00
Banco Espírito Santo	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	7.705.350,00
Banco Espírito Santo -3,875	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	4.343.400,00
Banco Espírito Santo 5,625 06/2014	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	3.978.000,00
Banco Popular	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Espanha	S	Espanha	17.700.400,00
Banco Popular	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Espanha	S	Espanha	20.138.342,00
BARCLAYS BK PLC	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	S	Reino Unido	17.874.180,00
BARCLAYS BK PLC	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	S	Reino Unido	16.848.020,00
BARCLAYS BK PLC 4,75% PERPETUAL	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	S	Reino Unido	246.707,40
BCP-Banco Comercial Português	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	2.989.280,00
BCP-Banco Comercial Português - 3,75	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	13.699.600,00
BCP-Banco Comercial Português - 5,625	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	11.059.452,50
BESI -Obrig. Indexadas Ouro	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	N	Portugal	841.596,00
BNP PARIBAS - -MEDIATEIS II	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Holanda	S	Holanda	31.593,12
CAIXA GERAL DEPOSITOS 3,625% 07-2014	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	4.079.500,00
Caixa Geral Depositos-2013 - 4,375%	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	S	Portugal	9.351.300,00
Certificados Deposito Bpopular	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Espanha	N	Espanha	
Certificados Deposito Bpopular	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Espanha	N	Espanha	
Certificados Deposito Bpopular	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Espanha	N	Espanha	
Citibank-Obrig. Indexadas Ouro CFI	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	N	Reino Unido	
Class D Note Purchase Agreement	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Irlanda	N	Irlanda	
COMMERZBANK AG	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Alemanha	S	Alemanha	39.542.400,00
Fortis Nederland	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Holanda	S	Holanda	35.255.500,00
IM GRUPO BANCO POPULAR EMP 1	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Espanha	S	Espanha	2.632.550,10
IM GRUPO BANCO POPULAR EMPRESAS	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Espanha	S	Espanha	556.591,70
Ing Bank, BV	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	N	Reino Unido	30.117.300,00
KBC-obrig. Indexadas Ouro KBC 1,4	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	N	Reino Unido	
KBC-obrig. Indexadas Ouro KBC 1,5	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	N	Reino Unido	
LLOYDS TSB Bank	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	N	Reino Unido	15.223.200,00
Lloyds-Obrig. Indexadas Ouro Lloyds	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Reino Unido	N	Reino Unido	
NAVIGATOR MORTAGE FINANCE EUR F.L.R 02-2035	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Irlanda	N	Irlanda	149.735,48
UBI BANCA, SPCA	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Itália	S	Itália	25.181.570,00
Banco Popular	Investimentos detidos até à maturidade	IC	Espanha	S	Espanha	18.759.678,00
BBVA	Investimentos detidos até à maturidade	IC	Espanha	S	Espanha	34.968.150,00
IM GBP Empresas 4FT	Investimentos detidos até à maturidade	IC	Espanha	S	Espanha	109.452.359,43
Divida Subordinada						
Banco Finantia 2001/2012 - Obrig. Subordinadas	Activos financeiros disponíveis para venda	IC	Portugal	N	Portugal	
<b>Total</b>						
<b>Instrumentos de Capital</b>						
ACT-C-Indústria de Cortiças, SA	Activos financeiros disponíveis para venda	Outras	Portugal	N		
Fernando Oliveira - Cortiças, SA	Activos financeiros disponíveis para venda	Outras	Portugal	N		
Finangeste - Emp. Fin. Gestão e Desenv., SA	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Portugal	N	Portugal	
Prebesan-Pré Fabricados de Betão de Santarém, Lda	Activos financeiros disponíveis para venda	Outras	Portugal	N		
Sibs - Soc. interb. de Serviços, SA	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Portugal	N	Portugal	
SpPM- Soc. Portuguesa	Activos financeiros disponíveis para venda	Outras	Portugal	N	Portugal	
TAEM-PROCESSAMENTO ALIMENTAR, SGPS, SA	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Portugal	N	Portugal	
Unicre - Cartão Intern. de Crédito, SA	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Portugal	N	Portugal	
Visa Europe Limited	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	Reino Unido	N	Reino Unido	
Visa Inc. Class C series I Common Stock	Activos financeiros disponíveis para venda	OIF	USA	N	USA	
Eurovida - Comp. de Seguros de Vida, S.A.	Investimentos em filiais	S	Portugal	N	Portugal	
<b>Total</b>						
<b>Outros</b>						
DEGI Internacional	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Alemanha	S	Alemanha	215.991,82
Impopular FEI Fechado	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	2.819.405,61
KanAm Grundinvest	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Alemanha	S	Alemanha	42.737,01
OPC Preff Class D	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Irlanda	S	Irlanda	9.948,00
Popular Acções - Fundo de Investimento Mobiliário	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	76.068,15
Popular Euro Obrigacões- Fundo Invest. Mobiliário	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	79.422,48
Popular Global 25 - Fundo de Fundos	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	910.162,23
Popular Global 50 - Fundo de Fundos	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	289.157,65
Popular Global 75 - Fundo de Fundos	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	294.271,60
Popular Grandes Empresas - FEI Fechado	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	6.857,00
Popular Imobiliário-FEI	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	55.788,54
Popular obrigações indexadas a empresas Alemanha/EUA	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	23.535,11
Popular obrigações indexadas ao Ouro (Londres) FEI	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	123.701,74
Popular Preditfund	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	2.709.441,08
Popular Valor-FIMAM	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Portugal	S	Portugal	17.049,54
SEB iMMOINVEST	Activos financeiros detidos para negociação	OIF	Alemanha	S	Alemanha	75.071,56
<b>Total</b>						

**INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (em euros)**

Quantidade	Valor Nominal	Critério Valorimétrico	Valor de balanço	Valias (+/-)	Correcções de valor		% de participação	
					Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto
60	3.000.000,00	Justo valor	3.000.000,00					
10	500.000,00	Justo valor	500.000,00					
72	3.600.000,00	Justo valor	3.600.000,00					
29	1.450.000,00	Justo valor	1.450.000,00					
14	700.000,00	Justo valor	700.000,00					
150	7.500.000,00	Justo valor	7.500.000,00					
55	2.750.000,00	Justo valor	2.750.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
245	12.250.000,00	Justo valor	12.250.000,00					
35	1.750.000,00	Justo valor	1.750.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
100	5.000.000,00	Justo valor	5.000.000,00					
20	1.000.000,00	Justo valor	1.000.000,00					
300	15.000.000,00	Justo valor	15.000.000,00					
600	30.000.000,00	Justo valor	30.000.000,00					
582	582.000,00	Justo valor	1,00					
3.445	3.445.000,00	Justo valor	1,00					
310	310.000,00	Justo valor	1,00					
240	24.000.000,00	Justo valor	24.505.755,65	-394.080,00				
160	8.000.000,00	Justo valor	7.991.190,00	-36.320,00				
300	15.000.000,00	Justo valor	14.746.440,41	-413.700,00				
180	9.000.000,00	Justo valor	7.727.589,00	-1.280.250,00				
120	6.000.000,00	Justo valor	4.562.523,32	-1.641.060,00				
100	5.000.000,00	Justo valor	4.139.044,54	-998.650,00				
380	19.000.000,00	Justo valor	18.273.718,51	-615.600,00				
400	20.450.000,00	Justo valor	20.352.086,53	-280.258,00				
18.000	18.000.000,00	Justo valor	18.594.179,96	-47.160,00				
17.000	17.000.000,00	Justo valor	17.319.129,64	-125.120,00				
51	510.000,00	Justo valor	266.021,03	-42.972,60				
80	4.000.000,00	Justo valor	2.998.776,00	-1.001.800,00				
400	20.000.000,00	Justo valor	13.874.258,14	-6.200.200,00				
305	15.250.000,00	Justo valor	11.651.695,67	-5.205.897,50				
860	860.000,00	Justo valor	846.747,66					
200	200.000,00	Justo valor	31.593,12	-131.341,38				
100	5.000.000,00	Justo valor	4.161.565,98	-910.600,00				
200	10.000.000,00	Justo valor	9.629.382,16	-610.200,00				
150.000.000	150.000.000,00	Justo valor	149.979.195,70					
100.000.000	100.000.000,00	Justo valor	99.830.770,00					
150.000.000	150.000.000,00	Justo valor	149.920.029,00					
860	860.000,00	Justo valor	873.328,95					
1	4.630.000,00	Custo Histórico	4.380.000,00					
40.000	40.000.000,00	Justo valor	40.752.674,48	-176.400,00				
35.000	35.000.000,00	Justo valor	36.536.595,88	325.500,00				
69	6.900.000,00	Justo valor	2.636.699,61	1.116.050,10				
7.000	700.000,00	Justo valor	556.871,35	140.091,70				
30.000	30.000.000,00	Justo valor	31.051.204,12	279.000,00				
688	688.000,00	Justo valor	686.119,41					
172	172.000,00	Justo valor	172.108,09					
15.000	15.000.000,00	Justo valor	15.625.425,05	240.900,00				
860	860.000,00	Justo valor	873.842,21					
18	164.454,12	Justo valor	150.130,96	18.855,43				
29.000	29.000.000,00	Justo valor	25.229.241,23	-3.579.760,00				
381	19.050.000,00	Custo amortizado	18.785.806,02					
700	35.000.000,00	Custo amortizado	35.054.534,03					
2.500	168.386.950,00	Custo amortizado	168.386.950,00					
200.000	10.000.000,00	Justo valor	10.047.540,36	-78.040,00				
			<b>2.629.771.118,48</b>					
354.153	1.770.765,00	Custo Histórico	0,00	0,00	1.770.765,00		9,88%	9,88%
116.066	580.330,00	Custo Histórico	580.330,00	0,00	90.833,00	6,42%	6,42%	
100	500,00	Justo valor	372,00	-1.623,19		0,002%	0,002%	
25.680	128.400,00	Justo valor	12.500,00	0,00		2,01%	2,01%	
18.007	18.007,00	Custo Histórico	829.207,20	-391.930,31		0,521%	0,521%	
125	125.000,00	Justo valor	18.007,00	0,00		9,01%	9,01%	
7.207	36.035,00	Custo Histórico	125,00	0,00		0,25%	0,25%	
1	10.000,00	Justo valor	468.455,00	8.231,58		0,36%	0,36%	
1.854	USD 0,1854	Justo valor	10,00	0,00		0%	0%	
239.022	1.195.110,00	Justo valor	51.745,80	0,00		0%	0%	
			<b>22.578.974,21</b>	20.427.776,21		15,9348%	15,9348%	
			<b>24.539.726,21</b>					
4.985	1,00	Justo valor	215.991,82	-3.888,15				
269.759	10,00	Justo valor	2.819.405,61	-2.187,73				
982	1,00	Justo valor	42.737,01	-11.956,54				
120	100,00	Justo valor	9.948,00	100,80				
30.597	5,00	Justo valor	76.068,15	-53.732,92				
14.056	5,00	Justo valor	79.422,48	-636,20				
180.563	5,00	Justo valor	910.162,23	11.225,42				
72.124	5,00	Justo valor	289.157,65	-62.337,63				
92.544	5,00	Justo valor	294.271,60	-113.247,39				
705	10,00	Justo valor	6.857,00	-205,69				
10.156	5,00	Justo valor	55.788,54	-1.714,49				
2.525	10,00	Justo valor	23.535,11	-1.466,41				
13.418	10,00	Justo valor	123.701,74	-10.473,54				
225.704	4,99	Justo valor	2.709.441,08	361.499,52				
6.389	5,00	Justo valor	17.049,54	-3.403,47				
1.382	1,00	Justo valor	75.071,56	-2.459,55				
			<b>7.748.609,11</b>					

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 de DEZEMBRO de 2011 e 2010**

(Valores expressos em milhares de euros)

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 Actividade**

O Banco, sob a designação de BNC – Banco Nacional de Crédito Imobiliário, foi constituído em 2 de Julho de 1991, na sequência de autorização concedida pela Portaria do Ministério das Finanças n.º 155/91, de 26 de Abril. Em 12 de Setembro de 2005, alterou a sua designação para Banco Popular Portugal, S.A..

O Banco está autorizado a operar de acordo com as directrizes reguladoras da actividade bancária, vigentes em Portugal, tendo por objecto a obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito ou em outros activos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

As contas do Banco são consolidadas ao nível da empresa mãe, Banco Popular Español, S.A., ("BPE") com sede em Madrid, na Calle Velázquez nº 34, Espanha.

As contas do BPE estão disponíveis na respectiva sede social e na página do BPE na internet ([www.bancopopular.es](http://www.bancopopular.es)).

O Banco não está cotado em bolsa.

### **1.2 Estrutura do Banco**

Em corolário do processo de reestruturação iniciado em exercícios anteriores, o Banco procedeu à fusão da sua filial Populargest, Gestão de Imóveis, Lda ("Populargest") no final do mês de Dezembro de 2011, tendo esta fusão sido registada contabilisticamente com referência a 1 de Janeiro de 2011. Esta fusão foi aprovada em Assembleia Geral do Banco no dia 26 de Dezembro de 2011 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa no dia 30 de Dezembro de 2011. As demonstrações financeiras da Populargest objecto de fusão apresentam-se como segue:

Balanço da Populargest à data da fusão - 28 de Dezembro de 2011

Caixa e disponib. em bancos centrais	759	Recursos de Outras inst. de crédito	107.320
Activos financ.detidos para negociação	27.952	Outros passivos	58
Outros activos tangíveis	11	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>107.378</b>
Activos por impostos correntes	66		
Outros activos - Imóveis em dação	94.759	Capital social	12.000
Provisões para imóveis em dação	-18.509	Prestações suplementares e equiparadas	33.194
Outros activos - Devedores diversos	130	Reserva legal	7
		Resultados transitados	-40.054
		Resultado líquido	-7.357
		<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>-2.210</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO</b>	<b>105.168</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>105.168</b>

Na sequência do projecto de fusão acima referido, o Banco deixou de deter qualquer participação financeira em entidades subsidiárias.

O Banco decidiu proceder à reclassificação das obrigações subordinadas “Class D Notes”, emitidas pelo Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc (“Navigator”), para a carteira de Activos financeiros disponíveis para venda.

Tendo por base o facto de o Banco ter considerado imaterial o investimento no Navigator e os potenciais impactos nas suas demonstrações financeiras, o Banco, em conformidade com o disposto na IAS 1 revised, decidiu não preparar demonstrações consolidadas a partir do exercício de 2011, na medida em que essa informação não é materialmente relevante para efeitos da apresentação de contas do Banco nem influencia a decisão dos leitores das mesmas.

Os dados financeiros mais significativos extraídos das demonstrações financeiras não auditadas do Navigator são como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Activo líquido	73 882	82 942
Passivo	76 734	84 544
Capital próprio	-2 852	-1 602
Resultado do exercício	-1 250	-386

Em 31 de Dezembro de 2011, o Banco detém apenas uma participação financeira na empresa associada – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (ver Nota 27).

## **2. Resumo das Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos aplicados na preparação destas demonstrações financeiras são indicados abaixo. Estas políticas foram aplicadas, consistentemente, a todos os anos apresentados, excepto nos casos devidamente assinalados.

### **2.1 Bases de apresentação**

#### **Demonstrações financeiras individuais**

As demonstrações financeiras individuais do Banco Popular Portugal foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e definidas nas instruções nº 9/2005 e nº 23/2004.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia (EU) no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, excepto quanto às seguintes matérias:

- Valorimetria dos créditos a clientes e outros valores a receber – Na data do reconhecimento inicial são registados pelo valor nominal, sendo a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes reconhecida segundo a regra de “*pró rata temporis*”, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês;
- Provisionamento de créditos a clientes e outros valores a receber – As provisões para esta classe de activos financeiros encontram-se sujeitas a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal;

- Activos tangíveis – Na data do reconhecimento inicial são registados ao custo de aquisição, mantendo-se subsequentemente ao custo histórico, salvo quando se verifiquem reavaliações legalmente autorizadas; e,

As IFRS são as normas e interpretações adoptadas pelo International Accounting Standards Board (IASB) que compreendem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standard Interpretation Committee (SIC).

*Normas contabilísticas, alterações e interpretações com aplicação obrigatória em 2011 mas não relevantes para o Banco:*

As seguintes normas, alterações e interpretações são obrigatórias para períodos contabilísticos com início a partir de 1 de Janeiro de 2011 mas que não são relevantes para a actividade do Banco:

IAS 24 (alteração) – Partes relacionadas;  
IAS 32 (alteração) – Instrumentos financeiros: Apresentação – classificação de direitos emitidos;  
IFRS 1 (alteração) – Adopção pela primeira vez das IFRS;  
IFRIC 14 – (alteração) – IAS 19 – Limitação aos activos decorrentes de planos de benefícios definidos e a sua interacção com requisitos de contribuições mínimas;  
IFRIC 19 – Regularização de passivos financeiros com instrumentos de capital;  
*Melhoria anual das normas em 2010*, a aplicar maioritariamente para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011. O processo de melhoria anual de 2010 afectou as normas: IFRS1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 1, IAS 27, IAS 34 e IFRIC 13.

A aplicação destas novas normas e interpretações não terão um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

*Normas contabilísticas, alterações a normas existentes e interpretações, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2011 ou em data posterior.*

O Banco optou por não aplicar antecipadamente as normas contabilísticas, alterações a normas existentes e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória no exercício de 2011:

IAS 1 (alteração) – Apresentação de demonstrações financeiras;  
IAS 12 (alteração) – Instrumentos financeiros: Apresentação;  
IAS 19 (revisão 2011) – Benefícios aos empregados;  
IAS 27 (revisão 2011) – Demonstrações financeiras separadas;  
IAS 28 (revisão 2011) – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos;  
IAS 32 (alteração) – Compensação de activos e passivos financeiros;  
IFRS 1 (alteração) – Adopção pela primeira vez das IFRS;  
IFRS 7 (alteração) – Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferência de activos financeiros;  
IFRS 7 (alteração) – Divulgações – Compensação de activos e passivos financeiros,  
IFRS 9 (novo) - Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração;  
IFRS 10 (novo) – Demonstrações financeiras consolidadas;

- IFRS 11 (novo) – Acordos conjuntos;
- IFRS 12 (novo) – Divulgação de interesses em outras entidades;
- IFRS 13 (novo) – Justo valor: Mensuração e divulgação;

A aplicação destas novas normas e interpretações não terão um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

### **Comparabilidade da informação**

Devido à fusão da Populargest registada no mês de Dezembro de 2011, as contas individuais do Banco no exercício de 2011, incluem os saldos do activo, do passivo e capital próprio desta empresa à data da fusão (ver Nota 1.2).

### **2.2 Relato por segmentos**

Desde 1 de Janeiro de 2009 o Banco adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 5).

Um segmento operacional de negócio é um grupo de activos e operações utilizados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

O Banco determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

### **2.3 Participações financeiras em associadas**

Empresas associadas são aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa.

Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, o Banco pode exercer influência significativa através da participação na gestão ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Nas demonstrações financeiras individuais do Banco, as empresas associadas são valorizadas ao custo histórico. Os dividendos de empresas associadas são reconhecidos nos resultados individuais do Banco na data em que são atribuídos ou recebidos.

Em caso de evidência objectiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

### **2.4 Operações em moeda estrangeira**

#### **a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação do Banco.

#### **b) Transacções e Saldos**

Transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional com base nas taxas de câmbio indicativas à data das transacções. Ganhos e perdas resultantes da conversão de transacções em moeda estrangeira, resultantes da sua liquidação e da conversão de activos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras à taxa de câmbio do final de cada exercício, são reconhecidos na demonstração de resultados, excepto quando façam parte de relações

de cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em moeda estrangeira, que são diferidas em capital.

As diferenças de conversão em itens não monetários, tais como instrumentos de capital mensurados ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, são registadas como ganhos e perdas de justo valor. Em itens não monetários como sejam instrumentos de capital, classificados como disponíveis para venda, as diferenças de conversão são registadas em capital, na reserva de justo valor.

## **2.5 Instrumentos financeiros derivados**

Os Instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negoceia os contratos e subsequentemente são remensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercados cotados em mercado activos, incluindo transacções de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rendibilidade de instrumentos de dívida ao valor das acções ou índices de acções, são bifurcados e tratados como derivados, quando o seu risco e características económicas não sejam íntima e claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não for mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

O Banco possui: (i) derivados de negociação, os quais são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados e, (ii) derivados de cobertura de justo valor contabilizados em conformidade com o descrito na nota 3.1. a).

## **2.6 Reconhecimento de juros e rendimentos similares e juros e encargos similares**

Os proveitos e custos relacionados com juros são reconhecidos na demonstração de resultados para todos os instrumentos mensurados ao custo amortizado, de acordo com o princípio dos acréscimos, utilizando o método de *pro rata temporis*.

Quando for identificada imparidade num activo ou num conjunto de activos financeiros, os juros recebidos desse activo, ou conjunto de activos, devem ser reconhecidos usando a taxa de juro utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros, aquando da mensuração da perda de imparidade.

## **2.7 Proveitos com comissões**

As comissões são geralmente reconhecidas de acordo com o princípio dos acréscimos, à medida em que os serviços vão sendo prestados. As comissões das linhas de crédito concedidas, em que é provável que o crédito seja originado, são diferidas (conjuntamente com quaisquer custos directamente relacionados) e reconhecidas como um ajustamento à taxa de juro efectiva. As comissões resultantes de negociações, ou participações na negociação de uma transacção por uma terceira parte – tais como a compra de acções ou venda ou compra de um negócio – são reconhecidas quando a transacção subjacente se encontra finalizada. As comissões de gestão de carteiras e outros aconselhamentos de gestão são reconhecidas de acordo com os serviços contratados – normalmente são reconhecidas numa base proporcional de acordo com o tempo decorrido. As comissões de gestão de activos relacionados com os fundos e investimento são especializados durante o período em que o serviço é prestado.

## **2.8 Activos financeiros**

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Banco se compromete a adquirir ou a alienar o activo. No momento inicial, os activos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Os activos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Banco tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

O Banco classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, créditos e contas a receber, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

### **a) Activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados**

Esta categoria está subdividida em duas categorias: Activos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria, se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão. Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria, como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

Apenas podem ser considerados na opção de justo valor, os Activos e Passivos financeiros que cumpram um dos seguintes requisitos:

- Permite a redução de inconsistências significativas na mensuração, no caso em que derivados associados fossem tratados como detidos para negociação e os instrumentos financeiros subjacentes estiverem ao custo amortizado, tal como empréstimos e adiantamentos de clientes ou bancos e títulos de dívida;
- Alguns investimentos, tais como investimentos de capital, que são geridos e avaliados ao justo valor de acordo com a gestão do risco ou a estratégia de investimento e são reportados à gestão nessa base; e
- Instrumentos financeiros, como títulos de dívida detidos, contendo um ou mais derivados embutidos que modificam significativamente os fluxos de caixa, são designados pelo justo valor através de resultados.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente ou em cada data de reporte, com base no justo valor. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante de juros corridos e não pagos.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor são reconhecidos em resultados, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e o recebimento de dividendos para os activos de

negociação e para os passivos ao justo valor. Os rendimentos de juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados estão registados na margem financeira.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor dos derivados que são geridos em conjunto com os activos e passivos financeiros designados são incluídos na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

#### **b) Créditos e contas a receber**

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a Instituições de Crédito, operações de locação financeira, operações de factoring, participações em empréstimos sindicados e créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por Empresas) que não sejam transaccionadas num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda.

Os empréstimos e créditos titulados transaccionados num mercado activo são classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam, no máximo, trinta dias após o seu vencimento. Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas).

#### **Factoring**

O crédito a clientes inclui os adiantamentos efectuados nas operações de *factoring* com recurso e o valor das facturas cedidas para cobrança sem recurso, cuja intenção não é a venda no curto prazo, sendo registado na data de aceitação das facturas cedidas pelos Aderentes.

As facturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes para cobrança sem recurso bem como a parte adiantada das facturas tomadas com recurso, são registadas no activo, na rubrica de Créditos sobre clientes. Como contrapartida, é movimentada a rubrica de Outros passivos.

As tomadas de facturas com recurso em que o adiantamento de fundos por conta dos respectivos contratos ainda não se verificou, são registadas nas contas extrapatrimoniais pelo valor das facturas tomadas. A conta extrapatrimonial vai sendo regularizada à medida que o adiantamento das facturas for realizado.

Os compromissos resultantes de linhas de créditos concedidas a aderentes e ainda não utilizadas são registados nas contas extrapatrimoniais.

### **Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis**

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações. Estas operações são sujeitas a testes de imparidade.

### **c) Investimentos detidos até à maturidade**

Esta rubrica inclui activos financeiros, não derivados, com pagamentos fixados, ou determináveis, e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

### **d) Activos financeiros disponíveis para venda**

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Esta rubrica inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem carteira de crédito ou investimentos detidos até à maturidade;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica "Reservas de reavaliação de justo valor", excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, até que o activo seja vendido, no momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados, de acordo com o método da taxa efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso de acções) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de diminuição significativa e prolongada do justo valor do título ou de dificuldade financeira do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidades relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de activos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de justo valor. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

## **2.9 Imparidade de activos financeiros**

### **a) Activos mensurados ao custo amortizado**

O Banco avalia a cada data de balanço, se existe evidência objectiva de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros. Um activo ou grupo de activos financeiros encontra-se em imparidade e as perdas de imparidade já foram incorridas, se e só se, existir evidência objectiva de imparidade em resultado de um ou mais eventos ocorridos após a mensuração inicial do activo, e esse evento (ou eventos) tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo ou grupo de activos financeiros e estes podem ser estimados com fiabilidade. Evidência objectiva que um activo ou grupo de activos financeiros se encontra em imparidade, inclui dados observáveis, que o Banco tenha conhecimento, sobre os seguintes eventos de perda:

- (i) dificuldades financeiras significativas do emitente;
- (ii) incumprimento do contrato, como por exemplo atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- (iii) facilidades concedidas ao devedor decorrentes das suas dificuldades financeiras, que não existiriam noutras circunstâncias;
- (iv) probabilidade elevada de falência ou de reorganização financeira do devedor;
- (v) desaparecimento de mercado activo para um activo financeiro devido a dificuldades financeiras;
- (vi) informação indicativa que ocorrerá uma diminuição mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados de um conjunto de activos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora essa diminuição não seja ainda identificável individualmente nos activos do Banco, incluindo:
  - alterações adversas nas condições e/ou capacidade de pagamentos do grupo;
  - as condições económicas nacionais ou locais correlacionáveis com o incumprimento de activos de um grupo.

Inicialmente, o Banco avalia se existe evidência objectiva de imparidade, para activos financeiros que individualmente sejam significativos, e individualmente ou em grupo para activos financeiros que não são individualmente significativos. Se o Banco determinar que não existe evidência objectiva de imparidade para um activo financeiro analisado individualmente, seja este significativo ou não, inclui esse activo num grupo de activos financeiros com risco de crédito similar e analisa em grupo a existência de imparidade.

Se existir evidência objectiva de que o Banco incorreu numa perda de imparidade em créditos e contas a receber, ou investimentos detidos até à maturidade, o montante das perdas é determinado através da diferença entre o valor de balanço desses activos e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de imparidade futuras que ainda não tenham sido incorridas), descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. O valor de balanço do activo é reduzido através da utilização de uma conta de provisões e o montante da perda é reconhecido na demonstração de resultados. O Banco pode ainda determinar as perdas de imparidade, através do justo valor dos instrumentos, recorrendo a preços de mercado observáveis.

Na análise da existência de imparidade em base de portfólio, o Banco estima a probabilidade de uma operação ou cliente em situação regular entrar em incumprimento durante o período emergente (período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação). Em geral, o período emergente utilizado pelo Banco é de cerca de 12 meses.

Para a análise de existência de imparidade em grupos de activos, os activos financeiros são agrupados tendo por base características de risco de crédito similares (ie, tendo por base o processo de classificação do Banco que considera o tipo de activos, localização geográfica, tipo de garantia recebida, incumprimento e outros factores considerados relevantes). Essas características são relevantes para a estimativa dos fluxos de caixa futuros de grupos de activos financeiros, uma vez que são indicativos da capacidade do devedor fazer face aos montantes a pagar, de acordo com os termos contratuais dos activos a serem avaliados.

Os fluxos de caixa futuros de um grupo de activos financeiros, avaliados em conjunto para efeitos de imparidade, são estimados tendo por base os fluxos de caixa contratuais dos activos do grupo e dados históricos relativos a perdas em activos com características de risco de crédito similares aos que integram o grupo. Os dados históricos são ajustados tendo por base dados correntes observáveis, afim destes reflectirem os efeitos das condições correntes que não afectaram o período em que os dados históricos foram recolhidos e para remover os efeitos de condições que existiam quando os dados históricos foram recolhidos, mas que não existem correntemente.

Se, num período subsequente, o montante das perdas de imparidade diminuir e essa diminuição possa ser atribuída a um evento que tenha ocorrido depois de ter sido registada a imparidade (como por exemplo uma melhoria no rating de crédito do devedor), o montante previamente reconhecido é revertido através do ajustamento da conta de provisões. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

Os créditos concedidos a clientes cujos termos tenham sido renegociados, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos. Os procedimentos de reestruturação incluem: alargamento das condições de pagamento, planos de gestão aprovados, alteração e diferimento de pagamentos. As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão do Banco, indicam que os pagamentos têm elevada probabilidade de continuar a ocorrer.

#### **b) Activos mensurados ao justo valor**

O Banco avalia, a cada data de balanço, se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou um grupo de activos está em imparidade. No caso dos investimentos em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, um declínio no justo valor, abaixo do seu custo de aquisição, significativo ou prolongado é tido em consideração para determinar se os mesmos se encontram em imparidade. Se existir evidência de imparidade em activos classificados como

disponíveis para venda, as perdas acumuladas – determinadas através da diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, menos qualquer perda de imparidade nesse activo financeiro, que tenha sido reconhecida anteriormente em resultados – é transferida de capitais próprios para a demonstração de resultados.

Perdas de imparidade em instrumentos de capital próprio, que tenham sido reconhecidas na demonstração de resultados, não são reversíveis. Se num período posterior, o justo valor de um instrumento de dívida classificado como disponível para venda, aumentar e esse acréscimo estiver objectivamente relacionado com um evento ocorrido depois da perda de imparidade ter sido reconhecida em resultados, a perda de imparidade é revertida através do seu registo na demonstração de resultados.

## **2.10 Activos intangíveis**

### **- Software informático**

As licenças de software adquiridas são capitalizadas de acordo com os custos incorridos para a sua aquisição e para a sua entrada em funcionamento. Estes custos são amortizados segundo a vida útil esperada.

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de software são reconhecidos como custos do exercício quando incorridos. Os custos directamente associados à produção de produtos de software únicos e identificáveis, controlados pelo Banco e que provavelmente irão gerar benefícios económicos futuros, por mais de um ano e que excedem os custos, são reconhecidos como activos intangíveis.

Os custos de desenvolvimento de software reconhecidos como activos são amortizados durante a sua vida útil, utilizando o método das quotas constantes.

## **2.11 Activos tangíveis**

Os imóveis são compostos essencialmente por escritórios e balcões do Banco. Todos os activos tangíveis são mensurados ao custo histórico menos amortizações. O custo histórico inclui despesas directamente atribuíveis à aquisição dos activos.

Os custos subsequentes são incluídos no valor de balanço do activo ou reconhecidos como outro activo, apenas se for provável que associado à detenção desse activo, o Banco tenha benefícios económicos futuros e ainda que o custo do activo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os restantes custos associados a operações de manutenção e reparação são imputados à demonstração de resultados, no período em que são incorridos.

Os terrenos não são amortizados. A amortização dos restantes activos tangíveis é calculada seguindo o método das quotas constantes, durante a sua vida útil estimada, de modo a reduzir o seu custo até ao seu valor residual, como segue:

	Anos de vida útil
Edifícios de uso próprio	50
Obras em edifícios arrendados	10, ou durante o período de arrendamento se este for inferior a 10 anos
Mobiliário e material	5 a 8
Equipamento informático	3 e 4
Equipamento de transporte	4
Outro equipamento	4 a 10

Os activos tangíveis sujeitos a amortização são submetidos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações em certas circunstâncias indiquem que o seu valor de balanço poderá não ser recuperável. O valor de balanço de um activo é imediatamente ajustado para o seu valor recuperável, se o seu valor de balanço for superior ao valor estimado de recuperação. O montante recuperável é o maior entre o valor de uso e o justo valor do activo, menos os custos de venda.

Os ganhos e perdas resultantes de alienações resultam da comparação do valor de realização e o valor de balanço. Estes ganhos e perdas são registados na demonstração de resultados.

## **2.12 Activos não correntes detidos para venda**

Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação em cumprimento de operações de crédito são registados na rubrica “Activos tangíveis detidos para venda” pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação.

A política do Banco para este tipo de activos é de proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados (ver nota 29).

As mais-valias potenciais em activos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

## **2.13 Locações**

### **a) Como locatário**

As locações efectuadas pelo Banco são essencialmente realizadas sobre equipamentos de transporte, sendo que existem contratos classificados como locações financeiras e outros como locações operacionais.

Os pagamentos efectuados nas locações operacionais são registados na demonstração de resultados.

Quando uma locação operacional é cessada antes que o período de locação tenha expirado, qualquer pagamento requerido pelo locador, a título de indemnização, é reconhecido como um custo no período em que a operação seja cessada.

Os contratos de locação financeira são registados nas datas do seu início, na respectiva rubrica de activos tangíveis ou intangíveis, por contrapartida da rubrica de Outros passivos, pelo mínimo entre (i) o justo valor do activo e (ii) valor actual dos pagamentos mínimos da locação financeira. Os custos incrementais pagos na locação são adicionados ao activo reconhecido. Os activos tangíveis são amortizados de acordo com o definido na Nota 2.11. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. No entanto, se não houver certeza razoável de que o Banco obterá a posse no fim do prazo da locação, o activo deve ser totalmente depreciado durante o prazo da locação ou da sua vida útil, o que for mais curto.

**b) Como locador**

Os activos detidos sob locação financeira são registados como créditos concedidos, pelo valor actual dos pagamentos a efectuar na locação. A diferença entre o valor bruto a receber e o valor actual do saldo a receber é reconhecido como um proveito financeiro a receber.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## 2.14 Provisões

### Provisões para outros riscos e encargos

As provisões para custos de reestruturação e processos legais, são reconhecidas sempre que: o Banco tenha uma obrigação legal ou construtiva resultante de acontecimentos passados; sempre que for mais provável existir uma saída de recursos (do que não existir essa saída de recursos), para liquidar uma obrigação; e o montante possa ser estimado com fiabilidade.

### Provisões para riscos específicos e gerais de crédito

Nas demonstrações financeiras, a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, nomeadamente para:

- crédito vencido e crédito de cobrança duvidosa;
- riscos gerais de crédito; e
- risco-país.

Estas provisões incluem:

(i) uma provisão específica para crédito e juros vencidos apresentada no activo como dedução à rubrica Créditos a clientes, calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 0,5% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos, em função da classe de risco e da existência ou não de garantias (ver nota 23);

(ii) uma provisão específica para créditos de cobrança duvidosa, apresentada no activo a deduzir à rubrica Créditos a clientes, que corresponde à aplicação das taxas previstas para as classes de incumprimento, às prestações reclassificadas como vencidas de uma mesma operação de crédito, assim como a aplicação, aos créditos vincendos de um mesmo cliente em que se verifique que as prestações em mora de capital e juros excedem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos, de metade das taxas de provisionamento aplicáveis aos créditos vencidos (ver nota 23);

(iii) uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, evidenciada no passivo, na rubrica provisões para riscos e encargos, correspondente a um mínimo de 1% do total do crédito não vencido pelo Banco, incluindo o representado por garantias e avales prestados, excepto para o crédito ao consumo em que a taxa de provisão ascende a um mínimo de 1,5% do referido crédito e para o crédito garantido por hipoteca sobre imóvel destinado à habitação do mutuário, em que se aplica a taxa mínima de 0,5% (ver nota 34); e

(iv) uma provisão para risco-país, constituída para fazer face ao risco imputado aos activos financeiros e elementos extra patrimoniais sobre residentes de países considerados de risco, conforme Instrução do Banco de Portugal nº 94/96 (ver nota 23 e 34).

## **2.15 Benefícios a empregados**

### **a) Responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência**

Face às responsabilidades assumidas no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco constituiu um Fundo de Pensões destinado a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência, relativamente à totalidade do pessoal, calculadas em função dos salários projectados do pessoal no activo. O fundo de pensões é suportado através de contribuições efectuadas, com base nos montantes determinados por cálculos actuariais periódicos. Um plano de pensões de benefícios definidos é um plano de pensões que define o montante de benefícios com pensões que um empregado irá receber quando se reformar, estando normalmente dependente de um ou mais factores nomeadamente, idade, anos de serviço e compensações.

O Banco determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos actuariais pelo método “Projected Unit Credit” para as responsabilidades com serviços passados por velhice e método de “Prémios Únicos Sucessivos” para o cálculo dos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

O Banco reconhece o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) dos ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, na rubrica “Outros activos ou Outros passivos – Desvios actuariais”.

São enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas actuariais acumuladas que não excedam 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do fundo de pensões, dos dois o maior. Os valores que excedam o corredor são amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos trabalhadores abrangidos pelo plano.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrente da passagem de trabalhadores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício em que se verificam.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos como custo no caso de benefícios adquiridos, ou amortizados durante o período que decorre até os benefícios se tornarem adquiridos. O saldo dos acréscimos de responsabilidades ainda não relevados como custo está registado na rubrica de “Outros activos”.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por um fundo de pensões. O valor dos fundos de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data do balanço.

O regime de financiamento pelo fundo de pensões está definido no Aviso n.º 4/2005, do Banco de Portugal, que determina:

- a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo;
- o estabelecimento de um período transitório para o financiamento do acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação da IAS 19 em 31 de Dezembro de 2004. Este acréscimo de responsabilidades pode ser financiado através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes, até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade, para as quais o plano de financiamento poderá ir até 31 de Dezembro de 2011.

Nas demonstrações financeiras do Banco, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma, líquido do valor do fundo de pensões, está registado na rubrica “Outros passivos”.

Os resultados do Banco incluem os seguintes custos relativos a pensões de reforma e sobrevivência:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;
- rendimento esperado dos fundos de pensões;
- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor;
- custos (ou amortização) resultantes da alteração das condições do Plano de Pensões.

Na data da transição, o Banco adoptou a possibilidade permitida pela IFRS 1 de não recalcular os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção designada por *reset*). Deste modo, os ganhos e perdas actuariais diferidos registados nas contas do Banco em 31 de Dezembro de 2003, foram integralmente anulados por contrapartida de resultados transitados na data da transição – 1 de Janeiro de 2004.

#### **b) Prémios de antiguidade**

O Banco ao aderir ao Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário Português assume o compromisso de atribuir aos trabalhadores no activo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva no ano da atribuição.

O Banco determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais pelo método “Projected Unit Credit”. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica “Outros passivos”.

Os resultados do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros;
- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais, de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

## **2.16 Impostos diferidos**

Os impostos diferidos são registados utilizando o método da dívida de balanço, baseado nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos para preparação de demonstrações financeiras e os montantes apurados para tributação. Os impostos diferidos são calculados utilizando a taxa efectiva de imposto sobre os lucros apurada à data de balanço e que é expectável que venha a ser aplicada quando os referidos impostos diferidos activos sejam realizados ou os impostos diferidos passivos sejam liquidados.

São reconhecidos impostos diferidos activos, se for provável que no futuro existam impostos sobre lucros suficientes para que possam ser utilizados.

Os impostos sobre os lucros, baseados na aplicação das taxas legais em cada jurisdição são reconhecidos como custo no período em que os lucros sejam originados. Os efeitos fiscais dos prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos como um activo quando é provável que os futuros lucros tributáveis sejam suficientes para que os prejuízos fiscais reportáveis sejam utilizados.

Os impostos diferidos relacionados com a reavaliação do justo valor de um investimento disponível para venda, que é debitado ou creditado directamente em capital próprio, também são creditados ou debitados directamente em capital próprio e subsequentemente são reconhecidos na demonstração de resultados juntamente com os ganhos ou perdas diferidos.

## **2.17 Passivos financeiros**

O Banco classifica os seus passivos financeiros nas seguintes categorias: passivos financeiros detidos para negociação, outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados, recursos de bancos centrais, recursos de outras instituições de crédito, recurso de clientes, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

### **a) Passivos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados**

Esta rubrica inclui essencialmente depósitos com rendimento indexado a cabazes de acções ou índices e o justo valor negativo dos contratos de derivados. A avaliação destes passivos é efectuada com base no justo valor. O valor de balanço dos depósitos inclui o montante dos juros corridos e não pagos.

### **b) Recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes**

Após o reconhecimento inicial, os depósitos e recursos financeiros de clientes, de bancos centrais e de instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

### **c) Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados**

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo este o seu montante de emissão líquido de custos de transacção incorridos. Estes passivos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado e qualquer diferença entre o montante líquido recebido na transacção e o valor de reembolso é reconhecido na demonstração de resultados durante o período do passivo utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Se o Banco adquirir a sua própria dívida, esse montante é retirado ao valor do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o montante dispendido na aquisição é registado em resultados.

## **3. Gestão do risco financeiro**

### **3.1 Estratégia usada em instrumentos financeiros**

Face à actividade que desenvolve, o Banco capta recursos essencialmente através de depósitos de clientes e de operações de mercado monetário indexadas à taxa Euribor.

Para além da actividade de concessão de crédito, o Banco aplica ainda os recursos captados em investimentos financeiros, em particular, num conjunto de instrumentos que compõem a actual carteira de títulos do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2011, a carteira de títulos do Banco era composta essencialmente por obrigações de taxa variável e taxa fixa e por cédulas hipotecárias. Para fazer face ao risco de taxa de juro, o Banco efectuou operações de *swap* de taxa de juro e operações de mercado monetário, procurando assim controlar a variabilidade do risco de taxa de juro e dos fluxos gerados por estes activos.

#### **a) Cobertura do justo valor**

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de activos e passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos activos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado ou por contrapartida da reserva de reavaliação de justo valor, no caso de activos disponíveis para venda.

Os testes de eficácia de cobertura são devidamente documentados numa base regular, assegurando-se a existência de comprovativos durante a vida das operações cobertas. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos pela contabilidade de cobertura, esta deverá ser descontinuada prospectivamente.

#### **b) Cobertura de cash flow**

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash-flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

O Banco possui algum risco de *cash-flow* no que se refere a posições em aberto em moeda estrangeira. No entanto, face à escassa materialidade da posição global normalmente existente, não são efectuadas quaisquer operações de cobertura da mesma.

### 3.2 Activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor

A Administração do Banco considera que à data de 31 de Dezembro de 2011, o justo valor dos activos e passivos financeiros ao custo amortizado não difere significativamente do correspondente valor de balanço.

Na determinação do justo valor de um activo ou passivo financeiro, se existir um mercado activo, o preço de mercado é aplicado. No caso de não existir um mercado activo, o que é o caso para alguns dos activos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

A rubrica de resultados financeiros líquidos – valorização ao justo valor de instrumentos financeiros não qualificados como de cobertura, inclui um valor de - 2 459 milhares de euros (2010: -1 387 milhares de euros).

Assim, a variação de justo valor reconhecida em resultados no período analisa-se como segue:

	2011		2010	
	Justo Valor	Variação	Justo Valor	Variação
<b>Activos financeiros ao justo valor através de resultados</b>				
Derivados de negociação				
Swaps de taxa de juro	27 071	10 700	15 696	10 017
Swaps de cotações	-	860	714	481
Futuros	79	313	-	-
Opções	43	300	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de dívida emitidos por residentes	368 638	-	539 587	813
Instrumentos de capital emitidos por residentes	1 909	-	849 357	14 765
Instrumentos de dívida emitidos por não residentes	1 132 840	205	3 099	-
Instrumentos de capital emitidos por não residentes	52	-	50	-
<b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados</b>				
Derivados de negociação				
Swaps de taxa de juro	29 033	- 14 293	17 446	- 11 478
Swaps de cotações	-	-	642	- 407
Futuros	68	- 175	-	-
Opções	273	- 164	-	-
	<b><u>- 2 254</u></b>		<b><u>14 191</u></b>	

O quadro seguinte classifica as mensurações do justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco, baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflecte o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, conforme os seguintes níveis:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados activos para activos ou passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs* diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o activo ou passivo, quer directamente (i.e., como preços), quer indirectamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3: *inputs* para o activo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (*inputs* não observáveis).

Activos e Passivos mensurados ao justo valor	2011				2010			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros detidos para negociação								
Títulos de rendimento fixo	-	-	-	0	-	-	-	0
Títulos de rendimento variável	7 749	-	-	7 749	4 683	-	-	4 683
Derivados	-	27 193		27 193	-	16 661		16 661
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados								
Títulos de rendimento fixo	30 496	-	-	30 496	31 400	-	-	31 400
Activos financeiros disponíveis para venda								
Títulos de dívida	1 080 643	420 835	-	1 501 478	803 180	585 765	-	1 388 945
Títulos de capital	-	-	1 350	1 350	-	-	3 149	3 149
<b>Total dos Activos mensurados ao justo valor</b>	<b>1 118 888</b>	<b>448 028</b>	<b>1 350</b>	<b>1 568 266</b>	<b>839 263</b>	<b>602 426</b>	<b>3 149</b>	<b>1 444 838</b>
Passivos financeiros detidos para negociação (Derivados)								
- 29 374	-	29 374	-	29 374	-	18 329	-	18 329
Derivados de cobertura								
- 82 554	-	82 554	-	82 554	-	38 549	-	38 549
<b>Total dos Passivos mensurados ao justo valor</b>	<b>0</b>	<b>111 928</b>	<b>0</b>	<b>111 928</b>	<b>0</b>	<b>56 878</b>	<b>0</b>	<b>56 878</b>

### 3.3 Risco de crédito

O Banco assume exposições de risco de crédito, que é o risco de uma contraparte não ser capaz de pagar a totalidade dos montantes quando devidos. O Banco estrutura os níveis de risco de crédito que assume através de limites estabelecidos de montantes de risco aceitável em relação ao mutuário ou grupo de mutuários e a segmentos geográficos e industriais.

A exposição ao risco de crédito é gerida através de uma análise regular da capacidade de mutuários e potenciais mutuários de satisfazer obrigações de pagamento de capital e juros, e por alterar estes limites de empréstimos quando apropriado. Exposições a risco de crédito são também geridas em parte pela obtenção de colaterais e garantias pessoais ou empresariais.

#### **- Colaterais**

O Banco utiliza uma diversidade de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias colaterais aquando do adiantamento de fundos. O Banco implementa orientações em relação à aceitabilidade de classes específicas de colateral ou de mitigação do risco de crédito. Os principais tipos de colateral para créditos e valores a receber são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhores de aplicações efectuadas no Banco;
- Penhor de activos como instalações, inventários e contas a receber;
- Penhor sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida e acções.

Financiamentos de longo prazo a entidades empresariais e individuais, são geralmente garantidos; créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia. Adicionalmente, com o intuito de minimizar a perda, no momento em que existem indicadores de imparidade para os créditos e valores a receber, o Banco procura colaterais adicionais das contrapartes relevantes.

O colateral detido para activos financeiros, que não empréstimos e adiantamentos, é determinado pela natureza do instrumento. Instrumentos de dívida, tesouro e outros títulos geralmente não se encontram colaterizados.

#### **- Compromissos de concessão de crédito**

O objectivo principal destes instrumentos é assegurar que os fundos são disponibilizados a um cliente à medida que este os requisite. Compromissos de extensão de crédito representam partes não utilizadas de autorizações para estender o crédito na forma de empréstimos, garantias ou letras de crédito. Relativamente ao risco de crédito em compromissos de extensão de crédito, o Banco está potencialmente exposto a uma perda no montante igual ao total dos seus compromissos não utilizados. Contudo, o montante provável de perda é muito menor que a soma dos compromissos não utilizados em virtude dos compromissos de extensão de crédito serem revogáveis e estarem dependentes dos clientes manterem uma qualidade de crédito específica. O Banco monitoriza o prazo de vencimento de compromissos de crédito pois os compromissos de longo-prazo têm geralmente um maior grau de risco de crédito do que compromissos a curto-prazo.

#### **- Exposição máxima ao risco de crédito**

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a exposição máxima ao risco de crédito analisa-se como segue:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Balanço</b>		
Disponib. em outras instit. de crédito	140 324	91 452
Activos financeiros detidos para negociação	27 193	16 661
Outros activos fin. justo valor através resultados	30 496	31 400
Activos financeiros disponíveis para venda	1 501 478	1 388 944
Aplicações em instituições de crédito	148 835	167 141
Crédito a clientes	6 367 864	7 670 864
Investimentos detidos até à maturidade	545 326	176 345
Outros activos	89 143	74 713
	<b>8 850 659</b>	<b>9 617 520</b>
<b>Fora de Balanço</b>		
Garantias financeiras	528 333	370 783
Outras garantias	92 017	45 664
Compromissos de concessão de crédito	861 883	832 660
Créditos documentários	34 177	27 119
	<b>1 516 410</b>	<b>1 276 226</b>
<b>Total</b>	<b>10 367 069</b>	<b>10 893 746</b>

O quadro acima representa o pior cenário a nível de exposição do Banco a risco de crédito a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para activos no balanço, a exposição acima é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Tal como se pode verificar no quadro acima, 69,7% do total da exposição máxima resulta de crédito a clientes (2010: 78,1%).

A gestão está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter uma exposição mínima ao risco de crédito do Banco, que resulta maioritariamente da sua carteira de crédito a clientes, baseando-se no seguinte:

- 36,05 % do montante de crédito a clientes têm garantias reais (2010: 49,7%);
- 97,4 % do portfólio de crédito a clientes não se encontra vencido (2010: 97,1%).

**- Concentração por sector de actividade de activos financeiros com risco de crédito**

Os quadros abaixo apresentam a exposição do Banco de acordo com os valores de balanço dos activos, discriminados por sector de actividade:

31-12-2011	Instituições Financeiras	Sector Público	Construção e Act. Imob.	Outras Indústrias	Serviços	Particulares	
						Habitação	O. Créditos
Disponib. em outras instit. de crédito	140 324						
Activos financeiros detidos p/ negociação	10 936		7 910	5 180	10 916		
Out. act. fin. justo valor através resultados	24 506	5 990					
Activos financeiros disponíveis para venda	727 818	775 010		611			
Aplicações em instituições de crédito	148 835						
Crédito a clientes		29 095	1 542 937	772 755	2 307 193	1 450 851	414 929
Investimentos detidos até à maturidade	223 897	321 429					
Outros activos	1 165	69 314	78	1 722			3 517
	<b>1 277 481</b>	<b>1 200 838</b>	<b>1 550 925</b>	<b>780 268</b>	<b>2 318 109</b>	<b>1 450 851</b>	<b>418 446</b>
31-12-2010	Instituições Financeiras	Sector Público	Construção e Act. Imob.	Outras Indústrias	Serviços	Particulares	
						Habitação	O. Créditos
Disponib. em outras instit. de crédito	91 452						
Activos financeiros detidos p/ negociação	7 779		168	45	13 352		
Out. act. fin. justo valor através resultados	24 380	7 020					
Activos financeiros disponíveis para venda	954 217	436 076		1 801			
Aplicações em instituições de crédito	167 141						
Crédito a clientes	1 140 000	26 680	1 964 211	767 697	2 202 733	1 270 392	464 491
Investimentos detidos até à maturidade		176 345					
Outros activos	836	46 731		1 244	608		2 448
	<b>2 385 805</b>	<b>692 852</b>	<b>1 964 379</b>	<b>770 787</b>	<b>2 216 693</b>	<b>1 270 392</b>	<b>466 939</b>

### 3.4 Segmentação geográfica de activos, passivos e extra patrimoniais

O Banco opera na sua totalidade no mercado nacional, não sendo relevante a apresentação por segmento geográfico, visto que não existe uma componente identificável dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos ou benefícios diferenciáveis de outros.

### 3.5 Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, taxas de juro e taxas de câmbio.

Em 31 de Dezembro de 2011, a carteira de títulos do Banco ascendia a 2 662 milhões de euros, dos quais apenas cerca de 38,2 milhões de euros classificados como activos financeiros detidos para negociação e outros activos financeiros ao justo valor através de resultados (cerca de 0,4% do total do activo do Banco).

### **- Análise de sensibilidade**

O Banco não tem acções na carteira de negociação, tendo apenas um montante reduzido de unidades de participação de fundos de investimento mais expostos aos mercados bolsistas, que no final de 2011 ascendiam a cerca de 1,5 milhões de euros, pelo que o impacto do risco de mercado na conta de exploração do Banco é reduzido.

No entanto, o ano de 2011 foi caracterizado pelas grandes dificuldades de liquidez nos mercados internacionais, com o consequente aumento nos prémios de risco exigidos pelos investidores para emissões de dívida soberana e dívida séniors. Assim, o Banco Popular Portugal também foi afectado por este contexto, pelo que, não obstante grande parte destes títulos se encontrarem contabilizados como activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade, logo sem impacto na conta de resultados do Banco, as reservas de reavaliação evoluíram de forma negativa, embora sem impacto nos indicadores de solvabilidade.

### **3.6 Risco de taxa de câmbio**

O contravalor, em milhares de euros, dos elementos à vista do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira decompõe-se como segue:

<u>31 de Dezembro de 2011</u>	<u>USD</u>	<u>GBP</u>	<u>CHF</u>	<u>CAD</u>	<u>Outros</u>
<b>Activos</b>					
Caixa	473	130	110	61	60
Disponib. em O.I.C.'s	30 078	3 312	329	14 642	930
Activos financ. dispon. p/ venda	52	-	-	-	-
Crédito a clientes	2 712	-	23	-	59
Outros activos	5 938	22	151	9	1
	<u>39 253</u>	<u>3 464</u>	<u>613</u>	<u>14 712</u>	<u>1 050</u>
<b>Passivos</b>					
Recursos de O.I.C.'s	461	-	-	-	145
Recursos de clientes	46 713	3 480	469	781	948
Outros passivos	5 653	20	110	3	-
	<u>52 827</u>	<u>3 500</u>	<u>579</u>	<u>784</u>	<u>1 093</u>
Cambiais a prazo	- 37	-	-	-	-
Posições de balanço líquidas	<u>- 13 611</u>	<u>- 36</u>	<u>34</u>	<u>13 928</u>	<u>- 43</u>
<u>31 de Dezembro de 2010</u>					
Total de activos	30 810	3 287	333	171	169
Total de passivos	30 925	3 230	205	121	105
Posições de balanço líquidas	<u>- 115</u>	<u>57</u>	<u>128</u>	<u>50</u>	<u>64</u>

### **- Análise de sensibilidade**

A actividade do Banco Popular Portugal em moeda estrangeira consiste em efectuar transacções tendo por base operações com clientes. Neste quadro, a posição cambial global do Banco é tendencialmente nula.

Assim, como se pode constatar, qualquer que seja o impacto em termos cambiais nos preços das moedas, o impacto em termos de resultados para o Banco é financeiramente imaterial.

### 3.7 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa, é o risco de alterações nos fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros devido a variações no justo valor de um instrumento financeiro decorrentes de variações nas taxas de juro do mercado. O Banco encontra-se exposto ao risco de flutuações das taxas de juro de mercado para os riscos de fluxos de caixa e justo valor.

O risco de taxa de juro do balanço é medido por um modelo de *repricing gap* sobre os activos e passivos susceptíveis a variações de taxa de juro. De um modo sucinto, este modelo agrupa os activos e passivos sensíveis a variações em intervalos de tempo fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem de intermediação.

#### ***Gap de vencimentos e reapreciações da Actividade do Banco em 31 de Dezembro de 2011***

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	Insensível	Total
Caixa e Disponib. em B.Centrals e OIC's	-	-	-	-	142 352	142 352
Mercado monetário	285 028	-	-	-	-	285 028
Crédito a clientes	1 591 702	2 603 094	1 818 027	281 055	73 986	6 367 864
Mercado de títulos	220 803	1 006 651	594 717	247 370	67 241	2 136 782
Outros activos	-	-	-	-	327 289	327 289
<b>Total do Activo</b>	<b>2 097 533</b>	<b>3 609 745</b>	<b>2 412 744</b>	<b>528 425</b>	<b>610 868</b>	<b>9 259 315</b>
Mercado monetário	2 958 150	270 935	415 000	495 000	4 482	4 143 567
Mercado de depósitos	1 078 655	1 265 709	1 147 866	612 507	49 305	4 154 042
Mercado de títulos	533 797	21 050	-	50 000	969	605 816
Outros passivos	-	-	-	-	234 283	234 283
<b>Total do Passivo</b>	<b>4 570 602</b>	<b>1 557 694</b>	<b>1 562 866</b>	<b>1 157 507</b>	<b>289 039</b>	<b>9 137 708</b>
<b>Gap</b>	<b>-2 473 069</b>	<b>2 052 051</b>	<b>849 878</b>	<b>- 629 082</b>	<b>321 829</b>	
<b>Gap Acumulado</b>	<b>-2 473 069</b>	<b>- 421 018</b>	<b>428 860</b>	<b>- 200 222</b>	<b>121 607</b>	

#### ***Gap de vencimentos e reapreciações em 31 de Dezembro de 2010***

<b>Gap</b>	<b>-2 265 926</b>	<b>1 066 417</b>	<b>1209 497</b>	<b>112 896</b>	<b>501 633</b>
<b>Gap Acumulado</b>	<b>-2 265 926</b>	<b>-1 199 509</b>	<b>9 988</b>	<b>122 884</b>	<b>624 517</b>

#### **- Análise de sensibilidade**

No Banco, o risco de taxa de juro do balanço é medido por um modelo que considera os activos e passivos susceptíveis de variações de taxa de juro. De um modo sucinto, este modelo agrupa aqueles activos e passivos em intervalos de tempo fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando indexada), a partir dos quais calcula um impacto potencial sobre a margem financeira.

No quadro seguinte, este modelo considera um cenário em que existe um impacto imediato de 1% nas taxas de juro, pelo que, na data de revisão das taxas de juro, quer das operações activas quer das operações passivas, as novas taxas passam a incorporar este efeito.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	Mais de 12 meses	Insensível	Total
Caixa e Disponib. em B.Centrals e OIC's	-	-	-	-	142 352	142 352
Mercado monetário	285 028	-	-	-	-	285 028
Crédito a clientes	1 591 702	2 603 094	1 818 027	281 055	73 986	6 367 864
Mercado de títulos	220 803	1 006 651	594 717	247 370	67 241	2 136 782
Outros activos	-	-	-	-	327 289	327 289
<b>Total do Activo</b>	<b>2 097 533</b>	<b>3 609 745</b>	<b>2 412 744</b>	<b>528 425</b>	<b>610 868</b>	<b>9 259 315</b>
Mercado monetário	2 958 150	270 935	415 000	495 000	4 482	4 143 567
Mercado de depósitos	1 078 655	1 265 709	1 147 866	612 507	49 305	4 154 042
Mercado de títulos	533 797	21 050	-	50 000	969	605 816
Outros passivos	-	-	-	-	234 283	234 283
<b>Total do Passivo</b>	<b>4 570 602</b>	<b>1 557 694</b>	<b>1 562 866</b>	<b>1 157 507</b>	<b>289 039</b>	<b>9 137 708</b>
Gap	-2 473 069	2 052 051	849 878	- 629 082	321 829	
Gap acumulado	-2 473 069	- 421 018	428 860	- 200 222	121 607	
Impacto com Aumento de 1%	- 1 030	- 2 778	125			
Impacto Acumulado	- 1 030	- 3 808	- 3 683			
Efeito Acumulado		-3.683				
Margem Financeira		131 087				
Gap Acumulado		-2,81%				

### 3.8 Risco de liquidez

Este conceito pressupõe a possibilidade de uma instituição de crédito dispor de fundos líquidos para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento. O Banco está exposto a pedidos diários de recursos monetários disponíveis de contas correntes, empréstimos e garantias, necessidades de contas margem e outras relacionadas com derivados liquidados em dinheiro. O Banco não detém recursos monetários para satisfazer todas estas necessidades, pois a sua experiência revela que a proporção de fundos que irão ser reinvestidos na maturidade pode ser previsto com um elevado nível de certeza. A Gestão define limites para a proporção mínima de fundos disponíveis para satisfazer os pedidos e para o nível mínimo de facilidades interbancárias e outros empréstimos que devem estar disponíveis para cobrir os levantamentos e níveis inesperados de procura.

O processo de gestão de liquidez, como efectuado no Banco, inclui:

- As necessidades de funding diárias que são geridas pela monitorização dos fluxos de caixa futuros de modo a garantir que os requisitos são cumpridos. Isto inclui reposição de fundos à medida que maturam ou são emprestados a clientes;
- Manutenção de uma carteira de activos com elevada liquidez que possam ser facilmente liquidados como protecção contra qualquer interrupção imprevista de fluxos de caixa;
- Monitorização de rácios de liquidez tendo em conta os requisitos externos e internos;
- Gestão da concentração e perfil das maturidades da dívida, recorrendo ao Gap de liquidez.

A monitorização e relato assumem a forma de mensuração de fluxos de caixa e projecções para o dia, semana e mês seguinte, uma vez que estes são períodos importantes na gestão de liquidez. O ponto de partida para estas projecções é uma análise da maturidade contratual dos passivos financeiros e da data expectável dos fluxos de caixa dos activos. A tesouraria também monitoriza o grau de compromissos de concessão de crédito não utilizados, o uso de facilidades de descoberto e o impacto de passivos contingentes como cartas de crédito e garantias.

No que diz respeito à análise ao risco de liquidez, para além das obrigações a que está sujeito para com o Banco de Portugal, nos termos da instrução nº 13/2009, o Banco ainda recorre ao conceito de **Gap** de liquidez, ou seja, a partir do balanço do Banco, em 31 de Dezembro de 2011, tendo por base os vencimentos das operações activas e passivas, obtém-se um diferencial entre os vencimentos referidos (positivo ou negativo) segundo os prazos residuais de vencimento das operações que se denominam **GAP's** de Liquidez.

O Quadro seguinte apresenta o balanço do Banco, no final do mês de Dezembro de 2011, com as principais classes agrupadas por prazos de vencimento:

<b><i>Gap de liquidez do Balanço em 31 de Dezembro de 2011</i></b>					
	<b>Até 1 mês</b>	<b>De 1 a 3 meses</b>	<b>De 3 a 12 meses</b>	<b>de 1 a 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>
Caixa e saldos em bancos centrais	138 221	-	-	-	-
Disponibilidades em outras I.C.'s	85 856	-	-	-	-
Activos financeiros detidos p/ negociação	121	62	9 535	15 565	15 787
Outros activos fin.ao justo valor	-	-	1 367	30 496	-
Activos financeiros disponíveis para venda	319 363	247 079	411 107	187 461	382 720
Aplicações em I.C.'s	3 459	134 355	10 788	-	1 100
Crédito a clientes	978 449	659 068	1 437 509	1 972 442	1 424 331
Investimentos detidos até à maturidade	1 488	1 021	205 339	18 786	326 609
Outros activos	57 191	286	26 026	47 827	214
<b>Total do Activo</b>	<b>1 584 148</b>	<b>1 041 871</b>	<b>2 101 671</b>	<b>2 272 577</b>	<b>2 150 761</b>
Passivos financeiros detidos p/ negociação	118	618	1 915	17 176	15 456
Recursos de outras I.C.'s	2 881 728	221 626	371 131	552 772	131 250
Recursos de clientes	1 073 170	1 278 954	1 142 902	654 021	-
Responsabilidades represent. por títulos	1 386	23 182	31 489	565 000	-
Outros passivos	13 737	3 597	5 803	1 076	6 735
<b>Total do Passivo</b>	<b>3 970 139</b>	<b>1 527 977</b>	<b>1 553 240</b>	<b>1 790 045</b>	<b>153 441</b>
<b>Gap</b>	<b>-2 385 991</b>	<b>- 486 106</b>	<b>548 431</b>	<b>482 532</b>	<b>1 997 320</b>
<b>Gap Acumulado</b>	<b>-2 385 991</b>	<b>-2 872 097</b>	<b>-2 323 666</b>	<b>-1 841 134</b>	<b>156 186</b>
<b>Gap de liquidez a 31 de Dezembro de 2010</b>					
<b>Gap</b>	<b>-3 668 046</b>	<b>-1 420 675</b>	<b>971 323</b>	<b>1 717 179</b>	<b>2 711 523</b>
<b>Gap Acumulado</b>	<b>-3 668 046</b>	<b>-5 088 721</b>	<b>-4 117 398</b>	<b>-2 400 219</b>	<b>311 304</b>

#### ***- Exposições fora de Balanço (Risco de liquidez)***

Com referência a 31 de Dezembro de 2011, os prazos dos montantes contratuais dos instrumentos financeiros fora de Balanço do Banco que o comprometem a estender o crédito a clientes e outras facilidades, analisam-se como segue:

<b>Individual</b>	<u>Até 1 mês</u>	<u>De 1 a 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>de 1 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
Passivos eventuais: Garantias e avales	54 056	6 757	9 439	167 012	44 985
Compromissos: Créditos revogáveis	33 908	214 455	235 887	26 514	146 899
<b>Total</b>	<b>87 964</b>	<b>221 212</b>	<b>245 326</b>	<b>193 526</b>	<b>191 884</b>

### **3.9 Risco operacional**

O Banco tem vindo a implementar o modelo integrado de gestão de risco operacional que, entre outros objectivos, pretende assegurar a futura utilização do método standard. Presentemente, encontram-se concluídas todas as fases do plano de implementação do modelo para aferição do risco operacional, encontrando-se apenas pendente a aprovação do Banco de Portugal à candidatura efectuada a 28 de Novembro de 2011, para a utilização do método standard, para efeitos de apuramento do requisito de capital.

Foram definidas pela casa mãe em Espanha (e assumidas pelo Banco em Portugal), políticas e procedimentos para a gestão do risco operacional e desenvolvidas ferramentas qualitativas que permitem elaborar mapas de risco com o objectivo de medir o impacto e frequência de cada um dos riscos identificados, bem como de analisar a capacidade de mitigação dos controlos associados, etc.

Com efeito, desde 2004, que o Banco tem integrado no seu sistema informático, uma base de dados de eventos de risco operacional, que é alimentada de forma automática ou manual de acordo com a sua tipologia ou frequência. A captura de eventos está integrada na base de dados única da casa mãe em Espanha. Esta informação está disponível, para Portugal, para a análise e tomada de decisões.

Para o cálculo das necessidades de capital para risco operacional foi utilizado o método do indicador básico (BIA), considerando os resultados da actividade corrente dos últimos 3 anos. De salientar que o risco de *compliance* e sistemas de informação é incluído na definição de risco operacional e como tal considerado coberto pelos requisitos de capital para o risco operacional.

Em 31 de Dezembro de 2011, os requisitos de capital para risco operacional ascendem a 27 850 milhares de euros, correspondendo a cerca 4,8% do total dos requisitos de capital.

### **3.10 Actividades fiduciárias**

O Banco fornece custódias, garantias, serviços de administração empresarial, gestão de investimentos e serviços de aconselhamento a terceiras partes. Estas actividades exigem a alocação de activos e transacções de compra e venda em relação a uma vasta gama de instrumentos financeiros. Esses activos, que são mantidos em capacidade fiduciária, não são incluídos nestas demonstrações financeiras. À data de 31 de Dezembro de 2011, o Banco mantinha custódia de contas de investimento no montante de 6 181 308 milhares de euros (2010: 7 917 156 milhares de euros) e activos financeiros administrados, estimados em 161 654 milhares de euros (2010: 213 028 milhares de euros).

### **3.11 Gestão e divulgações de capital**

Os principais objectivos da gestão de capital no Banco são cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal, que estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

O quadro seguinte explicita assim a composição do capital regulamentar e dos rácios de fundos próprios do Banco para os períodos em questão no dia 31 de Dezembro. Durante estes dois períodos, o Banco cumpriu com todos os requisitos de capital a que está sujeito.

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
<b><i>Tier 1 Capital</i></b>		
Acções	451.000	376.000
Reservas bancárias gerais	231.920	240.343
Reserva legal	33.607	32.010
Resultado do exercício	13.432	15.893
Menos: Intangíveis	-1.264	-2.525
Diferenças de reavaliação elegíveis	-23.924	-12.264
Deduções nos termos da Instrução 28/2011	-1.642	0
Impostos diferidos activos não aceites	-5.217	-10.401
Deduções participações empresas seguros	-2.000	-2.000
Deduções nos termos da Instrução 120/96	-15.312	-6.902
<b><i>Tier 1 Capital total</i></b>	<b>680.600</b>	<b>630.154</b>
 <b><i>Tier 2 Capital</i></b>		
Ganhos não realizados de invest. disponíveis para venda	3	3
Reservas de reavaliação de activos tangíveis	3.143	3.143
Deduções participações empresas seguros	-2.000	-2.000
<b><i>Tier 2 Capital total</i></b>	<b>1.146</b>	<b>1.146</b>
Fundos próprios elegíveis	681.746	631.300
Activos ponderados pelo risco	7.267.078	7.183.730
Rácio de requisitos de fundos próprios	9,4%	8,8%
Core tier I	9,6%	8,9%
Tier I	9,4%	8,8%
Tier II	0,0%	0,0%

#### **4. Estimativas e assumpções na aplicação de políticas contabilísticas**

O Banco efectua estimativas e assumpções que têm impacto nos valores reportados de activos e passivos durante o próximo exercício financeiro. Estas estimativas e julgamentos são avaliados continuadamente e concebidos com base em dados históricos e outros factores, como expectativas de eventos futuros.

##### **a) Perdas de imparidade em empréstimos**

O Banco analisa, numa base mensal, a sua carteira de crédito para avaliar eventuais perdas de imparidade. Na determinação do registo, ou não, de perdas de imparidade em resultados, o Banco analisa dados observáveis que indiquem um decréscimo mensurável nos futuros cash flows

estimados quer da carteira de empréstimos, quer individualmente para casos específicos dessa mesma carteira. A análise pode indicar, por exemplo, um evento adverso na capacidade do cliente cumprir o pagamento do empréstimo, ou deterioração das condições e indicadores macroeconómicos correlacionados. A gestão usa estimativas baseadas em dados históricos de activos com riscos de crédito semelhantes e possíveis perdas de imparidade, nesses mesmos activos. A metodologia e assumpções utilizadas nestas estimativas são revistas regularmente para se reduzir quaisquer diferenças entre perdas estimadas e perdas realizadas.

**b) Justo valor de derivados e de activos financeiros não cotados**

O justo valor dos derivados e activos financeiros não cotados foi determinado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.

**c) Imparidade de investimentos em capital na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda**

O Banco determina que existe imparidade em investimentos em capital de activos financeiros disponíveis para venda, quando se tenha verificado um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor, abaixo do seu custo. A quantificação necessária das expressões, significativa e prolongada, exigem juízo profissional. Na realização deste juízo, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal no preço da acção. Em complemento, deve ser considerada imparidade quando se verificarem eventos que evidenciem a deterioração da viabilidade do investimento, a performance da indústria e do sector, alterações tecnológicas e cash flows operacionais e financeiros.

**d) Pensões de reforma e sobrevivência**

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

**e) Impostos diferidos**

O reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura. Os impostos diferidos activos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos reconhecidos.

## **5. Reporte por Segmentos**

O Banco desenvolve a sua actividade essencialmente do sector financeiro e direcionada para as empresas, institucionais e clientes particulares.

Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito a empresas e particulares, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Banco realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

O Banco Popular apresenta a sua actividade através dos seguintes segmentos operacionais:

- (1) *Banca de Retalho*, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas e Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- (2) *Banca Comercial*, que engloba as Grandes Empresas, as Instituições Financeiras e o Sector Público Administrativo;
- (3) *Outros Segmentos*, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira Própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito.

Em termos geográficos o Banco Popular apenas exerce a sua actividade em Portugal.

O reporte por segmentos apresenta-se como segue:

<b>31-12-2011</b>	<b>Banca de Retalho</b>	<b>Banca Comercial</b>	<b>Outros Segmentos</b>	<b>Total</b>
Juros e rendimentos similares	126 239	131 256	99 168	356 663
Juros e encargos similares	78 991	55 406	91 179	225 576
Rendimento de instrumentos de capital	-	-	64	64
Rendimentos de serviços e comissões	25 104	13 589	19 662	58 355
Encargos com serviços e comissões	784	162	8 727	9 673
Resultados de Op.Financeiras (líg.)	2 054		- 6 578	- 4 524
Resultados alienação outros activos	-	-	- 1 775	- 1 775
Outros Result. de Exploração (líg.)	541	665	- 7 883	- 6 677
Activo líquido	3 338 166	3 179 122	3 116 747	9 634 035
Passivo	2 468 621	1 905 571	4 763 516	9 137 708

<b>31-12-2010</b>	<b>Banca de Retalho</b>	<b>Banca Comercial</b>	<b>Outros Segmentos</b>	<b>Total</b>
Juros e rendimentos similares	105 936	87 103	71 907	264 946
Juros e encargos similares	40 420	34 878	61 663	136 961
Rendimento de instrumentos de capital	-	-	785	785
Rendimentos de serviços e comissões	26 535	10 252	16 299	53 086
Encargos com serviços e comissões	1 272	404	5 622	7 298
Resultados de Op.Financeiras (líg.)	1 654	-	11 431	13 085
Resultados alienação outros activos	-	-	14 574	14 574
Outros Result. de Exploração (líg.)	394	241	- 1 531	- 896
Activo líquido	3 288 094	3 187 640	3 757 232	10 232 966
Passivo	2 173 943	1 540 756	5 939 217	9 653 916

## 6. Margem Financeira

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
<i>Juros e rendimentos similares de :</i>		
Disponibilidades	1 088	845
Aplicações em IC'S	442	5 346
Crédito a clientes	287 006	207 727
Activos detidos para negociação	2 203	1 237
Outros activos fin. ao justo valor	1 348	1 336
Outros activos fin. disp. para venda	48 646	39 170
Investimentos detidos até à maturidade	13 780	4 740
Outros	2 150	4 545
	<u>356 663</u>	<u>264 946</u>
<i>Juros e encargos similares de :</i>		
Recursos de OIC'S	80 442	49 105
Recursos de clientes	123 669	73 702
Responsabilidades representadas por títulos	7 670	1 719
Outros	13 795	12 435
	<u>225 576</u>	<u>136 961</u>
<b>Margem Financeira</b>	<b><u>131 087</u></b>	<b><u>127 985</u></b>

## 7. Rendimento de instrumentos de capital

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Activos financeiros disponíveis para venda	64	72
Investimentos em filiais	-	713
	<u>64</u>	<u>785</u>

## 8. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas decompõem-se como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
<i>Rendimentos de serviços e Comissões</i>		
Comissões e serviços relac. c/ crédito	13 300	14 190
Comissões de garantias e avales	6 555	5 089
Comissões de meios de cob. e pagamento	21 589	18 727
Comissões de gestão de activos	3 323	3 501
Comissões de angariação de seguros	1 753	2 019
Comissões de manutenção de contas	4 403	3 743
Comissões de processamento	2 108	2 197
Outros	5 324	3 620
	<u>58 355</u>	<u>53 086</u>
<i>Encargos com serviços e Comissões</i>		
Comissões de meios de cob. e pagamento	6 597	3 656
Comissões de gestão de activos	2 050	1 903
Comissões a promotores e angariadores	601	1 208
Outros	425	531
	<u>9 673</u>	<u>7 298</u>

## 9. Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica é analisada como segue:

	31-12-2011		31-12-2010	
	Ganhos	Perdas	Ganhos	Perdas
Activos e passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos de rendimento fixo	-	185	-	361
Títulos de rendimento variável	259	542	270	138
Instrumentos financeiros derivados	40 492	42 951	41 589	42 975
	<b>40 751</b>	<b>43 678</b>	<b>41 859</b>	<b>43 474</b>
Activos e passivos financ. ao justo valor através de resultados				
Títulos de rendimento fixo	1 503	2 892	1 665	3 182
	<b>1 503</b>	<b>2 892</b>	<b>1 665</b>	<b>3 182</b>
<b>Derivados de cobertura ao justo valor</b>	<b>129 670</b>	<b>129 670</b>	<b>114 129</b>	<b>114 129</b>
Activos e passivos financ. disponíveis para venda				
Títulos de rendimento fixo	205	-	15 577	-
	<b>205</b>	<b>0</b>	<b>15 577</b>	<b>0</b>
<b>Resultados de activos e passivos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados</b>	<b>172 129</b>	<b>176 240</b>	<b>173 230</b>	<b>160 785</b>

Em 2011 o Banco recebeu 7,7 mil euros de dividendos em activos financeiros detidos para negociação (2010: 0 milhares de euros). Em 2011 e 2010 o Banco não recebeu quaisquer dividendos de activos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

O efeito registado na rubrica de Derivados de cobertura ao justo valor resulta da variação do justo valor dos instrumentos de cobertura (swap de taxa de juro) e das variações de justo valor dos activos cobertos, decorrentes do risco coberto (taxa de juro). Na medida em que o instrumento coberto se encontra contabilizado na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda, essa variação de justo valor é transferida da Reserva de reavaliação de justo valor para resultados.

## 10. Resultados de reavaliação cambial

Estas rubricas decompõem-se como segue:

	31-12-11	31-12-10
Ganhos em diferenças cambiais		
Na posição à vista	98	177
Na posição a prazo	-	5 637
	<b>98</b>	<b>5 814</b>
Perdas em diferenças cambiais		
Na posição a prazo	511	5 174
	<b>511</b>	<b>5 174</b>
<b>Resultados de reavaliação cambial (liq.)</b>	<b>- 413</b>	<b>640</b>

## 11. Resultados de alienação de outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Ganhos na alienação de activos tangíveis detidos para venda	435	1 081
Ganhos na alienação de investimentos em filiais	-	14 827
	<u>435</u>	<u>15 908</u>
Perdas na alienação de activos tangíveis detidos para venda	2 202	1 334
Perdas em outros activos tangíveis	8	-
	<u>2 210</u>	<u>1 334</u>
	<u>- 1 775</u>	<u>14 574</u>

Os ganhos obtidos na alienação de investimentos em filiais no exercício de 2010 resultaram da venda das duas subsidiárias abaixo indicadas:

- Em 31 de Março de 2010, o Banco procedeu à venda de 1 251 615 acções ordinárias com direito a voto, representativas de 50,06% do capital social da empresa Popular Factoring e à venda de 62 497 acções preferenciais sem direito a voto desta mesma sociedade, ao Banco Popular Español, tendo apurado uma mais-valia no montante de 5,1 milhões de euros.
- Em 28 de Dezembro de 2010, o Banco procedeu à venda de 135 000 acções representativas de 100% do capital da empresa Popular Gestão de Activos, ao Banco Popular Español, tendo apurado uma mais valia no montante de 9,7 milhões de euros.

## 12. Outros resultados de exploração

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Contribuições para o FGD	- 906	- 786
Contribuições para o SII	- 1 576	0
Outros encargos operacionais	- 1 463	- 1 064
Outros impostos	- 2 738	- 1 394
Contribuição sobre o sector bancário	- 3 423	0
Remunerações por cedência de pessoal	1 168	962
Rendimento de imóveis	576	552
Outros rendimentos e receitas operacionais	1 685	834
	<u>- 6 677</u>	<u>- 896</u>

### **13. Custos com pessoal**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Remunerações	42 181	41 812
Encargos sociais obrigatórios:		
- Encargos relativos a remunerações	11 336	6 374
- Fundo de Pensões	5 418	6 169
- Outros encargos sociais obrigatórios	286	286
Outros custos	669	989
	<u><b>59 890</b></u>	<u><b>55 630</b></u>

### **14. Gastos gerais administrativos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Com fornecimentos		
Água energia e combustíveis	1 861	1 693
Material de consumo corrente	458	477
Outros fornecimentos de terceiros	734	549
Com serviços		
Rendas e alugueres	5 347	4 756
Comunicações	4 048	3 711
Deslocações, estadas e representação	1 307	1 555
Publicidade e edição de publicações	2 586	2 887
Conservação e reparação	5 586	4 249
Transportes	1 194	2 104
Avenças e honorários	3 584	4 266
Judiciais, contencioso e notariado	1 746	1 211
Informática	4 982	4 650
Segurança e vigilância	919	1 189
Limpeza	876	933
Mão-de-obra eventual	5 401	5 045
Consultores e auditores externos	2 239	1 274
SIBS	1 915	1 303
Avaliadores externos	1 069	1 806
Outros serviços de terceiros	5 945	4 580
	<u><b>51 797</b></u>	<u><b>48 238</b></u>

### **15. Impostos**

O cálculo do IRC dos exercícios de 2011 e 2010 foi apurado com base numa taxa nominal de imposto de 25% calculada sobre a matéria colectável, a que acresce a taxa da derrama de 1,5%, que incide sobre o lucro tributável e uma taxa de derrama estadual de 2,5%, que incide sobre o valor da matéria colectável que excede o montante de 2 milhões de euros.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o custo com impostos sobre os lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Impostos correntes sobre os lucros		
Do exercício	5 423	2 921
Correcção de exercícios anteriores	<u>2 794</u>	<u>243</u>
	<u>8 217</u>	<u>3 164</u>
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	2 778	2 642
Total do imposto registado em resultados	<u>10 995</u>	<u>5 806</u>
Resultado antes de impostos	<u>24 427</u>	<u>21 699</u>
Carga fiscal	45,0%	26,8%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal registada nos exercícios de 2011 e 2010, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto, após dedução dos impostos diferidos, analisam-se como segue:

	<u>31-12-11</u>		<u>31-12-10</u>	
	<u>Taxa de imposto</u>	<u>Valor</u>	<u>Taxa de imposto</u>	<u>Valor</u>
Resultado antes de impostos		24 427		21 699
Imposto calculado à taxa nominal	25,0%	6 107	25,0%	5 425
Derrama após efeito dos impostos diferidos	2,6%	643	3,5%	756
Tributações autónomas	1,4%	340	0,7%	154
Variações patrimoniais negativas	13,5%	3 298	0,0%	0
Benefícios Fiscais	-1,0%	- 249	-1,2%	- 262
Dividendos	0,0%	0	-0,9%	- 187
Efeito das provisões não aceites como custo	3,9%	946	2,5%	532
Mais-valias / Menos valias	0,0%	0	-1,5%	- 330
Outras correcções líquidas	-5,3%	- 1 285	-2,4%	- 525
Contribuição sobre o sector bancário	3,5%	855	0,0%	0
Impostos de exercícios anteriores	1,4%	340	1,1%	243
	<u>45,0%</u>	<u>10 995</u>	<u>26,8%</u>	<u>5 806</u>

Informação adicional sobre impostos diferidos activos e passivos é apresentada na nota 27.

## **16. Activos e passivos financeiros classificados de acordo com as categorias da IAS 39**

A classificação dos activos e passivos financeiros de acordo com as categorias da IAS 39 apresenta a seguinte estrutura:

<b>31-12-2011</b>	<b>Registados justo valor</b>		<b>Créditos a receber</b>	<b>Act. Financ. disp. venda</b>	<b>Inv. detidos maturidade</b>	<b>Activos não financ.</b>
	<b>Negoc.</b>	<b>Op. jº valor</b>				
<b>Activos</b>						
Caixa e disponi. em bancos centrais			138 221			
Disponib. em outras inst. de crédito			140 324			
Activos financ. detidos p/ negociação	34 942					
Out. act. fin. justo valor atr. result.		30 496	30 496			
Activos financ. disponíveis p/ venda				1 503 439		
Aplicações em instit. de crédito			148 835			
Crédito a clientes			6 367 864			
Invest. detidos até à maturidade					545.326	
Outros activos			77 204			483.322
	<b>34 942</b>	<b>30 496</b>	<b>6 872 448</b>	<b>1 503 439</b>	<b>545 326</b>	<b>483 322</b>

<b>31-12-2011</b>	<b>Reg. a justo valor</b>	<b>Out. Passivos Financeiros</b>	<b>Derivados cobertura</b>	<b>Passivos não financ.</b>
	<b>Negociação</b>			
<b>Passivos</b>				
Recursos de bancos centrais		495 138		
Recursos de outras inst. crédito		3 648 429		
Passivos financ. det. p/ negociação	29 374			
Recursos de clientes		4 154 043		
Responsabilidades repres. por títulos		605 816		
Derivados de cobertura			82 554	
Outros passivos		26 757		22 870
	<b>29 374</b>	<b>8 930 183</b>	<b>82 554</b>	<b>22 870</b>

<b>31-12-2010</b>	<b>Registados justo valor</b>		<b>Créditos a receber</b>	<b>Act. Financ. disp. venda</b>	<b>Inv. detidos maturidade</b>	<b>Activos não financ.</b>
	<b>Negoc.</b>	<b>Op. jº valor</b>				
<b>Activos</b>						
Caixa e disponi. em bancos centrais			123 775			
Disponib. em outras inst. de crédito			91 452			
Activos financ. detidos p/ negociação	21 344					
Out. act. fin. justo valor atr. result.		31 400	31 400			
Activos financ. disponíveis p/ venda				1 392 094		
Aplicações em instit. de crédito			167 141			
Crédito a clientes			7 670 864			
Invest. detidos até à maturidade					176.345	
Outros activos			52 353			308.209
	<b>21 344</b>	<b>31 400</b>	<b>8 105 585</b>	<b>1 392 094</b>	<b>176 345</b>	<b>308 209</b>

<b>31-12-2010</b>	<b>Reg. a justo valor</b>	<b>Out. Passivos Financeiros</b>	<b>Derivados cobertura</b>	<b>Passivos não financ.</b>
	<b>Negociação</b>			
<b>Passivos</b>				
Recursos de bancos centrais		500 111		
Recursos de outras inst. crédito		5 210 299		
Passivos financ. det. p/ negociação	18 329			
Recursos de clientes		3 558 491		
Responsabilidades repres. por títulos		214 780		
Derivados de cobertura			38 549	
Outros passivos		22 946		18 541
	<b>18 329</b>	<b>9 506 627</b>	<b>38 549</b>	<b>18 541</b>

## **17. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais**

O saldo desta rubrica analisa-se como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Caixa	51 512	48 517
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	86 709	75 258
	<u>138 221</u>	<u>123 775</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal, de carácter obrigatório, têm por objectivo satisfazer os requisitos legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

## **18. Disponibilidades em outras instituições de crédito**

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Disponib. sobre instit. de crédito no país		
Depósitos à ordem	714	612
Cheques a cobrar	52 709	47 651
Outras disponibilidades	<u>1 222</u>	<u>1 725</u>
	<u>54 645</u>	<u>49 988</u>
Disponib. sobre instit. de crédito no estrang.		
Depósitos à ordem	83 919	39 215
Cheques a cobrar	<u>1 760</u>	<u>2 249</u>
	<u>85 679</u>	<u>41 464</u>
	<u>140 324</u>	<u>91 452</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

## **19. Activos e passivos financeiros detidos para negociação**

O Banco utiliza, essencialmente, os seguintes instrumentos derivados:

**Forward cambial** ou câmbio a prazo representa um contrato realizado entre duas partes para a compra ou venda de uma moeda contra outra, a uma determinada taxa de câmbio estabelecida no momento de realização do contrato (preço *forward*) para uma data futura determinada. A sua finalidade é a de cobertura/gestão do risco cambial, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio, que através do *forward* é imediatamente fixada.

**Swap de taxa de juro** em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nocional, durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de *cash flows* fixos por *cash flows* variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a de cobertura/gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretenda realizar num determinado momento futuro.

O justo valor de instrumentos derivados detidos são discriminados como segue:

	<u>31 de Dezembro de 2011</u>	Valor contrato (Valor nocional)	Justo Valor	
			<u>Activos</u>	<u>Passivos</u>
<b>Derivados de negociação</b>				
a) Derivados de moedas estrangeiras				
Forwards cambiais	7 117		79	68
b) Derivados de taxas de juro				
Swaps de taxa de juro	572 159		27 071	29 033
c) Derivados - outros				
Swaps cotações	-		-	-
Opções	19 602		43	273
Total derivados negociação (activos/passivos)			<u>27 193</u>	<u>29 374</u>

	<u>31 de Dezembro de 2010</u>	Valor contrato (Valor nocional)	Justo Valor	
			<u>Activos</u>	<u>Passivos</u>
<b>Derivados de negociação</b>				
a) Derivados de moedas estrangeiras				
Forwards cambiais	12 801		250	241
b) Derivados de taxas de juro				
Swaps de taxa de juro	495 838		15 697	17 446
c) Derivados - outros				
Swaps cotações	19 150		714	642
Opções	20		-	-
Total derivados negociação (activos/passivos)			<u>16 661</u>	<u>18 329</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, o justo valor dos outros activos e passivos financeiros detidos para negociação são apresentados como segue:

		<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
<b>Outros activos financeiros</b>			
<b>Títulos de rendimento variável</b>			
Unidades de participação			
		<u>7 749</u>	<u>4 683</u>
		<u>7 749</u>	<u>4 683</u>
	<b>Total</b>	<b><u>7 749</u></b>	<b><u>4 683</u></b>
<b>Total activos financeiros para negociação</b>			
		<u>34 942</u>	<u>21 344</u>
	<b>Total passivos financeiros para negociação</b>	<b><u>29 374</u></b>	<b><u>18 329</u></b>

## 20. Activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Estas rubricas têm a seguinte composição:

<b>Activos</b>	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
<b>Títulos de rendimento fixo</b>		
Títulos de dívida pública portuguesa	5 990	7 019
Outros títulos de dívida estrangeiros	<u>24 506</u>	<u>24 381</u>
	<b><u>30 496</u></b>	<b><u>31 400</u></b>

A rubrica de outros títulos de dívida estrangeiros refere-se a cédulas hipotecárias emitidas pelo Grupo Popular Español.

Os títulos de dívida pública bem como as cédulas hipotecárias, são geridos, e a sua performance é avaliada, tendo em consideração o seu justo valor em conformidade com as estratégias de políticas de risco e, a informação sobre os referidos activos é reportada à Administração nessas bases.

O Banco não possui passivos financeiros designados ao justo valor.

## 21. Activos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2011, o Banco possuía 611 milhares de euros de instrumentos de capital não cotados classificados como activos financeiros disponíveis para venda que, pelo facto do justo valor não ser mensurado com fiabilidade, estão reconhecidos ao custo (2010: 13 milhares de euros).

O saldo desta rubrica analisa-se como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Títulos emitidos por residentes		
Títulos de dívida pública - ao justo valor	276 261	436 076
Títulos de dívida de outras entidades - ao justo valor	<u>92 377</u>	<u>103 511</u>
Títulos de capital - ao justo valor	<u>1 298</u>	<u>3 087</u>
Títulos de capital - ao custo histórico	<u>611</u>	<u>13</u>
	<u><u>370 547</u></u>	<u><u>542 687</u></u>
Títulos emitidos por não residentes		
Títulos de dívida pública - ao justo valor	498 749	-
Títulos de dívida de outras entidades - ao justo valor	<u>629 711</u>	<u>849 357</u>
Títulos de dívida de outras entidades - ao custo histórico	<u>4 380</u>	<u>-</u>
Outros títulos	<u>52</u>	<u>50</u>
	<u><u>1 132 892</u></u>	<u><u>849 407</u></u>
<b>Total</b>	<b><u>1 503 439</u></b>	<b><u>1 392 094</u></b>

O Banco possui na carteira de activos financeiros disponíveis para venda um investimento de 4 380 milhares de euros relativo às obrigações subordinadas (Class D Notes) adquiridas em Junho de 2002, aquando da realização pelo Banco de uma operação de titularização de crédito à habitação, no valor de 250 milhões de euros, denominada Navigator Mortgage Finance Number 1.

No âmbito da referida titularização, os activos foram adquiridos por um fundo de titularização de créditos, denominado Navigator Mortgage Finance nº 1 Fundo, que, em simultâneo, emitiu unidades de titularização totalmente subscritas pelo Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc, o qual, também emitiu obrigações, cujas características são as seguintes:

	Valor nominal mil euros	Rating		Taxa de juro (até Maio de 2035)
		Standard & Poors	Moody's	
Class A Notes (Senior)	230 000	AAA	Aaa	Euribor 3 meses+0,21%
Class B Notes (Senior)	10 000	AA	Aa2	Euribor 3 meses+0,38%
Class C Notes (Senior)	10 000	A	A2	Euribor 3 meses+0,55%
Class D notes (Subordinada)	4 630	n.a.	n.a.	n.a.

O Banco, nos termos dos contratos assinados, não assumiu qualquer compromisso respeitante a disponibilidades de caixa do emitente, assim como linhas de liquidez, financiamentos, garantias, direitos e proveitos residuais ou quaisquer outros riscos, para além das obrigações subordinadas (Class D Notes).

Em 31 de Dezembro de 2011, encontram-se constituídas provisões no montante de 3 321 milhares de euros (2010: 3 321 milhares de euros) (ver Nota 23), de acordo com o estabelecido na Instrução nº 27/2000 do Banco de Portugal. Esta instrução foi entretanto revogada pela instrução nº 2/2008, publicada em 17 de Março de 2008.

Entidades intervenientes:

- Navigator Mortgage Finance Nº 1 Fundo, fundo de titularização de créditos português que adquiriu os créditos;
- Navigator, SGFTC, sociedade gestora de fundos de titularização de créditos que gere o fundo;
- Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc, sociedade que adquiriu as unidades de titularização e que emitiu as obrigações (Notes).

## 22. Aplicações em instituições de crédito

Quanto à sua natureza, os créditos sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

	31-12-11	31-12-10
Aplicações em instit. de crédito no país		
Depósitos a prazo	3 162	75
Empréstimos	10 000	10 000
Outras aplicações	134 370	148 046
Juros a receber	91	91
	<u>147 623</u>	<u>158 212</u>
Aplicações em instit. de crédito no estrang.		
Depósitos a prazo	1 100	2 030
Outras aplicações	88	6 871
Juros a receber	24	28
	<u>1 212</u>	<u>8 929</u>
	<u><u>148 835</u></u>	<u><u>167 141</u></u>

O escalonamento destes créditos por prazos de vencimento é o seguinte:

	31-12-11	31-12-10
Até 3 meses	137 558	165 847
De 3 meses a 1 ano	10 000	-
Mais de 5 anos	1 162	1 175
Juros a receber	115	119
	<u>148 835</u>	<u>167 141</u>

### 23. Crédito a clientes

O crédito é concedido mediante contratos de empréstimo, incluindo descobertos em depósitos à ordem, e através do desconto de efeitos. O total em balanço é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
<b>Crédito interno</b>		
Empresas e administrações públicas	3 717 295	3 933 176
Particulares	1 909 471	1 762 878
Habitação	1 427 632	1 237 755
Consumo	69 784	87 185
Outras finalidades	412 055	437 938
	<u>5 626 766</u>	<u>5 696 054</u>
<b>Crédito ao exterior</b>		
Empresas e administrações públicas	146 566	191 824
Particulares	19 294	27 861
Habitação	14 779	22 709
Consumo	115	164
Outras finalidades	4 400	4 988
	<u>165 860</u>	<u>219 685</u>
<b>Outros créditos (Titulados)</b>	<u>555 850</u>	<u>1 726 209</u>
<b>Juros e comissões a receber</b>	12 715	18 382
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Até 90 dias	24 664	37 502
Mais de 90 dias	144 619	156 755
	<u>169 283</u>	<u>194 257</u>
<b>Total Bruto</b>	<u>6 530 474</u>	<u>7 854 587</u>
<b>Menos:</b>		
Provisão para créditos de cob. Duvidosa	52 662	81 732
Provisão para crédito e juros vencidos	106 539	98 582
Provisão para risco país	88	88
Provisão para crédito titularizado	3 321	3 321
Imparidade sobre crédito a clientes	-	-
	<u>162 610</u>	<u>183 723</u>
<b>Total Líquido</b>	<u>6 367 864</u>	<u>7 670 864</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, o crédito inclui 807 585 milhares de euros de créditos com garantia hipotecária afectos à emissão de obrigações hipotecárias 32).

O escalonamento dos créditos sobre clientes por prazos de vencimento é o seguinte:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Até 3 meses	1 563 085	1 592 254
De 3 meses a 1 ano	1 187 253	1 434 699
De 1 a 5 anos	2 173 807	2 455 126
Mais de 5 anos	1 424 331	2 159 869
Duração indeterminada (vencidos)	169 283	194 257
Juros e comissões a receber	12 715	18 382
	<u>6 530 474</u>	<u>7 854 587</u>

No exercício de 2010, Banco realizou quatro cessões de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto global de 234,6 milhões de euros pelo valor total de 182,2 milhões de euros. Nestas operações foi obtido um resultado positivo no montante de 94,1 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas.

Em 30 de Março de 2011, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto de 35,6 milhões de euros pelo valor de 30,1 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo no montante de 12,3 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas.

Em 24 de Junho de 2011, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto de 35,9 milhões de euros pelo valor de 28,7 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo no montante de 13,8 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas.

Em 30 de Setembro de 2011, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto de 19,6 milhões de euros pelo valor de 16,3 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo no montante de 7,4 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas.

Em 28 de Dezembro de 2011, o Banco realizou uma cessão de créditos com a empresa Consulteam (subsidiária do BPE e na qual o Banco não possui qualquer participação), no montante bruto de 15,8 milhões de euros pelo valor de 13,9 milhões de euros. Nesta operação foi obtido um resultado positivo no montante de 7,1 milhões de euros devido à anulação de provisões já constituídas.

### **Provisões para perdas de crédito a clientes**

Os saldos e movimentos das contas de provisões para riscos específicos de crédito, decompõem-se como segue:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Saldo em 1 de Janeiro	183 723	187 678
Dotações	201 411	308 464
Utilizações	27 257	60 328
Anulações	195 267	252 091
Saldo em 31 de Dezembro	<u>162 610</u>	<u>183 723</u>
Dotações para provisões	201 411	308 464
Reposição e anulações	- 195 267	- 252 091
Recuperações de crédito	- 5 746	- 8 048
Provisões líquidas de anulações e recuperações	<u>398</u>	<u>48 325</u>

### **Qualidade do crédito**

O quadro abaixo foi elaborado com base nos seguintes pressupostos:

- Considerou-se como sinal de incumprimento o facto de o cliente apresentar “sinais de imparidade”;

- Considerou-se o saldo vencido e vincendo das operações que registam incumprimento nos prazos nas datas de referência;

	Clientes sem incumprimento		Clientes com incumprimento	
	31-12-11	31-12-10	31-12-11	31-12-10
<b>Particulares</b>				
Habitação	1 448 392	1 350 145	140 636	121 159
Consumo	69 838	79 188	21 553	19 827
Outros	122 284	133 007	50 049	33 991
	<b>1 640 514</b>	<b>1 562 340</b>	<b>212 238</b>	<b>174 977</b>
<b>Empresas</b>				
Empréstimos	1 903 178	2 055 239	609 202	471 341
Conta corrente	810 008	1 198 526	92 150	115 757
Outros	1 146 102	2 166 308	117 082	110 099
	<b>3 859 288</b>	<b>5 420 073</b>	<b>818 434</b>	<b>697 197</b>
	<b>5 499 802</b>	<b>6 982 413</b>	<b>1 030 672</b>	<b>872 174</b>

### Créditos vencidos mas não em imparidade

Na elaboração deste quadro considerou-se o saldo vencido e vincendo das operações que registam incumprimento nos prazos indicados.

	31-12-11			31-12-10	
	até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	Total	Total
<b>Particulares</b>					
Habitação	61 534	7 599	2 337	71 470	51 202
Consumo	4 171	830	369	5 370	5 105
Outros	<b>7 750</b>	<b>880</b>	<b>173</b>	<b>8 803</b>	<b>9 517</b>
	<b>73 455</b>	<b>9 309</b>	<b>2 879</b>	<b>85 643</b>	<b>65 824</b>
<b>Empresas</b>					
Empréstimos	68 814	4 068	1 310	74 192	101 303
Conta corrente	865	791	100	1 756	3 306
Outros	<b>5 988</b>	<b>716</b>	<b>141</b>	<b>6 845</b>	<b>4 355</b>
	<b>75 667</b>	<b>5 575</b>	<b>1 551</b>	<b>82 793</b>	<b>108 964</b>
	<b>Total</b>	<b>149 122</b>	<b>14 884</b>	<b>4 430</b>	<b>168 436</b>
					<b>174 788</b>

### Créditos individualmente considerados em imparidade

A divisão do montante bruto de créditos a clientes individualmente considerados em imparidade é o seguinte:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
<b>Particulares</b>		
Habitação	9 434	4 636
Consumo	27	76
Outros	4 463	3 618
	<u>13 924</u>	<u>8 330</u>
<b>Empresas</b>		
Empréstimos	463 382	366 389
Conta corrente	64 449	76 500
Outros	61 660	59 602
	<u>589 491</u>	<u>502 491</u>
<b>Total</b>	<u>603 415</u>	<u>510 821</u>

#### **24. Investimentos detidos até à maturidade**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Instrumentos de dívida - Residentes		
Títulos cotados		
Obrigações de dívida pública portuguesa	122 645	123 032
Juros a receber	1 687	1 686
	<u>124 332</u>	<u>124 718</u>
Instrumentos de dívida - Não Residentes		
Títulos cotados		
Obrigações de dívida pública estrangeira	197 075	51 148
Obrigações de outros não residentes	222 227	-
Juros a receber	1 692	479
	<u>420 994</u>	<u>51 627</u>
<b>TOTAL</b>	<u>545 326</u>	<u>176 345</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

<u>Natureza e espécie dos títulos</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de Balanço</u>
OT Outubro 2015 - 3,35%	4.000.000.000	41.324
OT Outubro 2017 - 4,35%	4.000.000.000	40.242
OT Outubro 2019 - 4,75%	4.000.000.000	<u>42.766</u>
		<u>124 332</u>
SPGB 4,8% 2024	500	544
Tesouro Espanhol	50.000	48.478
Tesouro Espanhol	150.000	148.074
Banco Popular Espanhol	381	18.985
IM GBP Empresas 4 FT	2.500	168.466
BBVA	700	36.447
		<u>420.994</u>
		<u>545.326</u>

## 25. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2011				2010	
	Imóveis	Equipam.	Património artístico	Imobiliz. em curso	Total	Total
<b>Saldo em 01 de Janeiro</b>						
Custo de aquisição	140 497	47 538	149	727	188 911	185.455
Amortizações acumuladas	- 39 191	- 40 547			- 79 738	-72.887
Imparidade acumulada	- 6 595	-			- 6 595	-6.595
Aquisições		1 826		501	2 327	3.738
Transferências						
Custo de aquisição	- 6 077	174		- 725	- 6 628	-109
Amortizações acumuladas	2 308				2 308	10
Alienações / Abates						
Custo de aquisição	- 33				- 33	-173
Amortizações acumuladas	20				20	173
Amortizações do exercício	- 3 798	- 3 436			- 7 234	-7.034
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>						
Custo de aquisição	134 387	49 538	149	503	184 577	188.911
Amortizações acumuladas	- 40 661	- 43 983			- 84 644	-79.738
Imparidade acumulada	- 6 595				- 6 595	-6.595
<b>Valor líquido</b>	<b>87 131</b>	<b>5 555</b>	<b>149</b>	<b>503</b>	<b>93 338</b>	<b>102.578</b>

## 26. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2011			2010	
	Software	Diversos	Total	Total	
<b>Saldo em 01 de Janeiro</b>					
Custo de aquisição	18 395	2 145	20 540	20 333	
Amortizações acumuladas	- 17 112	- 2 028	- 19 140	- 18 348	
Aquisições	275	- 48	227	411	
Transferências					
Custo de aquisição			0	- 204	
Amortizações do exercício	- 781	- 29	- 810	- 792	
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>					
Custo de aquisição	18 670	2 097	20 767	20 540	
Amortizações acumuladas	- 17 893	- 2 057	- 19 950	- 19 140	
<b>Valor líquido</b>	<b>777</b>	<b>40</b>	<b>817</b>	<b>1 400</b>	

## 27. Investimentos em filiais e associadas

	31-12-10	31-12-09
<b>Investimento em Filiais</b>		
Navigator Mortgage Finance (SPE)	-	4 380
Populargest-Gestão de Imóveis, Lda	-	13 194
<b>Investimento em Associadas</b>		
Eurovida-Comp. Seguros de Vida, SA	22 579	22 579
	<u>22 579</u>	<u>40 153</u>
Provisões para imparidade acumulada	-	13 194
	<u>22 579</u>	<u>26 959</u>

No exercício de 2009 o Banco procedeu à venda de 675.000 acções representativas de 45% do capital social da empresa Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, SA ao BPE, tendo apurado uma mais valia de 64,8 milhões de euros.

Em resultado desta venda o Banco passou a deter apenas cerca de 15,94% do capital da empresa Eurovida, tendo perdido o controlo societário da mesma. Assim, em 31.12.2009 a empresa passou de filial a associada, e consequentemente, foi reavaliada a participação social remanescente pelo justo valor na data de perda de controlo (30-06-2009).

Os dados financeiros mais significativos extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Eurovida, preparadas segundo as normas IFRS, bem como o impacto da aplicação do método da equivalência patrimonial em 31 de Dezembro de 2011, apresentam-se como segue:

Participação efectiva (%)	Dados financeiros consolidados da Eurovida em 31-12-2011			Impacto da aplicação do método da equivalência patrimonial	
	Activo líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Em reservas de consolidação	No resultado líquido
2011      15,9348%	606 342	43 745	9 101	-17 059	1 450

## 28. Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre todas as diferenças temporais usando uma taxa efectiva de 26,5% (2010: 26,5%).

Os saldos destas rubricas decompõem-se como segue:

	Activos		Passivos	
	31-12-11	31-12-10	31-12-11	31-12-10
Títulos disponíveis para venda	85 777	32 341	410	491
Activos tangíveis	6 273	1 396	-	-
Provisões - Artº 35º IRC	12 087	20 790	-	-
Comissões	195	202	-	-
Pensões de reforma	-	-	3 515	3 515
Provisões RGC	6 507	5 217	-	-
Reavaliação de imóveis	-	-	192	198
Participações financeiras	-	-	5 413	5 413
Outros activos/passivos	9 116	7 106	-	-
Prejuízo fiscal	1 884	-	-	-
	<b>121 839</b>	<b>67 052</b>	<b>9 530</b>	<b>9 617</b>

Com excepção do reporte de prejuízos fiscais, com caducidade em 2015, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade.

## 29. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Bonificações a receber do Estado	1 928	1 813
Impostos a recuperar	19 474	4 674
Contas caução	1 129	836
Suprimentos	815	481
Outros devedores diversos	52 451	44 062
Outros rendimentos a receber	1 565	459
Despesas com encargo diferido	5 167	4 706
Operações activas a regularizar - Diversos	11 652	22 388
Activos tangíveis detidos para venda	448 950	306 216
Responsabilidades c/ pensões	16 063	18 570
Operações de bolsa a regularizar	996	-
Outras operações a regularizar	623	419
	<b>560 813</b>	<b>404 624</b>
Imparidade para Activos recebidos por recuperação de crédito	- 74 510	- 43 957
Provisões para outros activos	- 288	- 105
	<b>486 015</b>	<b>360 562</b>

Os saldos e movimentos das contas de provisões para outros activos decompõem-se como segue:

<b>Provisões para outros activos</b>	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Saldo em 1 de Janeiro	105	105
Dotações	260	-
Utilizações	70	-
Anulações	7	-
Saldo em 31 de Dezembro	<b>288</b>	<b>105</b>

O movimento ocorrido nos Activos recebidos por recuperação de crédito durante os anos de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	<b>2011</b>			<b>2010</b>	
	Imóveis	Equipam.	Total	Total	Total
<b>Saldo em 01 de Janeiro</b>					
Valor bruto	305 876	340	306 216	289 235	
Imparidade acumulada	- 43 957	0	- 43 957	- 37 835	
Valor líquido	261 919	340	262 259	251 400	
Adições					
Aquisições	83 264	-	83 264	53 742	
Outras	5 444	-	5 444	4 835	
Alienações					
Valor bruto	- 45 511	-	- 45 511	- 41 806	
Fusão Populargest	94 760	-	94 760	210	
Desafectação Imob. próprio	5 117	-	5 117	-	
Perdas de imparidade	- 21 529	-	- 21 529	- 17 891	
Utilizações	4 851	-	4 851	9 551	
Imparidade-Fusão Populargest	- 16 833	-	- 16 833	-	
Reversões	2 958	-	2 958	2 218	
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>					
Valor bruto	448 950	340	449 290	306 216	
Imparidade acumulada	- 74 510	0	- 74 510	- 43 957	
Valor líquido	<b>374 440</b>	<b>340</b>	<b>374 780</b>	<b>262 259</b>	

### **30. Recursos de outras instituições de crédito**

O saldo desta rubrica, à vista e a prazo, é composto quanto à natureza, como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	162 956	102 596
Juros a pagar	1 131	533
	<u>164 087</u>	<u>103 129</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	131 250	87 500
Depósitos	2 665 921	4 080 905
Oper. venda com acordo recompra	685 252	934 283
Outros recursos	62	107
Juros a pagar	1 857	4 375
	<u>3 484 342</u>	<u>5 107 170</u>
	<u><b>3 648 429</b></u>	<u><b>5 210 299</b></u>

A rubrica de Instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos inclui essencialmente aplicações efectuadas pelo accionista BPE.

Quanto à sua duração residual estes recursos decompõem-se como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
Exigível à vista	38 072	38 072
Exigível a prazo		
Até 3 meses	3 443 119	5 020 987
De 3 meses a 1 ano	3 000	25 832
De 1 a 5 anos	30 000	33 000
Mais de 5 anos	131 250	87 500
Juros a pagar	2 988	4 908
	<u>3 610 357</u>	<u>5 172 227</u>
	<u><b>3 648 429</b></u>	<u><b>5 210 299</b></u>

### **31. Recursos de clientes**

O saldo desta rubrica é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
<b><i>Recursos de residentes</i></b>		
Depósitos à ordem	652 471	579 916
Depósitos a prazo	3 134 458	2 834 703
Depósitos de poupança	10 018	26 153
Cheques e ordens a pagar	4 770	4 737
Outros recursos	11	78
	<u>3 801 728</u>	<u>3 445 587</u>
<b><i>Recursos de não residentes</i></b>		
Depósitos à ordem	18 656	21 788
Depósitos a prazo	290 257	67 179
Cheques e ordens a pagar	215	1 572
	<u>309 128</u>	<u>90 539</u>
Juros a pagar	43 187	22 365
	<u><b>4 154 043</b></u>	<u><b>3 558 491</b></u>

Quanto à sua duração residual estes recursos decompõem-se como segue:

	<u><b>31-12-11</b></u>	<u><b>31-12-10</b></u>
Exigível à vista	671 127	601 704
Exigível a prazo		
Até 3 meses	2 245 536	1 966 932
De 3 meses a 1 ano	1 128 567	925 627
De 1 a 5 anos	65 626	41 863
Juros a pagar	43 187	22 365
	<u><b>3 482 916</b></u>	<u><b>2 956 787</b></u>
	<b><u>4 154 043</u></b>	<b><u>3 558 491</u></b>

## **32. Responsabilidades representadas por títulos**

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	<u><b>31-12-11</b></u>	<u><b>31-12-10</b></u>
Obrigações de caixa	39 855	84 005
Obrigações hipotecárias	515 000	130 000
Euro Medium Term Note	50 000	-
Juros a pagar	961	775
	<u><b>605 816</b></u>	<u><b>214 780</b></u>

Em 03 de Março de 2009, o Banco efectuou uma emissão de Obrigações de caixa Popular Aforro 2009 – 1<sup>a</sup> Emissão, no montante de 21 058 050 euros, representadas por 421 161 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso destes empréstimos será efectuado em 05 de Março de 2012.

A taxa de juro do 1º cupão é de 6% (TANB), aplicada desde o dia 03/03/2009 até ao dia 03/09/2009. A taxa do 2º cupão é de 6% (TANB), aplicada desde o dia 03/09/2009 até ao dia 03/03/2010. Do 3º ao último cupão, a taxa de juro nominal anual aplicável a cada um dos períodos de contagem de juros será variável e igual à taxa EURIBOR para o prazo de 6 meses, do segundo “dia útil TARGET” anterior à data de início de cada um dos períodos de contagem de juros, adicionada de 0,5%.

Os juros são pagos semestralmente e postecipadamente em 03 de Setembro e 03 de Março de cada ano, com excepção do último cupão que será pago a 05 de Março de 2012.

Em 03 de Julho de 2009, o Banco efectuou uma emissão de Obrigações de caixa Popular Aforro 2009 – 2<sup>a</sup> Emissão, no montante de 18 796 650 euros, representadas por 375 933 títulos com o valor nominal de 50 euros cada.

O reembolso deste empréstimo será efectuado em 05 de Julho de 2012.

A taxa de juro do 1º cupão é de 4% (TANB), aplicada desde o dia 03/07/2009 até ao dia 03/01/2010. A taxa do 2º cupão é de 4% (TANB), aplicada desde o dia 03/01/2010 até ao dia 03/07/2010. Do 3º ao último cupão, a taxa de juro nominal anual aplicável a cada um dos períodos de contagem de juros será variável e igual à taxa EURIBOR para o prazo de 6 meses, do segundo “dia útil TARGET” anterior à data de início de cada um dos períodos de contagem de juros, adicionada de 0,5%.

Os juros são pagos semestralmente e postecipadamente em 03 de Janeiro e 03 de Julho de cada ano, com excepção do último cupão que será pago a 05 de Julho de 2012.

Em 2 de Janeiro de 2011, o Banco procedeu ao reembolso total da emissão de Obrigações de caixa Popular Aforro 2008, emitidas em 30 de Dezembro de 2008, no montante de 25 000 milhares de euros.

Em 29 de Agosto de 2011, o Banco procedeu ao reembolso total das 5 emissões de Obrigações de caixa Popular Oportunidades Globais II emitidas em 29 de Agosto de 2008, no montante de 11 650 milhares de euros.

Em 7 de Dezembro de 2011, o Banco procedeu ao reembolso total das 5 emissões de Obrigações de caixa Popular AquaAgrícola emitidas em 28 de Maio de 2008, no montante de 7 500 milhares de euros.

Durante o exercício de 2010, o Banco Popular Portugal constituiu um Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias cujo montante máximo é de 1 500 milhões de euros. No âmbito deste programa, o Banco em 20 de Dezembro de 2010, procedeu à primeira emissão de obrigações hipotecárias no valor de 130 milhões de euros, em 30 de Junho de 2011, à segunda emissão de obrigações hipotecárias no valor de 225 milhões de euros e em 30 de Dezembro de 2011, à terceira emissão de obrigações hipotecárias no valor de 160 milhões de euros.

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e outros activos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei nº 59/2006, e nos Avisos nºs 5/2006, 6/2006, 7/2006 e 8/2006 e na Instrução nº 13/2006 do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2011, as características destas emissões eram as seguintes:

Designação	Valor Nominal	Valor de Balanço	Data de Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagº de juros	Taxa de juro	Rating
BAPOP Obrgs hipotecárias 20/12/2013	130 000	130 087	20-12-2010	20-12-2013	Mensal	Euribor 1M+1,20%	A-
BAPOP Obrgs hipotecárias 30/06/2014	225 000	225 449	30-06-2011	30-06-2014	Mensal	Euribor 1M+1,20%	A-
BAPOP Obrgs hipotecárias 30/12/2014	160 000	160 020	30-12-2011	30-12-2014	Mensal	Euribor 1M+1,20%	A-

Em 31 de Dezembro de 2011, o património autónomo afecto a estas emissões ascendia a 813 367 milhares de euros (ver Nota 23).

Em 29 de Dezembro de 2011, procedeu à emissão do 1º programa de Euro Medium Term Notes, no montante de 50 milhões de euros, representadas por 500 títulos com o valor nominal de 100 000 euros cada. O reembolso deste empréstimo será efectuado em 29 de Dezembro de 2014.

### 33. Derivados de cobertura

A rubrica de derivados detidos para cobertura tem a seguinte composição:

	31-12-2011		31-12-2010	
	Valor nocional	Passivos	Valor nocional	Passivos
Contratos de taxas de juro Swaps	706 250	<u>82 554</u> <u>82 554</u>	512 250	<u>38 549</u> <u>38 549</u>

Como referido anteriormente, o Banco cobre parte do seu risco de taxa de juro, resultante de qualquer potencial decréscimo no justo valor de activos de taxa de juro fixa, usando *swaps* de taxa de juro. Em 31 de Dezembro de 2011, o justo valor líquido dos *swaps* de taxa de juro de cobertura (ver acima) e

de negociação (ver Nota 29) era negativo, no montante de -84 516 milhares de euros (2010: -40 298 milhares de euros).

As variações de justo valor associadas aos activos cobertos e aos respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados líquidos em operações financeiras (ver Nota 9).

### **34. Outras Provisões**

Os saldos e movimentos das contas de provisões, decompõem-se como segue:

<b>Outras Provisões (Passivo) - Movimentos</b>	<b>31-12-11</b>	<b>31-12-10</b>
Saldo em 1 de Janeiro	59 428	55 511
Dotações	5 763	4 224
Transferências	-	-
Utilizações	-	-
Anulações	4 057	307
Saldo em 31 de Dezembro	<b><u>61 134</u></b>	<b><u>59 428</u></b>

<b>Outras Provisões (Passivo) - Saldos</b>	<b>31-12-11</b>	<b>31-12-10</b>
Outras provisões	17	17
Provisões para riscos gerais de crédito	59 087	59 411
Outras provisões	2 030	-
Saldo em 31 de Dezembro	<b><u>61 134</u></b>	<b><u>59 428</u></b>

### **35. Outros passivos**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>31-12-11</b>	<b>31-12-10</b>
Credores por fornecimento de bens	3 454	5 096
Retenção de impostos na fonte	4 494	3 282
Encargos a pagar com o pessoal	11 607	11 244
Outros encargos a pagar	7 203	3 324
Outras receitas com rendimento diferido	2 334	2 042
Operações cambiais	99	2
Operações de bolsa a regularizar	-	595
Instruções de débito cobradas	5 802	1 840
Operações passivas a regularizar	7 320	8 700
Outras contas de regularização	7 315	5 363
	<b><u>49 628</u></b>	<b><u>41 488</u></b>

### **36. Pensões de reforma**

O Plano de Pensões do Banco Popular Portugal é um plano de benefício definido que contempla os benefícios previstos no ACT que regulamenta a actividade bancária em Portugal.

O fundo assume as responsabilidades com serviços passados dos ex-colaboradores, na proporção do tempo em que tenham estado ao serviço do Banco Popular Portugal. Em contrapartida, é abatido, ao valor das responsabilidades, o valor das responsabilidades com serviços passados dos actuais colaboradores, respeitante ao tempo de serviço prestado noutras instituições do sector bancário.

Constitui objectivo do Plano de Pensões dos Membros Executivos do Conselho de Administração assegurar o pagamento de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência para os membros Executivos do Conselho de Administração do Banco.

Com a publicação do Decreto-Lei nº. 1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACT que se encontravam em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice. Assim, a partir dessa data, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACT, no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo Fundo de Pensões e pela Segurança Social. No entanto, mantém-se como responsabilidade do Fundo de Pensões após 4 de Janeiro de 2011, a cobertura das responsabilidades por morte, invalidez e sobrevivência, bem como o complemento de velhice de modo a equiparar a reforma dos participantes no Fundo de Pensões aos valores do actual plano de pensões.

Seguindo a orientação da nota emitida em 26 de Janeiro de 2011, pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, o Banco manteve com referência a 31 de Dezembro de 2010, a metodologia de mensuração e reconhecimento das responsabilidades por serviços passados dos colaboradores no activo, relativas às eventualidades transferidas para o RGSS, utilizada nos anos anteriores.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº. 127/2011, de 31 de Dezembro, o Banco Popular Portugal transferiu para a Segurança Social as responsabilidades pelas pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2011.

As responsabilidades transferidas ascenderam a 6,3 milhões de euros, tendo já sido pago 55% deste valor. Os restantes 45% terão de ser pagos até ao final do 1º semestre de 2012, após o valor das responsabilidades transferidas ser certificado por uma entidade independente.

Esta transferência originou o registo na conta de resultados do montante de 795 mil euros devido à afectação da parte proporcional dos desvios actuariais acumulados e dos desvios actuariais originados pela diferença de pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades transferidas.

Este valor será dedutível para efeitos de apuramento do lucro tributável, em partes iguais, a partir do exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2012, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas, tendo sido registados, no exercício de 2011, impostos diferidos.

Em 31 de Dezembro de 2011, o número de participantes no fundo era de 1 176 (2010: 1 194). A esta data existiam 25 reformados e 11 pensionistas.

As responsabilidades assumidas por pensões de reforma e de sobrevivência apresentam-se como segue:

<b>Serviços Passados</b>	<b>31-12-11</b>	<b>31-12-10</b>
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	<b>102 746</b>	<b>105 838</b>
Custo do serviço corrente:		
Banco	4 528	5 456
Trabalhadores	733	721
Custo dos juros	5 107	5 857
Pensões pagas	- 1 113	- 941
Pensões transferidas SS	- 3 505	0
Responsabilidades transferidas SS	- 10 070	0
Desvios actuariais	- 3 718	- 14 185
<b>Responsabilidades no final do exercício</b>	<b>94 708</b>	<b>102 746</b>
 <b>Valor actual das responsabilidades</b>	 <b>31-12-11</b>	 <b>31-12-10</b>
<b>Serviços Passados</b>		
- Velhice	83 951	86 442
- Invalidez	0	832
- Pensões em pagamento	10 292	13 949
- Ex -participantes	465	1 523
	<b>94 708</b>	<b>102 746</b>
<b>Serviços Futuros</b>		
- Velhice	35 370	114 482
- Invalidez	0	0
- Sobrevidência	0	0
	<b>35 370</b>	<b>114 482</b>

As responsabilidades por serviços passados foram determinadas para os activos na cobertura de velhice pelo método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades de sobrevidência e invalidez, previstas no ACT e seguráveis, estão cobertas através da subscrição de um seguro de vida “Multiprotecção” para o universo populacional, à excepção daqueles cuja premência de invalidez ou sobrevidência seja considerada imprópria para segurar.

Trata-se de um contrato temporário anual renovável em que a Seguradora garante ao Fundo de Pensões do Banco Popular Portugal, SA, em caso de morte ou invalidez de grau igual ou superior a 66%, de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidade, verificadas em qualquer das pessoas aderentes constantes do grupo seguro, o pagamento dos capitais contratados.

O contrato de seguro foi celebrado com a seguradora Eurovida – Companhia de Seguros de Vida S.A., que é uma entidade relacionada com o Banco Popular Portugal, SA.

Os movimentos ocorridos no valor patrimonial do fundo de pensões foram os seguintes:

<b>Valor Patrimonial do Fundo</b>	<b>31-12-11</b>	<b>31-12-10</b>
<b>Valor no início do exercício</b>	<b>118 246</b>	<b>110 346</b>
Contribuições entregues:		
Entidade Patronal	0	6 878
Trabalhadores	733	721
Rendimento do Fundo	131	2 078
Pensões pagas	- 4 618	- 941
Outras variações líquidas	- 789	- 836
<b>Valor no final do exercício</b>	<b>113 703</b>	<b>118 246</b>
Responsabilidades por serviços passados actuais	94 708	102 746
Nível de Cobertura	120,1%	115,1%

Em 31 de Dezembro de 2011, o Fundo possuía 50 obrigações Euro Medium Term Notes emitidas em 29 de Dezembro de 2011, pelo Banco Popular Portugal, no montante de 5 002 mil euros.

Em 31 de Dezembro de 2011, o montante dos ganhos e perdas actuariais não reconhecidas decompõe-se como segue:

<b>Ganhos e Perdas Actuariais</b>	<b>31-12-11</b>	<b>31-12-10</b>
Perdas actuariais não reconhecidas a 1 de Janeiro	- 3 070	- 13 323
Limite do corredor a 1 de Janeiro	- 11 825	- 11 035
Excesso	<u>8 755</u>	<u>- 2 288</u>
Número médio de anos esperado remanescente dos activos	29	29
Perdas actuariais não reconhecidas a 1 de Janeiro	- 3 070	- 13 323
Ganhos actuariais do ano - responsabilidades	3 718	14 185
Ganhos / Perdas actuariais do ano - Fundo	- 5 713	- 4 015
Perdas actuariais reconhecidas no ano	795	83
Transferência responsabilidades SS	7 201	0
Ganhos / Perdas actuariais não reconhecidas a 31 de Dezembro	<u>2 931</u>	<u>- 3 070</u>

Os montantes reconhecidos como custos do exercício decompõem-se como segue:

<b>Custos do exercício</b>	<b>31-12-11</b>	<b>31-12-10</b>
Custo do serviço corrente	5 261	6 176
Custo dos juros	5 107	5 857
Rendimento esperado do Fundo	- 5 844	- 6 093
Amortização de perdas actuariais	795	83
Outros	56	115
<b>Total</b>	<b>5 375</b>	<b>6 138</b>

Os principais pressupostos actariais e financeiros utilizados, bem como os valores efectivamente verificados no exercício apresentam-se como segue:

	31-12-11		31-12-10	
	Pressup.	Real	Pressup.	Real
Taxa de desconto	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Taxa de rendimento esperado dos activos do Fundo	4,75%	0,13%	4,75%	1,32%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	2,0%	0,0%	2,0%	1,0%
Taxa de crescimento das pensões	1,0%	0,0%	1,0%	1,0%
Tábua de mortalidade	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua de invalidez	ERC Frankona		ERC Frankona	
Turnover	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

### 37. Passivos e compromissos contingentes

O quadro seguinte indica o montante contratual dos instrumentos financeiros extrapatrimoniais do Banco, que obriga à concessão de crédito a clientes.

	31-12-11	31-12-10
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	620 350	416 447
Créditos documentários	34 177	27 119
Compromissos		
Créditos irrevogáveis	217 635	203 938
Créditos revogáveis	861 855	832 632
	<u>1 734 017</u>	<u>1 480 136</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica de Créditos irrevogáveis inclui o montante de 9 244 milhares de euros (2010: 8 244 milhares de euros), referente a responsabilidades a prazo para com o Fundo de Garantia de Depósitos em relação à parte das contribuições anuais que, de acordo com as deliberações do Fundo, não foram pagas em numerário.

O montante da rubrica de Activos dados em garantia é integralmente constituído por títulos da carteira própria do Banco destinados, na sua quase totalidade a colaterizar uma linha de crédito irrevogável junto do Banco de Portugal, no âmbito do Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT) e do Mercado de Operações de Intervenção (MOI).

	31-12-11	31-12-10
Activos dados em garantia	<u>1 145 637</u>	<u>1 163 614</u>

Adicionalmente existiam em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 os seguintes saldos relativos a contas extra patrimoniais:

	31-12-11	31-12-10
Depósito e guarda de valores	6 181 308	7 917 156
Valores recebidos para cobrança	109 558	95 857
	<u>6 290 866</u>	<u>8 013 013</u>

### **38. Capital social e Prémios de emissão**

Conforme deliberação da Assembleia Geral de 12 de Dezembro de 2011, o capital social do Banco foi aumentado de 376 milhões de euros para 451 milhões de euros.

O aumento, no valor de 75 milhões de euros, correspondente à emissão de 75 000 milhares de novas acções, com o valor nominal de 1 euro, foi integralmente subscrito pelo Banco Popular Español.

Assim, em 31 de Dezembro de 2011, o capital do Banco era representado por 451 000 milhares de acções com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente detidas pelo Banco Popular Español, SA, estando totalmente subscrito e realizado.

O montante registado na rubrica Prémios de emissão tem origem nos prémios pagos pelos accionistas nos aumentos de capital social efectuados nos exercícios de 2000, 2003 e 2005.

### **39. Reservas de reavaliação**

Os movimentos ocorridos na rubrica de reservas de reavaliação foram os seguintes:

	<u>31-12-11</u>	<u>31-12-10</u>
<b>Reservas de reavaliação e Justo Valor</b>		
<b>Investimentos disponíveis p/ venda</b>		
Saldo líq. em 1 de Janeiro	- 88 340	11
Reaval. ao justo valor	- 201 953	- 120 205
Impostos diferidos	<u>53 518</u>	<u>31 854</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>- 236 775</u>	<u>- 88 340</u>
<b>Reservas de reavaliação ( Diplomas legais )</b>	3 143	3 143
Saldo em 31 de Dezembro	<u>- 233 632</u>	<u>- 85 197</u>

A reserva de reavaliação relativa aos títulos disponíveis para venda resulta da adequação ao justo valor dos títulos em carteira. Estes saldos serão movimentados por contrapartida de resultados no momento da alienação dos títulos que lhes deram origem ou caso se verifique imparidade.

A reserva de reavaliação referente à adequação ao justo valor de activos tangíveis de uso próprio está relacionada com o imóvel da Rua Ramalho Ortigão (Nota 25).

A reserva de reavaliação do immobilizado corpóreo apurada de acordo com o Decreto-Lei nº 31/98, apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- (i) Para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real actual;
- (ii) Para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive;
- (iii) Para incorporação no capital social, na parte remanescente.

### **40. Outras reservas e resultados transitados**

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados, decompõem-se como segue:

	<u><b>31-12-11</b></u>	<u><b>31-12-10</b></u>
Reserva legal	33 607	32 010
Outras reservas	273 665	259 362
Resultados transitados	- 51 854	- 29 128
	<u><b>255 418</b></u>	<u><b>262 244</b></u>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	<u><b>31-12-11</b></u>	<u><b>31-12-10</b></u>
<b>Reserva legal</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	32 010	30 242
Transf. Resultados Transitados	1 590	1 768
Pela fusão de Filial	7	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u><b>33 607</b></u>	<u><b>32 010</b></u>
<b>Outras reservas</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	259 362	243 455
Transf. Resultados Transitados	14 303	15 907
Saldo em 31 de Dezembro	<u><b>273 665</b></u>	<u><b>259 362</b></u>
<b>Resultados transitados</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	- 29 128	- 29 128
Resultado líquido ano anterior	15 893	17 675
Pela fusão de Filial	- 22 726	-
Transf. p/ reserva legal	- 1 590	- 1 768
Transf. p/ outras reservas	- 14 303	- 15 907
	<u><b>- 51 854</b></u>	<u><b>- 29 128</b></u>
	<u><b>255 418</b></u>	<u><b>262 244</b></u>

#### **- Reserva legal**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97.º do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

#### **41. Pessoal**

O número de colaboradores ao serviço do Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, analisa-se como segue:

	<u><b>31-12-11</b></u>	<u><b>31-12-10</b></u>
Funções directivas	95	90
Funções de enquadramento	429	449
Funções técnicas e específicas	487	444
Funções administrativas e auxiliares	318	360
	<u><b>1 329</b></u>	<u><b>1 343</b></u>

**42. Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização e dos colaboradores com funções com responsabilidade de assunção de riscos e controlo**

Os montantes anuais das remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização, encontram-se discriminados, de forma individual e agregada no quadro em seguida transscrito:

	Remun. Fixa	Rem. Variável - Pecuniária	Remun. Total
<b>Conselho de Administração</b>			
Rui Manuel Morganho Semedo - Presidente	380	100	480
Jesús Santiago Martín Juárez - Vice-Presidente	90	50	140
Carlos Miguel de Paula Martins Roballo - Vogal	135	25	160
	<b><u>605</u></b>	<b><u>175</u></b>	<b><u>780</u></b>
<b>Conselho Fiscal</b>			
Rui Manuel Ferreira de Oliveira - Presidente	10	0	10
António José Marques Centúrio Monzelo - Vogal	6	0	6
Telmo Francisco Salvador Vieira - Vogal	6	0	6
	<b><u>22</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>22</u></b>

As remunerações auferidas e o número de beneficiários dos colaboradores que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes e bem assim aqueles que exercem as funções de controlo previstas no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal apresentam-se como segue:

	Número Benef.	Remun. Fixa	Rem. Var. Pecuniária	Remun. Total
Comité Executivo	6	771	88	859
Gestão do Risco	1	61	5	66
Compliance	1	70	11	81
Gestão de Activos	1	106	9	115
Auditória	1	58	11	69
	<b><u>10</u></b>	<b><u>1 066</u></b>	<b><u>124</u></b>	<b><u>1 190</u></b>

No decorrer do exercício de 2011, foi admitido um colaborador para estas funções (Comité executivo) e não se verificou nenhuma rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores.

**43. Honorários da sociedade de revisores oficiais de contas**

Os montantes pagos à sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers, durante os exercícios de 2011 e 2010, foram os seguintes:

	31-12-11	31-12-10
Revisão legal de contas	140	138
Outros serviços de garantia e fiabilidade	194	363
	<b><u>334</u></b>	<b><u>501</u></b>

#### **44. Relações com entidades relacionadas**

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o montante dos créditos e débitos e dos resultados do Banco relativos a entidades relacionadas é o seguinte:

	Créditos		Débitos		Proveitos		Custos	
	31-12-11	31-12-10	31-12-11	31-12-10	31-12-11	31-12-10	31-12-11	31-12-10
Eurovida, SA	4 014	4 011	78 245	61 881	2 106	2 291	2 177	993
Popular Gestão de Activos, SA	-	-	2 492	2 896	1 418	426	36	16
Popular Factoring, SA	138 411	148 048	-	-	3 801	1 956	341	-
Imopopular Fundo Especial I.I.	1 105	1 101	36	197	37	-	-	-
Populargest-Gestão Imóveis, Lda	-	134 657	-	10	-	2 108	-	-
Popular Seguros, SA	-	-	2 791	4 017	544	565	108	42
SPE-Special Pourpulse Entities	4 530	4 559	-	-	1 121	77	-	-
	<u>148 060</u>	<u>292 376</u>	<u>83 564</u>	<u>69 001</u>	<u>9 027</u>	<u>7 423</u>	<u>2 662</u>	<u>1 051</u>
Banco Popular Español, SA	<u>725 345</u>	<u>1 834 720</u>	<u>3 980 899</u>	<u>5 451 315</u>	<u>190 066</u>	<u>183 436</u>	<u>254 040</u>	<u>202 910</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, as Garantias Prestadas pelo Banco a entidades relacionadas ascendia ao montante de 11 030 milhares de euros (2010: 10 563 milhares de euros).

Em 31 de Dezembro de 2011 o Banco recebeu depósitos do BPE a garantir o risco de crédito de operações concedidas pelo Banco no montante de 41 435 milhares de euros.

As operações com entidades relacionadas são efectuadas a condições normais de mercado.

#### **45. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos de demonstrações de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa compreendem os seguintes saldos com menos de 90 dias de maturidade:

	31-12-11	31-12-10
Caixa (Nota 17)	51 512	48 517
Disponib. à vista em outros bancos (Nota 18)	140 324	91 452
Aplicações em I.C.'s com prazo inferior a 3 meses	137 558	165 847
	<u>329 394</u>	<u>305 816</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

### Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do Banco Popular Portugal, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de €9.634.035 milhares e um total de capital próprio de €496.327 milhares, incluindo um resultado líquido de €13.432 milhares), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor, tal como adoptadas pela União Europeia, com as excepções referidas nos Avisos n.º 1/2005, n.º 4/2005 e n.º 7/2008 do Banco de Portugal.

### Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### Ambito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, bascadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

**PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sotomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente, inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e no Conselho do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9677.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### ***Opinião***

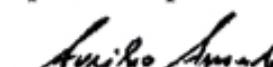
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e adequada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Popular Portugal, SA em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

#### ***Relato sobre outros requisitos legais***

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 23 de Março de 2012

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
representada por:

  
Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.



## ***Relatório e Parecer do Conselho Fiscal***

Senhor Accionista,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Popular Portugal, SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade do Banco e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigíamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e apreciamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida por esta Sociedade, em anexo, com a qual concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço e as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, do resultado e rendimento integral das suas operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários;
- v) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

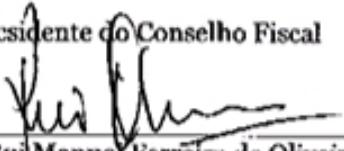
5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços do Banco e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradoamento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 23 de Março de 2012

O Presidente do Conselho Fiscal

  
Dr. Rui Manuel Ferreira de Oliveira

O Vogal

  
Dr. António José Marques Centúrio Monzelo

O Vogal

  
Dr. Telmo Francisco Salvador Vieira

## **DISCIPLINA DE MERCADO**

### **Divulgação Pública de Informação**

#### **Aviso do Banco de Portugal nº 10/2007**

#### **Nota introdutória**

Este documento refere-se ao exercício de 2011, foi elaborado de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 10/2007, e o seu conteúdo tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial.

As notas respeitam a ordem estabelecido no Aviso nº 10/2007, pelo que os números não mencionados neste documento não têm aplicação por inexistência de situações a reportar ou porque a informação não foi considerada relevante em termos de materialidade.

#### **Anexo I – Declaração de Responsabilidade**

1. O Conselho de Administração do Banco Popular Portugal certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários para assegurar a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a relativa a entidades englobadas no Grupo e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente a este.

#### **Anexo II – Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco**

##### **1. Designação e estrutura**

O Banco, sob a designação de BNC – Banco Nacional de Crédito Imobiliário, foi constituído em 2 de Julho de 1991, na sequência de autorização concedida pela Portaria do Ministério das Finanças nº 155/91, de 26 de Abril. Em 12 de Setembro de 2005, alterou a sua designação para Banco Popular Portugal, S.A.

O Banco está autorizado a operar de acordo com as directrizes reguladoras da actividade bancária, vigentes em Portugal, tendo por objecto a obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito ou em outros activos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

As contas do Banco são consolidadas ao nível da empresa mãe, Banco Popular Español, S.A., com sede em Madrid, na Calle Velázquez nº 34, Espanha.

As contas do BPE estão disponíveis na respectiva sede social e na página do BPE na internet ([www.bancopopular.es](http://www.bancopopular.es)).

O Banco não está cotado em bolsa.

Em corolário do processo de reestruturação iniciado em exercícios anteriores, o Banco procedeu à fusão da sua filial Populargest, Gestão de Imóveis, Lda, no final do mês de Dezembro de 2011, tendo

esta fusão sido registada contabilisticamente com referência a 1 de Janeiro de 2011. Esta fusão foi aprovada em Assembleia Geral do Banco no dia 26 de Dezembro de 2011 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa no dia 30 de Dezembro de 2011.

Na sequência do projecto de fusão acima referido, o Banco deixou de deter qualquer participação financeira em entidades subsidiárias.

O Banco decidiu proceder à reclassificação das obrigações subordinadas “Class D Notes”, emitidas pelo Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc (“Navigator”), para a carteira de Activos financeiros disponíveis para venda.

Tendo por base o facto de o Banco ter considerado imaterial o investimento no Navigator e os potenciais impactos nas suas demonstrações financeiras, o Banco, em conformidade com o disposto na IAS 1 revised, decidiu não preparar demonstrações consolidadas a partir do exercício de 2011, na medida em que essa informação não é materialmente relevante para efeitos da apresentação de contas do Banco nem influencia a decisão dos leitores das mesmas.

Em 31 de Dezembro de 2011, o Banco detém apenas uma participação financeira minoritária, de 15,93%, na empresa associada Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

## **2. Conglomerado financeiro.**

Não aplicável.

## **3. Objectivos e políticas em matéria de gestão de risco**

### **3.1 Estratégias e processos de gestão de risco**

O Banco Popular Portugal e o Grupo Popular dispõem de sistemas adequados para a gestão e controle dos diferentes riscos, possuindo metodologias de medição, processos e procedimentos de gestão e controle dos diferentes riscos assumidos.

Os objectivos primordiais do esforço de gestão de risco são:

- A identificação dos riscos;
- A sua avaliação qualitativa e quantitativa e posterior priorização;
- A determinação dos planos de acção de gestão dos principais grupos de risco identificados;
- A definição das linhas orientadoras e políticas para cada categoria de riscos;
- Implicação da direcção geral na implementação do novo regulamento internacional de capital (Basileia II), e na definição de uma adequada política de riscos e cuidando da sua constante adaptação;
- Sistema formal de atribuições para a concessão de riscos, segundo o qual os diferentes níveis hierárquicos da organização têm atribuídas faculdades delegadas para a autorização de operações;
- Calendarização das políticas de riscos destinadas a garantir a estabilidade do Grupo, a viabilidade a curto, médio e longo prazo, e maximizar a relação risco versus rentabilidade;
- Cumprimento escrupuloso da legalidade vigente, em todos seus aspectos, com especial atenção à Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

- Construção de “soluções à medida”, negociando com os clientes as condições financeiras em função da vinculação existente com a entidade, o risco assumido e a rentabilidade subjacente.
- Agilidade de resposta na decisão de crédito, como instrumento básico e diferenciador de concorrência, sem menosprezo do rigor na análise.
- Busca do máximo equilíbrio entre investimentos creditícios e recursos;
- Diversificação do risco;
- Investimento rentável e de qualidade, opção pelo crescimento rentável, equilibrado e sustentado em nível global e pela rentabilidade ajustada ao risco;
- Flexibilidade da estrutura organizativa orientada aos objectivos;
- Avaliação e documentação rigorosa do risco e das garantias;
- Desenvolvimento em curso de sistemas automáticos internos baseados em *rating ou scoring*;
- Monitorização do risco desde a análise até ao nível aceite pela instituição.

Estes objectivos estão alinhados com os princípios de gestão do risco definidos para o Banco, tais como:

- A estratégia da organização determina o seu grau de exposição ao risco. Consequentemente, a gestão do risco está intimamente ligada à estratégia e visão do Banco;
- O esforço de gestão do risco deverá fazer parte da operação corrente da organização e ser partilhado por todos os colaboradores;
- A comunicação interna e externa dos riscos constitui, por si só, um factor de sucesso da gestão do risco global do banco.

O objectivo de desenvolver processos de gestão do risco é permitir ao Banco atingir com sucesso a sua missão, por via do controlo dos riscos inerentes à actividade bancária. A eficiente gestão do risco permite a tomada de decisões mais bem suportadas e com melhores níveis de informação.

A actual estrutura organizativa permite uma adequada segregação das diferentes funções (concessão, informação e controle, gestão global, auditoria, etc.). Além disso, o Banco dispõe de um sistema formal de atribuições, mediante o qual as propostas são analisadas no nível mais adequado, em função do seu risco.

A estrutura de gestão de risco está organizada da seguinte forma:

### **Conselho de Administração**

- Aprovar e rever anualmente o plano de actividades, estratégia e perfil de risco;
- Assegurar o alinhamento da estratégia do negócio com as políticas de gestão do risco;
- Rever e aprovar o relatório semestral de testes de esforço a ser submetido ao BdP, assim como o ICAAP e outros relatórios sobre riscos a enviar para as entidades de supervisão.

### **Departamento de Gestão de Risco (DGR)**

- Identificar e avaliar a materialidade dos riscos a que o Grupo BAPOP se encontra exposto;
- Quantificar os requisitos de capital dos riscos materiais, tendo em consideração factores quantitativos e qualitativos (ex. sistema de gestão de risco instituído);

- Propor políticas e sistemas de gestão de risco, sendo de referir em particular a integração na gestão de modelos de “scoring” e de “rating”;
- Desenvolver análises de cenário de recessão ou crise sobre o plano de negócio base, com o objectivo de estimar os respectivos requisitos de capital e níveis de solvabilidade, reportando os respectivos resultados ao Conselho de Administração e funções de controlo;
- Elaboração dos relatórios sobre riscos para as entidades de supervisão.

### **Departamento de Análise de Risco (DAR)**

- Colaborar na definição, transmissão e acompanhamento das políticas de assunção de risco de crédito estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- Decidir as operações no seu nível de delegação de poderes, bem como informar, veicular e apresentar aquelas que são decididas em níveis superiores.

### **Departamento de Acompanhamento de Risco (DAC)**

- Exercer acção preventiva sobre a carteira de crédito do Banco, que não esteja afecta à RNE (Rede de Negócio Especializado) tendo em vista minorar o risco de incumprimento no crédito, com base em alertas gerados pelo sistema informático e/ou em outros indícios e informações de origem interna e externa;
- Analisar e acompanhar clientes ou grupos económicos sob a sua esfera de actuação que registem quaisquer incumprimentos, independentemente do prazo e montante e desde o respectivo vencimento;
- Encontrar soluções para a regularização das situações de incumprimento em articulação com a rede comercial, colaborando na negociação de reestruturações de crédito e de reforço de garantias, mediante condições a acordar com o cliente através das agências ou por contacto directo com os mesmos, zelando pelo cumprimento dos planos de acção que sejam determinados.

### **Rede de Negócio Especializado (RNE)**

Rede criada para acompanhar clientes que necessitam de um acompanhamento especializado em termos de risco.

Em termos de riscos acompanhados são de referir os seguintes:

### **Risco de Crédito e de Concentração**

Este risco nasce da possível perda causada pelo incumprimento das obrigações contratuais das contrapartes da entidade. No caso dos financiamentos produz-se como consequência da não recuperação do capital, juros e comissões, nos termos da dívida, prazos e demais condições estabelecidas nos contratos. No que se refere a riscos fora de balanço, deriva do incumprimento pela contraparte das suas obrigações perante terceiros, o que implica que a entidade os assuma como próprios em função do compromisso contraído. O risco de crédito do Banco, em termos consolidados, é resultante essencialmente da sua actividade de banca comercial, a sua principal área de negócio.

O Banco está actualmente empenhado em implementar na gestão, e em linha com o Grupo Banco Popular, metodologias de “scoring” e de “rating” para classificação do risco das operações e dos clientes.

O acompanhamento das operações concedidas permite conhecer a evolução da capacidade de reembolso do titular e actuar de modo a evitar situações de incumprimento. Neste sentido, o Banco tem implantado um sistema de vigilância baseado em “alertas técnicos”, que permite antecipar eventuais situações de dificuldade através de medidas preventivas dos riscos em curso. Este sistema baseia-se, fundamentalmente, na análise de um conjunto de variáveis relativas a operações e a clientes, que permite detectar possíveis desvios anómalos do seu comportamento e alerta de situações como:

- Empréstimos vencidos;
- Ultrapassagem de plafonds;
- Descobertos em D.O.;
- Incumprimentos de desconto comercial;
- Amortizações de empréstimos não liquidadas.

O acompanhamento dos alertas técnicos no Banco Popular Portugal é realizado pelo Departamento de Gestão de Risco.

Este sistema de alertas gera uma política de classificação de clientes que irá condicionar a actuação dos agentes comerciais com os referidos clientes.

O Banco também desenvolve metodologias de acompanhamento do risco de concentração que está em linha com a Instrução n.º 2/2010, que assenta no cálculo do Índice de “*Herfindahl*”. Este cálculo é feito em duas vertentes:

- Concentração a exposições individuais;
- Concentração por sectores de actividade.

Adicionalmente, o Banco tem implementado um sistema de mensuração de risco de crédito (vulgo imparidade), através do qual avalia a exposição ao risco de crédito em modelo de perda esperada para um conjunto de segmentos homogéneos, utilizando o mesmo para efeitos de cálculo das provisões económicas da Instituição.

### **Risco de mercado**

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, taxas de juro e taxas de câmbio.

Tendo em consideração que a medição e gestão do impacto da variação das taxas de juro no balanço do Banco é realizada de forma separada, através do Risco de Taxa de Juro Estrutural do Balanço, e dada a actividade do Banco e estrutura do seu balanço, o risco de mercado limita-se ao efeito da variação do preço dos títulos que compõem a sua carteira.

### **Risco Cambial**

O risco cambial é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

## **Risco operacional**

O Grupo Banco Popular adoptou como definição de risco operacional a estabelecida no Novo Acordo de Capital (Basileia II) como “risco de perdas resultantes da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas e de inadequado funcionamento de sistemas ou de causas externas”.

O GBP optou pelo método *Standard*, previsto em BIS II para o cálculo de capital por risco operacional, estando previsto futuramente a aplicação do método Avançado. O Banco Popular Portugal ainda permanece no método do Indicador Básico, embora importe referir que o Banco Popular Portugal irá apresentar, a curto prazo, ao Banco de Portugal a candidatura à adopção do método *Standard*.

No decurso de 2010, foi constituído formalmente o Comité de Risco Operacional, integrando as reuniões regulares do Comité de Controlo Interno e Risco Operacional que, acompanhado pela gestão de topo, reúne mensalmente no sentido de discutir os principais eventos ocorridos e avaliar da necessidade de se estabelecerem medidas de mitigação dos riscos ou alterações às existentes.

Os responsáveis pela gestão de risco operacional em Portugal fazem parte do Comité de Risco Operacional do GBP, onde são discutidos todos os aspectos relevantes relativos a todo o Grupo.

Em Novembro de 2011, o Banco apresentou a sua candidatura ao método “standard” de risco operacional junto do Banco de Portugal.

## **Risco de taxa de juro estrutural de balanço**

Este risco define-se como o risco originado pelas flutuações das taxas de juro e é estimado através da análise aos vencimentos e reapreciações das operações de activo e passivo do balanço. O impacto estimado tem efeitos quer na margem financeira, quer no valor patrimonial do balanço do Banco através de:

5. Risco de reinvestimento/refinanciamento devido à incerteza associada ao nível das taxas de juro no futuro;
6. Risco de curva associado a alterações na forma da curva das taxas de juro;
7. Risco de base associado a uma correlação imperfeita entre as variações das distintas curvas de referência;
8. Risco de opциonalidade associado às opções de taxa de juro, à existência de opções implícitas em alguns produtos bancários (p.e. caps de taxa de juro em alguns contratos) e a instrumentos com vencimentos incertos (p.e. depósitos à ordem).

Para gerir adequadamente este risco, o GBP dispõe do seguinte conjunto de instrumentos: simulações estáticas e dinâmicas do balanço e da conta de resultados em diferentes cenários, simulações das curvas de taxa de juro nas diferentes divisas relevantes para a actividade do Grupo e análise do GAP de vencimentos e reapreciações.

O BAPOP tem vindo a procurar aproveitar as sinergias com o GBP e desenvolveu um trabalho específico de preparação da informação com vista à utilização da estrutura e metodologias adoptadas a nível do Grupo e, presentemente, já possui em Portugal esta ferramenta de análise.

### **Risco de liquidez**

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado. O Grupo em Portugal, em particular o Banco (entidade mais significativa), está exposto a risco de liquidez decorrente da utilização das contas correntes, execução de garantias, levantamento de depósitos, etc.

O risco de liquidez é gerido ao nível do GBP pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO) de forma centralizada para todas as entidades de crédito e sociedades financeiras consolidadas e monitorizado em paralelo pelo BAPOP. O sistema de gestão do risco de liquidez do GBP inclui procedimentos formais de acompanhamento da liquidez, sistema de alertas associado a situações de crise específicas e sistémicas, plano de contingência de liquidez, etc.

### **Risco de Reputação**

O risco de reputação é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente duma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores ou pela opinião pública em geral.

O GBP controla o risco de reputação de forma global, incluindo todas as entidades integradas no Grupo. O risco de reputação é analisado e gerido numa perspectiva qualitativa, dadas as dificuldades de quantificar de forma fiável as perdas potenciais por risco de reputação.

Potenciais impactos negativos na reputação do Grupo poderão advir de falhas na gestão e controlo dos riscos explicitados anteriormente. Neste âmbito, o Grupo considera que o sistema de governo interno instituído, as políticas e procedimentos em vigor são adequadas e permitem prevenir e minimizar o risco de reputação nas suas diversas vertentes.

A principal fonte e mais facilmente identificável, deste tipo de risco, é o risco legal. Neste âmbito, no Banco Popular Portugal, o Departamento Jurídico, em articulação com o Controlo Interno preocupa-se pelo cumprimento do normativo legal vigente, avaliando e procurando prevenir os possíveis riscos de incumprimento relevantes, desde o ponto de vista económico ou de reputação. Além disso, é ainda promovida a formação regular dos colaboradores relativamente a estes temas.

### **Risco de Estratégia**

O risco de estratégia é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios do Grupo.

Na monitorização do risco de estratégia são utilizadas as seguintes técnicas:

- Geração de cenários – para o crescimento dos distintos itens do balanço, considerando várias possibilidades:

- Cálculo dos elementos do balanço – cálculo dos resultados líquidos de juros para cada cenário de crescimento do balanço, gerando cenários para a taxa de rendimento e os resultados operacionais brutos em comparação com os custos fixos;
- Construção da demonstração de resultados – através da estimativa da receita operacional bruta e determinação da sua adequação para cobrir os custos fixos;
- Testes de esforço.

O risco de estratégia é medido regularmente, sendo de referir:

- mensalmente, o Plano Estratégico é acompanhado e analisado o desvio face aos objectivos propostos;
- semestralmente, o Conselho de Administração acompanha a elaboração dos testes de esforço;
- pontualmente, reportes periódicos sempre que o desvio verificado face à estratégia for superior ao desvio previamente concedido, no sentido de corrigir um eventual erro ou desenvolver procedimentos de forma a entrar dentro da estratégia definida.

### **3.2 Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco ou de outros mecanismos adequados**

Encontra-se implantado um sistema formal de poderes para a concessão de crédito, segundo o qual os diferentes níveis hierárquicos do Banco têm poderes delegados para a autorização de operações, em função de diversos factores como:

- Montante da operação;
- Taxa de juro da operação;
- Prazo da operação;
- Titular da operação;
- Sector de actividade;
- Probabilidades de *Default*
- Alertas.

No que se refere ao processo de decisão das operações de crédito, o Banco tem implementado um circuito de análise e avaliação do risco, concordante com os poderes que detém cada nível da organização.

Deste modo, as áreas com competências no processo de decisão de crédito são as seguintes:

- Agência;
- Departamento de Análise de Risco;
- Conselho de Administração.

As operações que excedem os poderes atribuídos são, num último patamar, apresentadas à Comissão de Crédito, em Madrid, do Grupo Banco Popular Español.

Qualquer nova operação deve ter origem numa agência, na qual é tomada uma decisão final – colegial – caso a operação se enquadre nos poderes da agência ou elaborada a sua fundamentação e submissão ao escalão superior, caso não tenha cabimento. Esta mesma regra aplica-se nos níveis seguintes, de modo que as operações de maior dimensão tenham sido avaliadas ao longo da cadeia de poderes.

Dependendo do nível de poderes delegados, estes são reduzidos ou anulados para os clientes sob políticas restritivas.

A Direcção do Departamento de Análise de Risco apresenta as operações perante o Conselho de Administração, reunindo com periodicidade semanal, se bem que, caso seja necessário, poderá acontecer com maior frequência.

Em suma, o Banco tem estabelecido um sistema formal de delegações de poderes para a concessão de riscos, segundo o qual os distintos níveis hierárquicos da organização têm atribuídas faculdades para a autorização de operações, as quais variam em função da classificação do cliente, assim como da natureza e montante do risco, sendo obrigatória a submissão das propostas ao patamar superior quando as operações não tenham cabimento nesses poderes.

Uma adequada política de delegações de poderes permite dar resposta no nível mais adequado à proposta de acordo com a complexidade ou risco, agilizando o processo. Os limites estão desenhados para controlar a exposição ao risco de crédito em cada escalão de decisão, adequando ao mesmo a organização e os meios humanos e materiais necessários para tal.

A atribuição de limites de crédito e a concessão casuística de operações de crédito, bem como a sua renovação ou prorrogação do prazo de operações ou reforma de efeitos e a aplicação de taxas de juro e comissões, de nível inferior ao previsto nas tabelas aprovadas, apenas poderá verificar-se por decisão dos órgãos ou escalões de competência regulamentarmente estabelecidos e mediante poderes expressamente delegados pelo Conselho de Administração.

A renovação de qualquer operação de crédito deverá sempre ser apresentada a decisão, como se de uma operação nova se tratasse. Este aspecto e outras regras estão estipulados em Regulamento Geral de Crédito.

A função de gestão de risco encontra-se autonomamente no Departamento de Gestão de Risco, o qual depende directamente do Conselho de Administração, tendo como objectivos principais, obter uma visão de conjunto do sistema de gestão de riscos, supervisionar o processo de gestão dos riscos, coordenar os diversos departamentos implicados, coligir informação e introduzir modificações ao sistema de acordo com a evolução do negócio, ambiente e estratégia determinada pelo grupo. As suas principais funções são:

- Modelização e implantação dos modelos e processos de análise, de acordo com a normativa de Basileia II.
- Documentar adequadamente, supervisionando os manuais e procedimentos para poder estabelecer uma avaliação global, constituindo um processo único e a base do controle que constitui o trabalho da área de Auditoria nesta matéria.
- Constatação regular da validade dos modelos e processos. A política de riscos comprehende todos os aspectos da sua gestão, desde a comprovação da fiabilidade dos modelos de análise a sua correcta interpretação e utilização, estabelecendo uma política de seguimento que permita antecipar as situações de dificuldade assim como contrastar as análises efectuadas, constituindo um processo dinâmico que permita ir validando os resultados dos modelos e introduzindo as mudanças que a comparação com a realidade do dia a dia aconselhe realizar.

- Elaboração de uma informação detalhada da natureza e composição dos riscos, junto com medidas de qualidade, coberturas estabelecidas e tendências, informação que permite arbitrar medidas para orientar a actividade na direcção desejada.
- Cumprimento da política e directrizes do grupo em matéria de riscos, implementando os modelos e processos, e aportar iniciativas e sugestões que a experiência na gestão aconselhe introduzir.

### **3.3 Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco**

#### Risco de Crédito

O Banco em Portugal encontra-se num processo de implementação na gestão de modelos internos de *scoring* e de *rating*, sendo de referir que actualmente estes instrumentos já servem de suporte à gestão do risco de crédito no Banco.

No entanto, este processo ainda necessita de alguns ajustamentos em termos de informação, pelo que a quantificação do capital interno para o risco de crédito é efectuada de acordo com o estabelecido no método padrão.

Adicionalmente, o Banco já tem montado desde 2005 um modelo de imparidade que é utilizado para efeito de avaliação das provisões económicas. Este modelo é acompanhado pelo Departamento de Gestão de Risco, sendo a sua metodologia descrita sucintamente no ponto 1.1 do Anexo V-A.

#### Risco de Concentração

No que respeita ao risco de concentração, a forma de estimar o capital interno necessário para fazer face ao risco de concentração na carteira de crédito e na carteira de títulos, o Banco aplica a metodologia utilizada pelo Grupo que assenta no cálculo do Índice de “*Herfindahl*” e em tabelas que indicam valores de capital a alocar a este risco, tendo por base o referido índice. Neste exercício, excluem-se as operações com o GBP (Grupo Banco Popular), em virtude de se considerar que pretendemos medir os riscos de concentração externos ao Grupo. Neste estudo optou-se por considerar as 1.000 maiores exposições.

Em relação a exercícios anteriores, foram ainda considerados dados relativos à composição de grupos económicos (apenas participação de primeiro nível), com referência à posição de fecho de contas de 2010.

#### **Concentração a exposições individuais**

De acordo com a metodologia preconizada, foi calculado um índice de concentração a exposições individuais (*SNCI – Single Name Concentration Index*) para as maiores 1.000 exposições directas, com base na seguinte fórmula:

$$ICI = \frac{\sum x^2}{(\sum y)^2} \times 100$$

Em que x representa a exposição a um indivíduo ou a um conjunto de indivíduos (grupo) e y representa a exposição total da carteira de crédito. Posteriormente, foi efectuada a

correspondência entre o índice obtido e coeficientes de capital específicos, conforme especificado na tabela seguinte:

SCI	Coefficient
0,1	0,0%
0,15	1,7%
0,3	7,4%
0,6	15,4%
1,2	26,6%
2,4	60,2%
4,8	129,0%
9,6	247,9%
>=42,80	1071,2%

O requisito de capital para o risco de concentração relativo a exposições individuais é calculado multiplicando o requisito de capital para o risco de crédito (Pilar I) pelo coeficiente de capital específico obtido por interpolação linear dos valores da tabela anterior.

### **Concentração por sectores de actividade**

A metodologia adoptada é bastante semelhante à descrita para a concentração a exposições individuais, sendo agora aplicada a um conjunto de sectores de actividade, excluindo exposições ao sector financeiro e a particulares, com base na seguinte fórmula:

$$ICS = \frac{\sum x^2}{(\sum x)^2} \times 100$$

Em que x representa a exposição a cada sector de actividade. Posteriormente, foi efectuada a correspondência entre o índice obtido e coeficientes de capital específicos, conforme especificado na tabela abaixo:

SCI	Coefficient
0 < SCI <= 12	0,0%
12 < SCI <= 15	2,0%
15 < SCI <= 20	4,0%
20 < SCI <= 25	6,0%
25 < SCI <= 100	8,0%

### Risco Operacional

O Banco Popular Portugal adoptou o método do indicador básico para medir o risco operacional, embora em 28 de Novembro de 2011 tenha apresentado, junto do Banco de Portugal, uma candidatura ao método standard.

O Banco conta já com uma ferramenta de gestão qualitativa (GIRO) estruturada em quatro módulos e que serve de suporte ao desenvolvimento das fases de identificação, acompanhamento, mitigação / controle, bem como para a implementação dos indicadores chave do risco. Para as tarefas relacionadas com a captura, registo histórico e gestão de eventos, o Banco conta com uma ferramenta informática integrada na plataforma informática global.

Para a fase de medição, o Grupo desenvolveu um processo automático que permite obter a segmentação dos proveitos relevantes pelas linhas de negócio estabelecidas por Basileia II.

Seguidamente descreve-se de um modo sucinto a informação recolhida nesta ferramenta (GIRO) e os aspectos que ainda estão a ser incorporados na mesma:

- Mapa de riscos e auto-avaliações: permite o registo do mapa de riscos e controles, bem como a realização das auto-avaliações por parte dos departamentos envolvidos no processo.
- Indicadores chave de risco: constituem o suporte às tarefas relacionadas com o registo histórico e gestão dos indicadores chave de risco previamente definidos para os distintos departamentos.
- Relatórios: permite visualizar diferentes tipos de relatórios, em função da informação pretendida e dos destinatários dos mesmos.

O registo dos eventos de Risco Operacional é processado com recurso à aplicação bancária corporativa TPNet, numa base de dados de eventos comum a todo o Grupo BPE.

#### Risco de Taxa de Juro

Em termos metodológicos, o Banco dispõe, de diversos instrumentos que utiliza quer para a gestão, quer para a avaliação do capital:

- Simulações estáticas e dinâmicas do balanço e da conta de resultados em diferentes cenários.
- Simulação das curvas de taxas de juro das dívidas consideradas relevantes para a actividade do grupo.
- Análise do GAP de vencimentos e reapreciações de taxa de juro.

Para suporte à metodologia utilizada, o Banco dispõe de uma ferramenta desenvolvida à sua medida e denominada ALCO (“Aplicación Gestión Activos y Pasivos”) que, por intermédio de uma vasta gama de parametrizações para ajustamentos às tarefas necessárias, permite realizar todas as simulações necessárias dos fluxos do balanço e conta de resultados, bem como das diversas curvas de taxa de juro. Com esta aplicação são produzidos relatórios com os resultados obtidos das simulações de balanço, conta de resultados, curvas de taxa de juro, bem como análise ao GAP de vencimentos e reapreciações.

Para tal, mensalmente, são elaborados os seguintes relatórios:

- Balanço em euro e divisas.
- Relatório de estrutura de balanço.
- Risco de taxa de câmbio: posição líquida por divisa.
- GAP de vencimentos e reapreciações.
- Simulação da Margem Financeira.

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é medido numa perspectiva de Grupo, pelo que o sistema de medição em vigor no Grupo combina uma série de medidas de liquidez em conjunto com o estabelecimento de um sistema de alertas associados a situações de crise, tanto específicas, como sistémicas, de distinta densidade que poderão culminar na adopção de medidas incluídas no Plano de Contingência de Liquidez.

O Banco utiliza duas técnicas complementares para a gestão deste risco:

- Perfil de Liquidez por Vencimentos: As análises de perfil de liquidez por vencimentos (GAP) consistem no cálculo dos desfasamentos existentes entre os vencimentos contratuais de activo, passivo e contas de ordem, após os fluxos de caixa serem adequadamente distribuídos por vencimentos;
- Análise GAP através de Simulações de Balanço: No âmbito do controle e acompanhamento do risco de liquidez, são realizadas simulações sobre as situações de liquidez do Banco com o objectivo de estimar cenários prováveis e extremos, bem como as acções previstas para estes casos.

A nível do Grupo, a robustez do sistema de gestão do risco de liquidez é consumado com um adequado Plano de Contingência de Liquidez, que avalia a liquidez dos diversos activos e propõe instruções claras sobre aspectos organizativos e de comunicação, sistema de alertas e medidas a adoptar.

Refira-se adicionalmente que sempre que a actividade corrente do Banco Popular Portugal proporcione excessos de liquidez, a mesma é aplicada junto do Grupo, pelo que este risco não é considerado numa óptica local.

#### Risco de Mercado

No que respeita ao risco de mercado, em 31 de Dezembro de 2011, a carteira de títulos do Banco ascendia a cerca de 2.106 milhões de euros, dos quais apenas 38,2 milhões de euros classificados como activos financeiros detidos para negociação e outros activos financeiros ao justo valor através de resultados (cerca de 0,4% do total do activo do Banco).

O Banco não tem acções na carteira de negociação, tendo apenas um montante reduzido de unidades de participação em fundos de investimento mais expostos aos mercados bolsistas, que no final de 2011, ascendiam a cerca de 1,5 milhões de euros, pelo que o impacto do risco de mercado na conta de exploração do Banco é reduzido.

No entanto, o ano de 2011 foi caracterizado pelas grandes dificuldades de liquidez nos mercados internacionais, com o consequente aumento nos prémios de risco exigidos pelos investidores para emissões de dívida soberana e dívida sénior. Assim, o Banco Popular Portugal também foi afectado por este contexto, pelo que, não obstante grande parte destes títulos se encontrarem contabilizados como activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade, logo sem impacto na conta de resultados do Banco, as reservas de reavaliação evoluíram de forma negativa, embora sem impacto nos indicadores de solvabilidade.

#### **3.4. Políticas de cobertura e de redução do risco**

A estratégia do Banco é reduzir o risco de crédito ao mínimo aceitável, procurando em todas as operações reunir o melhor conjunto de garantias possíveis. Neste sentido e nas operações que envolvam crédito por desembolso, busca primeiro a obtenção de garantias reais, sobre as quais procede a avaliações independentes quando se trata de imóveis, e em segundo lugar à obtenção de garantias pessoais. No que concerne às operações onde presta garantia, o Banco procura, sempre que possível, deter uma contra-garantia real.

Existem referências de assumpção de risco, em termos dos denominados ratios “Loan to Value” nas operações que envolvem crédito hipotecário, e de “taxa de esforço” nas operações de

segmento de particulares. Estes referenciais são regularmente revistos para serem adequados à conjuntura económica existente e à política de risco definida.

### **3.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos factores de redução de risco.**

No âmbito do processo de cálculo de imparidade da carteira de crédito, genericamente o Banco segmenta a sua carteira em segmentos com garantia real e segmentos sem garantia real, conseguindo assim medir o efeito que as garantias reais têm na determinação das PD e LGD, que resultam do modelo de imparidade e no futuro dos modelos de “scoring” e “rating”.

## **Anexo III – Adequação de Capitais**

### Secção A – Informação Qualitativa

#### **1.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios.**

Os fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade são compostos pelos fundos próprios de base, pelos fundos próprios complementares e pelas deduções aos fundos próprios.

As principais rubricas que compõem os fundos próprios de base são o capital social, as reservas e resultados transitados.

Os fundos próprios complementares são compostos quase exclusivamente pela reserva de reavaliação do activo imobilizado.

No que se refere às principais deduções estas são essencialmente compostas por reservas de reavaliação elegíveis e por imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio não alienados nos prazos regulamentares.

#### **1.2. Síntese do método utilizado para a auto-avaliação da adequação do capital interno, face à estratégia de desenvolvimento da actividade.**

O Banco Popular Portugal utiliza as exigências emitidas pelo Banco de Portugal como metodologia para o Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP). Assim, anualmente, tendo por base informação preparada para efeito da Instrução nº 15/2007 e Instrução nº 32/2010, e utilizando os pressupostos de crescimento do Banco a médio prazo são feitas análises sobre as necessidades que o Banco tem para efeito de capital. Esta análise é complementada, semestralmente, com os denominados testes de esforço (*stress-test*), de acordo com a Instrução n.º 4/2011.

Para efeitos da avaliação da adequação do capital interno, o Banco avalia todos os riscos a que se encontra exposto, tendo em consideração a natureza e complexidade das actividades desenvolvidas. Os riscos são classificados como de nível Reduzido, Moderado, Material ou Elevado, correspondendo aos níveis de risco de acordo com o explicitado no âmbito do Modelo de Avaliação de Risco.

Para os riscos considerados materiais ou moderados, o Banco procede à quantificação dos requisitos de capital interno por tipo de risco (para os riscos quantificáveis e em que o capital é considerado um elemento mitigador apropriado), bem como efectua uma análise qualitativa aos

mesmos, nomeadamente, em termos da sua importância e procedimentos de gestão de risco instituídos de forma a prevenir a sua ocorrência (identificação, medição, controlo, monitorização e reporte).

Adicionalmente efectua uma análise prospectiva do planeamento de capital num horizonte de médio e longo prazo para o triénio seguinte com o objectivo de estimar futuras necessidades de capital tendo em consideração a evolução prevista da actividade, inclusive num cenário de recessão ou crise.

Os resultados desta auto-avaliação estão suportados numa projecção a 3 anos do Balanço e Demonstração de Resultados do Banco, decorrentes do plano estratégico aprovado. Sobre esta projecção de demonstrações financeiras, foram desenvolvidos os anteriormente referidos *stress tests*, verificando o impacto dos mesmos sobre os principais riscos a que o Banco está exposto, sendo de referir o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de taxa de juro e o risco operacional.

O Banco utiliza o modelo de imparidade de crédito para efectuar previsões de sinistralidade futura.

Em resultado destes testes, no cenário base, foi possível ao Banco auto-avaliar que a sua dotação de capital permite, em função do consumo de capital calculado pelos segmentos definidos pelo método padrão (*Standart Method Basel II*), garantir um ratio TIER I acima dos mínimos exigidos entre 2012 e 2014. Adicionalmente, em termos do Pilar II, também permanece sempre com excesso de fundos próprios para fazer face aos principais riscos medidos nesta vertente, em que o risco de concentração é o de maior expressão.

Com referência a 31 de Dezembro de 2011, os requisitos de capital de Pilar I para os riscos considerados materialmente relevantes, resumem-se como segue:

Avaliação do capital interno	31-12-2011
Risco de crédito	551 093
Risco Operacional	27 850
Risco de Mercado	2 423
Requisitos de Fundos Próprios	581 366
Fundos próprios totais para efeito de solvabilidade / capital interno	668 313
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios / capital interno	86 947
Rácio de Solvabilidade	9,20%

Unidade: mil euros

### **1.3. Conglomerados financeiros.**

Não aplicável.

## Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

### 2. Modelo “Adequação de Capitais”

#### 2.1. Para efeitos de fundos próprios:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE I		
	31-12-2011	31-12-2010
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	668.313	615.407
1.1. Fundos próprios de base	684.479	623.164
1.1.1. Capital elegível	461.109	386.109
1.1.1.1. Capital realizado	451.000	376.000
1.1.1.2. (-) Acções próprias	0	0
1.1.1.3. Prémios de emissão	10.109	10.109
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis	231.493	249.980
1.1.2.1. Reservas	231.493	262.244
1.1.2.7. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	0	-12.264
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais	0	0
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	0	0
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)	0	0
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	0	0
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-8.124	-12.925
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-1.264	-2.525
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-6.860	-10.401
1.2. Fundos próprios complementares	3.146	3.146
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	3.146	3.146
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2	0	0
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares	-4.000	-4.000
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios de base	-2.000	-2.000
1.3.b. Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares	-2.000	-2.000
1.5. (-) Deduções aos fundos próprios totais	-15.312	-6.903
1.4. FP suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado	0	0
1.6. Por memória:		
1.6.2. Valor nominal emprést. Subord. reconhecidos c/ elemento positivo dos FP	0	0
1.6.3. Requisito mínimo de capital social	17.458	17.458
1.6.4. FP de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	668.313	615.407

Unidade: mil euros

2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2		
	31-12-2011	31-12-2010
2. Requisitos de fundos próprios	581.366	574.698
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	551.093	545.461
2.1.1. Método Padrão	551.093	545.461
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	552.906	544.466
2.1.1.2. Créd. ou crédt. condic. sobre Administ. Reg. ou autoridades locais	4	7
2.1.1.3. Créd. ou crédt. condic. s/ Org. Administ. e emp. sem fins lucrativos	4.627	1.684
2.1.1.6. Créditos ou créditos condicionados sobre Instituições	40.919	29.719
2.1.1.7. Créditos ou créditos condicionados sobre Empresas	176.478	162.673
2.1.1.8. Créditos ou créditos condicionados sobre Carteira de retalho	84.879	93.820
2.1.1.9. Créditos ou crédt. condicionados sobre Pos. Gar. por bens imóveis	189.217	197.872
2.1.1.10. Elementos vencidos	9.200	11.035
2.1.1.12. Créditos ou créditos condicionados sobre Obrigações hipotecárias	0	8.000
2.1.1.13. Créditos ou crédt. condic. sobre Posições em risco sobre OIC	3.420	4.023
2.1.1.14. Créditos ou créditos condicionados sobre Outros elementos	44.162	35.634
2.1.1.2. Posições de titularização no Método Padrão	2.914	5.748
2.1.1.3. (-) Provisões para riscos gerais de crédito	-4.727	-4.753
2.2. Risco de liquidação	0	0
2.3. Requisitos de FP para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	2.423	1.367
2.3.1. Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método Padrão	2.423	1.367
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	1.301	1.367
2.3.1.3. Riscos Cambiais	1.122	
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional	27.850	27.871
2.4.1. Método do Indicador Básico	27.850	27.871
2.4.2. Método Padrão	0	0
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	0	0
Unidade: mil euros		

2.3. Para efeitos de adequação de capitais:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3		
	31-12-2011	31-12-2010
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	86.947	40.708
Rácio de Solvabilidade (%)	9,2%	8,6%
Unidade: mil euros		

## Anexo IV – Risco de Crédito de Contraparte

### Secção A – Informação Qualitativa

#### **1.1. Descrição da forma como o Banco afecta o capital interno e fixa limites relativamente ao risco de crédito de contraparte.**

Esta tipologia de risco não é gerida ao nível do Banco Popular Portugal, mas sim a nível de Grupo. O Grupo dispõe de um sistema de medição desta tipologia de risco que assenta em torno da qualidade creditícia da contraparte ou emissor e da avaliação da exposição em risco.

O sistema de controlo e gestão do risco de crédito da actividade de Tesouraria assenta num sistema de limites que permite controlar o risco, bem como agilizar o processo de aprovação imediata de operações, caso as operações se enquadrem dentro dos limites estabelecidos.

É política da Tesouraria do Banco que as contrapartes disponham de linhas aprovadas à priori, procurando alcançar com isto uma maior rapidez da realização da operação. Desta forma, não será possível operar com nenhuma contraparte que não tenha sido previamente analisada e para a qual não tenham sido atribuídos limites de risco de crédito.

O limite de contraparte é determinado em função da qualidade creditícia da contraparte. Com o objectivo de avaliar a qualidade creditícia de cada uma das instituições com que opera ou pretende operar, o Banco dispõe de um modelo de atribuição de rating, que foi adquirido à agência Standard & Poor's.

Com o objectivo de avaliar a qualidade creditícia de cada uma das instituições com as quais opera, a Tesouraria do Grupo dispõe de um modelo de atribuição de rating, com estimativa de probabilidade de incumprimento associada.

Tendo em consideração as variáveis que influem no risco de contraparte, o Grupo emprega a metodologia de risco potencial para medir as exposições ao risco de crédito de contraparte resultantes da actividade corrente de tesouraria. O modelo estima a exposição ao risco de crédito através do valor Mark-to-Market (MtM) de cada posição associando-lhe o seu movimento potencial ou variação futura. A estimativa das variações futuras do MtM baseia-se num hipotético *worst case scenario*.

#### **1.2. Descrição das políticas que garantem os padrões de segurança jurídica das cauções.**

É política da instituição diminuir o seu risco de crédito através de técnicas de cobertura que produzam resultados juridicamente vinculativos. A instituição procura que a correlação entre a qualidade do crédito e o valor da sua caução seja o mais baixa possível. O banco efectua contratos de forma a assegurar que as cauções tenham carácter vinculativo e cumprem todos os requisitos legais.

#### **1.3. Medidas utilizadas para calcular o valor da posição em risco.**

O Banco utiliza o método de avaliação Mark-to-Market para os produtos derivados, onde são calculados os custos de substituição de todos os contratos de valor positivo através da determinação do respectivo valor de mercado actual.

## Secção B – Informação Quantitativa

### 2. Modelo “Risco de Crédito de Contraparte”

#### **2.1. Para efeitos do método Padrão:**

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (MÉTODO PADRÃO)					
	Posição em risco original	Técnicas de redução de risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
				31-12-2011	31-12-2010
Instrumentos derivados	43.781	0	43.781	32.221	20.527

Unidade: mil euros  
Data de Referência: 31-12-2011

## **Anexo V-A – Risco de Crédito – Aspectos Gerais**

### Secção A – Informação Qualitativa

#### **1.1. Definições, para efeitos contabilísticos, de “crédito vencido”, de “crédito objecto de imparidade” e de “crédito em incumprimento”.**

##### Crédito vencido

O conceito de crédito vencido é aplicado às contas contabilísticas individuais do Banco tal como se encontra definido na Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal:

*“São transferidos para a conta “15 – Crédito e juros vencidos” todos os créditos (capital), qualquer que seja a sua titulação, que se encontrem por regularizar decorridos que sejam, no máximo, trinta dias sobre o seu vencimento, sem prejuízo de ser efectuada a sua transferência logo que se entenda que estão esgotadas as possibilidades de uma regularização imediata. Igual enquadramento é dado às prestações de capital contratualmente previstas para períodos futuros mas que, por razões de não cumprimento de uma das prestações (de capital ou de juros) possam, nos termos legais, considerar-se vencidas, e, em relação às quais, existam dúvidas quanto à sua cobrabilidade.”*

*Os juros vencidos são transferidos para a conta “158 – Juros vencidos a regularizar”, na data em que a cobrança se deveria ter efectivado.*

##### Crédito objecto de imparidade

O conceito de imparidade de crédito é aplicado para o cálculo de provisões económicas do Banco Popular Portugal, e visa essencialmente reflectir a cada momento o justo valor da carteira de crédito do Banco, independentemente dos prazos decorridos desde a entrada em incumprimento de uma operação.

Mensalmente o crédito é sujeito a testes de imparidade, sendo que um activo está em imparidade quando a quantia escriturada supera o seu valor recuperável.

A imparidade do crédito assenta em métodos de *discounted cash-flow* (DCF) e em estimativas de valor recuperável. Os activos que não são sujeitos a análise de imparidade individual são analisados em termos colectivos, com base em modelos estatísticos.

Presentemente, o Banco utiliza a metodologia do modelo de imparidade de crédito para cálculo das Provisões Económicas e consequente reporte periódico ao Banco de Portugal.

A metodologia seguida baseou-se na análise da carteira global de crédito em dois grupos principais: clientes não deteriorados e deteriorados.

A evidência de incumprimento, factor que separa os dois referidos grupos decorre da observação de um ou mais eventos.

Assim, foi necessária a definição de indicadores objectivos e subjectivos de imparidade:

- Foram definidos como indicadores objectivos de incumprimento o registo de crédito vencido no Banco Popular há mais de 90 dias, clientes declarados insolventes no âmbito de processo judicial, clientes com operações de crédito classificadas como resultantes de reestruturações de crédito vencido ou abatido no Banco e clientes com créditos abatidos ao activo nos últimos 12 meses.
- Foram definidos como indicadores subjectivos de incumprimento as situações em que os clientes verificassem cumulativamente os seguintes sinais: crédito vencido no Grupo entre 30 e 90 dias e que apresentassem na CRC do Banco de Portugal crédito vencido superior a 2 500 euros ou crédito abatido ao activo.

No que respeita à segmentação da carteira para posterior análise, a mesma assenta no agrupamento das operações de crédito em quatro grupos distintos, consoante a classificação da contraparte: exposições deterioradas significativas (de entidades com responsabilidades globais acima de 500 milhares de euros); exposições deterioradas homogéneas (relativas aos restantes clientes com sinais de deterioração); exposições não deterioradas significativas (de entidades com responsabilidades globais acima de 2 500 milhares de euros); e exposições não deterioradas homogéneas.

#### Crédito em incumprimento

O conceito de crédito em incumprimento no Banco tem o tratamento que é conferido pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal. Assim, um crédito está em incumprimento quando está por regularizar e:

- Estejam decorridos, no máximo, trinta dias sobre o seu vencimento;
- Não tendo decorridos 30 dias sobre o seu vencimento, se entenda que estão esgotadas as possibilidades de uma regularização imediata;
- Quando sobre as prestações de capital contratualmente previstas para períodos futuros, e por razão de não cumprimento de uma das prestações (de capital ou de juros) possam, nos termos legais, considerar-se vencidas, e, em relação às quais, existam dúvidas quanto à sua cobrabilidade (créditos de cobrança duvidosa).

## **1.2. Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões;**

O Banco Popular utiliza os métodos de cálculo definidos pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal na determinação do cálculo das provisões para risco específico de crédito (para crédito vencido e para outros créditos de cobrança duvidosas) e para riscos gerais de crédito.

Para efeitos da constituição das provisões, as prestações vencidas e não cobradas relativas a um mesmo contrato, são incluídas na classe de risco em que se enquadre a que esteja por cobrar há mais tempo.

São considerados outros créditos de cobrança duvidosa:

- a) As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
  - i) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
  - ii) Estarem em incumprimento há mais de seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos, doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos, ou vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos;
- b) Aos créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativamente a esse cliente, excederem 25 % do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

Ocorrendo uma das situações descritas, a parte vincenda dos créditos em apreço, é reclassificada apenas para efeitos de provisionamento como crédito vencido, sendo que no caso de a), aplica-se as taxas de provisão definidas para os créditos vencidos e no caso de b), aplica-se uma taxa de provisão de metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

As provisões para riscos gerais de crédito são constituídas pela aplicação de uma taxa de 1% ao risco de crédito vencido que constitui a sua base de incidência, excepto quanto a:

- a) Operações de crédito ao consumo, relativamente às quais as provisões a constituir devem corresponder a 1,5% dos respectivos valores;
- b) Operações de crédito garantidas por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário, relativamente às quais as provisões a constituir devem corresponder a 0,5 % dos respectivos valores.

## **1.3. Descrição do tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade.**

Com a metodologia já descrita, o Banco procede mensalmente à correcção de valor dos seus activos de crédito. Assim, e em função do cálculo da imparidade da carteira de crédito, ajusta os activos ao seu justo valor, ou seja corrige o valor dos activos, pelo montante da perda esperada calculada pelo modelo de imparidade em vigor.

Presentemente, o Banco Popular Portugal também utiliza a metodologia do modelo de imparidade de crédito para cálculo das Provisões Económicas e consequente reporte periódico ao Banco de Portugal.

**1.4. Indicação das correcções de valor e dos montantes recuperados registados directamente na demonstração de resultados, relativa ao exercício de referência e ao exercício anterior;**

- Dotações para Provisões de crédito: 201 412 mil euros (2010: 308 464 mil euros);
- Montantes recuperados: 202 936 mil euros (2010: 260 140 mil euros)

**1.5. Risco de concentração.**

**a)** O Banco Popular Portugal tem como política de risco de concentração os limites definidos pelo Aviso 6/2007 do Banco de Portugal, ou seja tem como limite à concentração de risco numa só entidade ou grupo, 25% dos seus fundos próprios elegíveis. Adicionalmente, no âmbito dos stress tests e ICAAP utiliza para estimar o capital interno necessário para fazer face ao risco de concentração na carteira de crédito e na carteira de títulos, o Banco aplica a metodologia utilizada pelo Grupo que assenta no cálculo do Índice de “*Herfindahl*” e em tabelas que indicam valores de capital a alocar a este risco, tendo por base o referido índice. Neste exercício, excluem-se as operações com o GBP (Grupo Banco Popular), em virtude de se considerar que pretendemos medir os riscos de concentração externos ao Grupo. Neste estudo optou-se por considerar as 1.000 maiores exposições.

Adicionalmente, ainda cumpre anualmente a Instrução nº 5/2011 relativa ao relatório de risco de concentração.

Em consequência da sua estratégia de dispersão de riscos, redução à exposição ao sector imobiliário e dinamização da carteira de retalho como política estratégica, o Banco apenas possui um pequeno número de clientes que, embora ultrapassando o montante estabelecido como grande risco (10% dos fundos próprios elegíveis), se mantêm dentro do limite estabelecido pelo Banco de Portugal a uma só entidade.

São realizadas análises sectoriais regulares à concentração dos riscos, com o objectivo de supervisionar e dirigir os esforços comerciais para os sectores considerados estratégicos.

Em termos geográficos o Banco em Portugal tem a sua rede comercial maioritariamente concentrada no Litoral com especial incidência na zona metropolitana de Lisboa e Porto, o mesmo acontecendo à sua carteira de crédito.

**b)** São consideradas as relações e correlações entre os titulares do crédito singulares ou colectivos, de forma a se apurar se constituem uma única entidade perante o risco assumido pelo banco. Considera-se, nomeadamente, se existem relações de domínio entre as entidades, se existem accionistas ou associados comuns, garantias cruzadas ou qualquer circunstância que possa evidenciar interdependência entre as partes.

O Grupo definiu ainda uma estrutura de limites internos com o objectivo de manter um nível de exposição alinhado com o perfil de risco e uma adequada diversificação da carteira. O actual sistema de limites instituído resume-se como segue:

- Limites de concentração de risco por Grupo/cliente;
- Limites de concentração de risco por operação;
- Limites de concentração de risco por sectores;
- Limites de concentração de risco por produtos.

## Secção B – Informação Quantitativa

### **2. Modelo “Posições em Risco”**

Classes de Risco	POSIÇÕES EM RISCO			
	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	31-12-2011	31-12-2010	2011	2010
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1.334.049	793.237	1.167.382	748.396
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	256	221	285	151
CL III - Organismos administ. e empresas sem fins lucrativos	63.887	24.901	42.965	16.361
CL VI - Instituições	1.353.328	1.340.615	1.163.730	1.093.348
CL VII - Empresas	2.453.625	2.347.303	2.480.206	2.193.666
CL VIII - Carteira de retalho	1.925.756	2.054.353	1.918.097	1.740.899
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	3.257.728	3.232.624	3.251.129	3.216.886
CL X - Elementos vencidos	259.286	300.853	283.642	210.586
CL XI - Obrigações hipotecárias	0	1.000.000	916.667	583.333
CL XII - Posições em risco sobre org. de invest. colectivo	67.422	87.001	75.852	107.707
CL XIII - Outros elementos	647.454	534.203	561.556	563.910
Total	11.362.791	11.715.311	11.861.510	10.475.242

Unidade: mil euros

### **3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”**

O Banco desenvolve a sua actividade exclusivamente em Portugal pelo que não existem posições de risco a reportar em relação a países terceiros.

Classes de Risco	DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO			
	Portugal		Outros	
	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2010	31-12-2009
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	11,74%	6,77%		
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	0,00%	0,00%		
CL III - Organismos administ. e empresas sem fins lucrativos	0,56%	0,21%		
CL VI - Instituições	11,91%	11,44%		
CL VII - Empresas	21,59%	20,04%		
CL VIII - Carteira de retalho	16,95%	17,54%		
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	28,67%	27,59%		
CL X - Elementos vencidos	2,28%	2,57%		
CL XI - Obrigações hipotecárias	0,00%	8,54%		
CL XII - Posições em risco sobre org. de invest. colectivo	0,59%	0,74%		
CL XIII - Outros elementos	5,70%	4,56%		
% do total da posição em risco original	100%	100%	0%	0%

#### 4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO						
(em % da posição em risco original)						
Classes de Risco	Instituições financeiras monetárias	Instituições financeiras não monetárias	Administ. públicas	Sector não financeiro Empresas	Sector não financeiro Particulares	Sectoriz. não relevante
CL I - Administ. centrais ou bancos centrais	0,76%		10,98%			
CL II - Administ. reg. ou autoridades locais			0,00%			
CL III - Org. admin. e emp. s/ fins lucrativos			0,22%			
CL VI - Instituições	7,88%	4,03%				
CL VII - Empresas		0,01%				
CL VIII - Carteira de retalho						
CL IX - Posições c/ gar. de bens imóveis						
CL X - Elementos vencidos						
CL XII - Posições em risco sobre OIC	0,93%	0,59%				
CL XIII - Outros elementos		0,21%				
% do total da posição em risco original	9,57%	4,84%	11,20%	49,87%	19,97%	4,55%

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO						
(em % da posição em risco original)						
Classes de Risco	Instituições financeiras monetárias	Instituições financeiras não monetárias	Administ. públicas	Sector não financeiro Empresas	Sector não financeiro Particulares	Sectoriz. não relevante
CL I - Administ. centrais ou bancos centrais	0,64%		6,14%			
CL II - Administ. reg. ou autoridades locais						
CL III - Org. admin. e emp. s/ fins lucrativos						
CL VI - Instituições	10,03%	1,43%				
CL VII - Empresas		0,01%				
CL VIII - Carteira de retalho						
CL IX - Posições c/ gar. de bens imóveis						
CL X - Elementos vencidos						
CL XI - Obrigações hipotecárias	8,54%					
CL XII - Posições em risco sobre OIC	0,21%	0,53%				
CL XIII - Outros elementos	0,84%	0,22%				
% do total da posição em risco original	20,27%	2,19%	6,14%	48,31%	18,59%	4,50%

## 5. Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objecto de Imparidade”

	REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJECTO DE IMPARIDADE					
	Posições em risco vencidas		Posições em risco objecto de imparidade		Correcções de valor e Provisões	
	31-12-11	31-12-10	31-12-11	31-12-10	31-12-11	31-12-10
<b>Total das posições:</b>	<b>169.284</b>	<b>194.257</b>	<b>1.081.009</b>	<b>922.731</b>	<b>106.539</b>	<b>98.582</b>
Decomposição pelos principais Sectores Económicos:						
Agricultura, Silvicultura e Pesca	1.402	1.483	26.398	4.600	428	427
Indústrias alimentares	2.050	1.628	9.310	11.592	569	585
Indústrias da madeira e da cortiça	3.737	6.092	16.218	14.926	1.905	2.960
Fabricação de mobiliário	2.844	2.876	10.668	9.323	1.262	1.906
Fabricação de produtos metálicos	2.244	2.772	11.779	10.020	777	1.605
Outras indústrias transformadoras	8.809	7.837	42.957	47.350	2.751	4.970
Construção	42.958	70.571	357.210	331.016	15.290	30.388
Comércio por grosso e a retalho	34.089	35.084	127.758	125.124	11.795	18.804
Transportes e armazenagem	3.278	2.861	10.881	5.563	1.124	2.075
Alojamento e restauração	4.308	5.394	51.089	27.707	2.699	2.427
Actividade de informação e de comunicação	928	1.090	6.379	6.516	743	642
Actividades financeiras e de seguros	1.270	1.040	30.340	11.223	6.116	727
Actividades imobiliárias	8.287	19.592	141.214	101.226	3.608	6.286
Actividades de consultoria, científicas e técnicas	2.712	2.634	20.013	13.569	1.089	1.362
Actividades administrativas e de apoio	1.972	1.607	10.483	4.243	681	713
Outras actividades	3.723	2.198	28.027	18.633	812	959
Crédito à Habitação	8.440	9.153	135.149	101.982	5.048	4.246
Outros e Particulares	36.233	20.345	45.136	78.118	49.842	17.500
Decomposição pelos principais Zonas Geográficas:						
Portugal	169.284	194.257	1.081.009	922.731	106.539	98.582

Unidade: mil euros

## 6. Modelo “Correcções de Valor e Provisões”

CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES		
Correcções de valor e provisões	31-12-2011	31-12-2010
<b>Saldo inicial</b>	<b>183.723</b>	<b>187.678</b>
Dotações	201.412	308.464
Utilizações	27.257	60.328
Reposições/Anulações	195.267	252.091
<b>Saldo final</b>	<b>162.610</b>	<b>183.723</b>
	Unidade:	mil euros

## 7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

Classes de Risco	PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL (em % da posição em risco original)							
	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos	31-12-11	31-12-10	31-12-11	31-12-10
CL I - Adm.. centrais ou bancos centrais	7,10%	1,38%	0,40%	0,49%	4,23%	4,68%	0,00%	0,24%
CL II - Adm. reg. ou autoridades locais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
CL III - Org. admin. emp. s/fins lucrativos	0,41%	0,11%	0,11%	0,06%	0,04%		0,01%	0,04%
CL VI - Instituições	7,45%	7,13%	2,10%	2,14%	1,00%	1,13%	1,35%	1,06%
CL VII - Empresas	12,37%	10,96%	4,03%	3,32%	2,17%	1,72%	3,02%	2,90%
CL VIII - Carteira de retalho	10,33%	11,15%	4,04%	3,79%	1,44%	1,44%	1,13%	1,18%
CL IX - Posições c/ gar. de bens imóveis	4,45%	3,92%	2,97%	3,52%	2,54%	2,59%	18,71%	17,64%
CL X - Elementos vencidos	1,56%	1,77%	0,26%	0,35%	0,18%	0,12%	0,28%	0,34%
CL XI - Obrigações hipotecárias				8,54%				
CL XII - Posições em risco sobre OIC	0,36%	0,52%	0,23%	0,21%		0,01%	0,00%	
CL XIII - Outros elementos	1,05%	0,93%	3,57%	3,39%			1,08%	1,25%
% do total da posição em risco original	45,09%	37,87%	17,71%	25,81%	11,61%	11,68%	25,58%	24,64%

## Anexo V-B – Risco de Crédito – Método Padrão

### Secção A – Informação Qualitativa

#### 1.1. Identificação das agências de notação externa.

As agências de notação externa utilizadas são as seguintes:

- Fitch
- Moody's
- Standard & Poor's

#### 1.2. Descrição do processo utilizado para afectar as avaliações de risco dos emitentes ou das emissões aos elementos incluídos na carteira bancária.

A determinação do valor das posições em risco de elementos do activo e de elementos extrapatrimoniais é estabelecida por aviso do Banco de Portugal. Os elementos do activo são classificados segundo as categorias de classes de risco constantes do Decreto-Lei nº 104/2007, a seguir discriminadas:

- Classe I – Administrações centrais ou bancos centrais;
- Classe II – Administrações regionais ou autoridades locais;
- Classe III – Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos;
- Classe VI – Instituições;
- Classe VII – Empresas;
- Classe VIII – Carteira de retalho;
- Classe IX – Posição com garantia de bens imóveis;
- Classe X – Elementos vencidos;

- Classe XI – Obrigações hipotecárias;
- Classe XII – Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC);
- Classe XIII – Outros elementos.

Na carteira de retalho são incluídos pessoas singulares e pequenas e médias empresas, e uma das condições que têm de cumprir é a de que o total devido pelo cliente, para todo o tipo de crédito, ou pelo grupo de clientes ligados entre si, excluindo as posições garantidas por imóveis de habitação, não pode exceder um milhão de euros.

Os valores mobiliários não são incluídos na carteira de retalho.

Posteriormente, aos montantes apurados por classe de risco são aplicados os coeficientes de ponderação definidos pelo Banco de Portugal, através do Aviso nº 5/2007.

A aplicação desses coeficientes de ponderação tem por base não só a classe de risco como a qualidade do crédito.

A qualidade do crédito é determinada com base em avaliações de crédito de agências de notação externa, quando existentes.

Na posição em risco sobre instituições é aplicado um ponderador em função do grau da qualidade de crédito atribuído às posições em risco sobre a administração central do país em que a instituição se encontra estabelecida.

As posições em risco sobre instituições com prazo de vencimento inicial não superior a três meses são ponderadas a 20%.

Nas posições em risco sobre empresas, caso haja avaliação de crédito estabelecida por uma agência de notação, é utilizado o coeficiente correspondente a esse ponderador. Caso não exista essa avaliação é aplicado o maior dos seguintes ponderadores: 100%, ou o ponderador aplicado às posições sobre a sua administração central.

O ponderador aplicado sobre os riscos da carteira de retalho é de 75%, desde que satisfeitos os critérios acima mencionados na definição de carteira de retalho.

Nas posições em risco plenamente garantidas por bens imóveis, é aplicado um ponderador de 100%. No entanto, se essas posições forem integralmente garantidas por hipoteca sobre imóveis destinados à habitação do mutuário, ou que por este seja arrendado, até ao montante de 75% do valor de mercado dos bens é aplicada uma ponderação de 35%, sendo que o remanescente é aplicado o ponderador da respectiva contraparte.

Para ser aplicado o ponderador de 35%, o valor do bem imóvel não pode depender significativamente da qualidade de crédito do mutuário; o reembolso do empréstimo não pode depender significativamente dos fluxos de rendimento gerados pelo bem imóvel ou pelo projecto a ele associado; e a instituição tem de ter a certeza jurídica da hipoteca ser juridicamente vinculativa e legal, e fazer a avaliação do valor do imóvel pelo menos de três em três anos, entre outras.

Em relação aos elementos vencidos o ponderador é aplicado às posições em risco cuja data de vencimento tenha ocorrido há mais de 90 dias. É aplicado um ponderador de 150% se as correções de valor forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco, calculada antes de efectuar as referidas correções, 100% se as correções de valor não forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco calculada antes de efectuar as referidas correções.

À classe de risco “Outros elementos” é aplicado uma ponderação de 100% aos activos corpóreos e às contas de regularização, de 20% aos valores à cobrança, 0% aos valores em caixa e elementos

equivalentes. Se as acções e outras participações de capital não forem deduzidas aos fundos próprios, aplica-se um ponderador de 100%.

### Secção B – Informação Quantitativa

	MÉTODO PADRÃO							TOTAL
	0%	20%	50%	75%	100%	150%	Outros	
1. Posição em risco original por classe de risco								
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1.334.049	256			63.887			
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais		914.124	25.229		413.975			
CL III - Org. administrativos e emp. sem fins lucrativos					2.453.625			
CL VI - Instituições								
CL VII - Empresas								
CL VIII - Carteira de retalho								
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis								
CL X - Elementos vencidos								
CL XI - Obrigações hipotecárias								
CL XII - Posições em risco sobre OIC								
CL XIII - Outros elementos	51.855	24.506	54.469		42.916			
Total posições em risco original	1.385.904	993.354	25.229	1.925.756	5.736.259	42.304	1.253.985	11.362.791
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)								
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1.334.049	252			57.837			
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais		914.124	25.229		316.053			
CL III - Org. administrativos e emp. sem fins lucrativos					2.205.975			
CL VI - Instituições								
CL VII - Empresas								
CL VIII - Carteira de retalho								
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis								
CL X - Elementos vencidos								
CL XI - Obrigações hipotecárias								
CL XII - Posições em risco sobre OIC								
CL XIII - Outros elementos	262.985	24.506	54.469		37.844			
Total posições em risco	1.597.034	993.350	25.229	1.414.647	5.149.019	35.997	1.245.837	10.461.114
3. Total posições ponderadas pelo risco (posições deduzidas aos FP)								
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais			50		57.837			
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais		182.825	12.615		316.053			
CL III - Org. administrativos e emp. sem fins lucrativos					2.205.975			
CL VI - Instituições								
CL VII - Empresas								
CL VIII - Carteira de retalho								
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis								
CL X - Elementos vencidos								
CL XI - Obrigações hipotecárias								
CL XII - Posições em risco sobre OIC								
CL XIII - Outros elementos		4.901			37.844			
Total posições em risco deduzidas aos fundos proprios	0	198.670	12.615	1.060.986	5.149.019	53.995	436.043	6.911.327

Unidade: mil euros

Data de referência: 31-12-2011

### **Anexo V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas**

Não aplicável.

### **Anexo VI – Risco de Crédito – Técnicas de Redução do Risco de Crédito**

#### Secção A – Informação Qualitativa

A instituição utiliza o método simples sobre “cauções financeiras” tal como definido no Anexo VI do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2007, para redução de risco de crédito no processo de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito, não utilizando neste cálculo qualquer compensação entre elementos patrimoniais e extrapatrimoniais.

No decorrer do processo de concessão de crédito, é definido, pelo órgão competente, o nível e o tipo de garantias adequados à operação, sendo a sua monitorização efectuada periodicamente pela área competente.

Os principais instrumentos utilizados como garantias são os seguintes: hipotecas sobre imóveis para habitação própria dos mutuários, hipotecas sobre outros imóveis, penhor de depósitos, penhor de títulos, fianças e avales.

Em 31 de Dezembro de 2011, 36,05% do crédito concedido a clientes possuía garantias reais (2010: 49,7%).

### Secção B – Informação Quantitativa

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO- MÉTODO PADRÃO								
Posição em risco líquida		Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida					Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito	
		Protecção pessoal de crédito: valor de protecção totalmente ajustado (GA)		Protecção real do crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Ovam) (-)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: cauções financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
		1	2	3	4	5	6	7
<b>Total das posições</b>		<b>11.200.180</b>	<b>135.483</b>		<b>75.648</b>		<b>0</b>	
Decomposição do total das posições por classe de risco	Classe de Risco I	1.334.049			455		-455	
	Classe de Risco II	256					-14	
	Classe de Risco III	63.886					-22.731	
	Classe de Risco VI	1.353.328	14		6.688		-131.656	
	Classe de Risco VII	2.453.490	16.043	63.151	68.505		-56.275	
	Classe de Risco VIII	1.925.563						
	Classe de Risco IX	3.257.728						
	Classe de Risco X	97.005						
	Classe de Risco XI							
	Classe de Risco XII	67.421						
	Classe de Risco XIII	647.454						
							211.130	
							Unidade: mil euros	
							Data de referência: 31-12-2011	

### **Anexo VII – Operações de Titularização**

Em Junho de 2002, o Banco realizou uma operação de titularização de crédito à habitação, no valor de 250 milhões de euros, denominada Navigator Mortgage Finance Number 1.

Os activos foram adquiridos por um fundo de titularização de créditos, denominado Navigator Mortgage Finance nº 1 Fundo, que, em simultâneo, emitiu unidades de titularização totalmente subscritas pelo Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc, o qual, também emitiu obrigações, cujas características são as seguintes:

	Valor nominal mil euros	Rating		Taxa de juro (até Maio de 2035)
		Standard & Poors	Moody's	
Class A Notes (Senior)	230 000	AAA	Aaa	Euribor 3 meses+0,21%
Class B Notes (Senior)	10 000	AA	Aa2	Euribor 3 meses+0,38%
Class C Notes (Senior)	10 000	A	A2	Euribor 3 meses+0,55%
Class D notes (Subordinada)	4 630	n.a.	n.a.	n.a.

O Banco, nos termos dos contratos assinados, não assumiu qualquer compromisso respeitante a disponibilidades de caixa do emitente, assim como linhas de liquidez, financiamentos, garantias, direitos e proveitos residuais ou quaisquer outros riscos, para além das obrigações subordinadas (Class D Notes) identificadas no quadro acima que integram o saldo da rubrica de títulos de investimento de rendimento variável.

Em 31 de Dezembro de 2011, o valor contabilístico, das Class D Notes ascende a 4 380 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2011, encontram-se constituídas provisões no montante de 3 321 milhares de euros, (2010: 3 321 milhares de euros), de acordo com o estabelecido na Instrução nº 27/2000 do Banco de Portugal. Esta instrução foi entretanto revogada pela instrução nº 2/2008, publicada em 17 de Março de 2008.

Entidades intervenientes:

- Navigator Mortgage Finance Nº 1 Fundo, fundo de titularização de créditos português que adquiriu os créditos;
- Navigator, SGFTC, sociedade gestora de fundos de titularização de créditos que gere o fundo;
- Navigator Mortgage Finance Nº 1 Plc, sociedade que adquiriu as unidades de titularização e que emitiu as obrigações (Notes).

## **Anexo VIII – Risco de Crédito – Risco de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação**

### Secção A – Informação Qualitativa

#### **1.2. Descrição das metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação.**

O Banco Popular Portugal apresenta uma carteira de negociação bastante reduzida, cerca de 0,4% do total do activo da instituição, pelo que o Banco considera este risco residual. Neste quadro, o Banco não aplica métodos de avaliação de risco específicos para estes activos.

## Secção B – Informação Quantitativa

### 2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)”

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO)		
Riscos da Carteira de Negociação	Requisitos de Fundos Próprios	
	31-12-2011	31-12-2010
<b>TOTAL Riscos da Carteira de Negociação</b>	<b>3.879</b>	<b>3.009</b>
<b>1. Risco de Posição</b>	<b>1.301</b>	<b>1.367</b>
1.1.    Método Padrão sobre a Carteira de Negociação	1.301	1.367
1.1.1.    Instrumento de Dívida	1.301	1.367
1.1.1.1.    Risco Específico		
1.1.1.2.    Risco Geral	1.301	1.367
1.1.2.    Títulos de Capital		
1.1.1.1.		
1.1.1.2.		
1.1.3.    Organismos de Investimento Colectivo		
1.1.4.    Futuros e Opções Negociados em Bolsa		
1.1.5.    Futuros e Opções do mercado de Balcão - OTC		
1.1.6.    Outros		
1.2.    Método de Modelos internos sobre a Carteira de Negociação		
<b>2. Risco de Crédito de Contraparte</b>	<b>2.578</b>	<b>1.642</b>
2.1.    Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contratação de emprést. de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de empréstimo com imposição margem e operações de liquidação longa		
2.2.    Instrumentos derivados	2.578	1.642
2.3.    Contratos de compensação multiprodutos		
<b>3. Risco de Liquidação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Unidade: mil euros		

## **Anexo IX – Riscos Cambial das Carteiras Bancária e de Negociação**

### Secção A – Informação Qualitativa

#### **1.1. Indicação do método adoptado pela instituição para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco cambial e de mercadorias.**

- A instituição utiliza o Método Padrão.

## Secção B – Informação Quantitativa

### 2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios – Riscos Cambial e de Mercadorias

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCO CAMBIAL E DE MERCADORIAS			
Riscos Cambial e de Mercadorias	Requisitos de Fundos Próprios		
	31-12-2011	31-12-2010	
<b>1. Risco Cambial</b>			
1.1. Método Padrão		14.022	1.651
1.2. Método dos Modelos internos			
<b>2. Risco de Mercadorias</b>			
2.1. Método Padrão			
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método simplificado			
2.1.2. Futuros e opções sobre mercadorias negociadas em bolsa			
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC			
2.1.4. Outros			
2.2. Método dos Modelos internos			

Unidade: mil euros

## **Anexo X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária**

### Secção A – Informação Qualitativa

#### **1.1. Identificação dos objectivos associados às posições em risco sobre acções.**

O Banco não tem posições em acções na sua carteira de negociação. No entanto, tem algumas participações financeiras que pelo facto de serem minoritárias são avaliadas ao justo valor.

#### **1.2. Identificação das técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas.**

No que respeita às avaliações efectuadas ao justo valor e referidas em 1.1. utiliza-se a metodologia de “discount cash-flow”, tendo por base informação histórica da empresa e assumindo alguns pressupostos de evolução futura, com base na envolvente macroeconómica e de mercado.

## Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

### 2. Modelo “Posições em Risco sobre Acções (Carteira Bancária)”

POSIÇÕES EM RISCO SOBRE ACÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)						
	Acções Não Cotadas				TOTAL	
	Private Equity		Outros			
	31-12-11	31-12-10	31-12-11	31-12-10	31-12-11	31-12-10
Custo de Aquisição / Valor Nominal			4.206	3.626	4.206	1.660
Justo Valor			1.961	3.149	1.961	1.360
Preço de mercado						
Resultado exercício decorrente de vendas e liquidações						
Total de ganhos ou perdas não realizadas					-385	-385
Total ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes					-91	-91

Unidade: mil euros

## Anexo XI – Risco Operacional

### Secção A – Informação Qualitativa

#### **1.1. Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios.**

O Banco calcula o risco operacional pela metodologia do Indicador Básico. Neste método os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional correspondem a 15% da média dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo, sendo o indicador relevante o resultado da soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas numa base anual.

#### **1.2. Indicação dos elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante.**

Os elementos contabilísticos considerados para cálculo do Indicador básico são os seguintes:

- Juros e rendimentos similares;
- Juros e encargos similares;
- Rendimentos de instrumentos de capital, com exclusão de rendimentos de investimentos em Filiais ou Associadas;
- Comissões recebidas;
- Comissões pagas;
- Resultados de operações financeiras, com excepção de ganhos/perdas na alienação de créditos a clientes e de ganhos/perdas em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Outros rendimentos e receitas operacionais; e
- Rendimentos por impostos diferidos relacionados com as rubricas anteriores.

## Secção B – Informação Quantitativa

### 2. Modelo “Risco Operacional”

RISCO OPERACIONAL					
Actividades	Indicador relevante			Por memória: Método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios	
	2009	2010	2011	Perdas esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de transferência de risco
1. Método do Indicador Básico	173.047	198.694	185.255		
2. Método Standard	- Financiamento das empresas - Negociação e vendas - Intermediação relativa à carteira de retalho - Banca comercial - Banca de retalho - Pagamento e liquidação - Serviços de agência - Gestão de activos				
Método de Medição Avançada					

Unidade: mil euros

## **Anexo XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital**

### Secção A – Informação Qualitativa

#### **1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária.**

O risco de taxa de juro na carteira bancária resulta do risco resultante de variações de taxa de juro no mercado e respectivos efeitos na margem financeira.

#### **1.2. Breve descrição das características do modelo interno de medição do risco de taxa de juro da carteira bancária.**

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido mensalmente por um modelo de *repricing gap* sobre os activos e passivos susceptíveis a variações de taxa de juro. De um modo sucinto, este modelo agrupa os activos e passivos sensíveis a variações em intervalos de tempo fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem de intermediação.

Adicionalmente, utiliza-se a metodologia indicada na Instrução 19/2005 do Banco de Portugal para medir impactos na situação líquida da Instituição.

#### **1.3. Descrição dos pressupostos fundamentais utilizados para o cálculo do risco de taxa de juro.**

A metodologia GAP utilizada para medir o risco de taxa de juro consiste em medir as exposições, por prazos desfasados de vencimento e reapreciações entre os fluxos de caixa de

activo e de passivo. De um modo sucinto, este modelo agrupa aqueles activos e passivos em intervalos de tempo fixos (datas de vencimento ou de próxima revisão de taxa de juro, quando indexada), a partir dos quais calcula um impacto potencial sobre a margem financeira.

Neste quadro, este modelo considera um cenário em que existe um impacto imediato nas taxas de juro, pelo que, na data de revisão das taxas de juro, quer das operações activas quer das operações passivas, as novas taxas passam a incorporar esse efeito.

Permite calcular o impacto de deslocamentos paralelos da curva.

Para a realização deste tipo de análise são seguidos os seguintes passos:

1. Determinar o número de intervalos por prazos;
2. Atribuir cada fluxo de caixa no correspondente intervalo por prazo;
3. Agrupar partidas de balanço e fora de balanço por vencimentos reais e / ou reapreciações em cada período;
4. Analisar rubricas sensíveis do balanço;
5. Calcular o GAP simples por vencimentos e reapreciações, como a diferença entre os fluxos de caixa activos e os fluxos de caixa passivos para cada prazo.

$$GAP_{SIMPLE,i} = FC(Activos)_i - FC(Passivos)_i$$

Sendo:

FC = Fluxos de Caixa

i = Período de vencimento

6. Calcular o Gap acumulado, como a diferença entre os fluxos de caixa de activos e passivos.

$$GAP_{ACUMULADO,i} = \sum_{t=1}^i (FC(Activos)_i - FC(Passivos)_t)$$

Sendo:

FC = Fluxos de Caixa;

i = Período de vencimento.

O somatório indica que se considera os fluxos desde o início até ao período em questão.

## 7. Medir variações da margem financeira

Variações da margem financeira:  $GAP * Variações\ de\ Taxas\ de\ Juro$

Impacto do GAP na Margem Financeira

De seguida, apresentam-se os principais pressupostos considerados:

- Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2011;
- As operações indexadas são consideradas com base na sua data de renovação da taxa, enquanto que as não indexadas são consideradas com base na sua data de vencimento;
- O saldo dos depósitos à ordem encontra-se a mais de um ano, em virtude do saldo de depósitos à ordem médio anual apresentar uma estabilidade significativa, pelo que a sua concentração se verificou no prazo de mais de um ano;

- Os produtos financeiros com taxa fixa ou estruturados, mas que têm uma cobertura do risco de taxa de juro ou de mercado através de operações de cobertura foram consideradas as datas de revisão das taxas de juro ou as datas de exercício das operações de cobertura;
- As diferenças para os valores contabilísticos foram ajustadas com a criação de operações que se enquadrem em termos percentuais no perfil de revisão de taxas de juro praticadas pelo Banco;
- Aplicação de um impacto de 200 pontos base.

#### **Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco.**

O Banco não desenvolve estudos de identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco.

## **2. Testes de esforço**

### **2.1. Âmbito de aplicação e incidência (tipo de risco)**

O Banco Popular Portugal efectua semestralmente testes de esforço a 3 anos, de acordo com a Instrução n.º 4/2011, do Banco de Portugal, incidindo os mesmos sobre os riscos do Banco, procurando medir a adequação do seu capital aos impactos resultantes de alterações substanciais nas condições de mercado.

#### Risco de Crédito e de Concentração

Este risco nasce da possível perda causada pelo incumprimento das obrigações contratuais das contrapartes da entidade. No caso dos financiamentos produz-se como consequência da não recuperação do capital, juros e comissões, nos termos da dívida, prazos e demais condições estabelecidas nos contratos. No que se refere a riscos fora de balanço, deriva do incumprimento pela contraparte das suas obrigações perante terceiros, o que implica que a entidade os assuma como próprios em função do compromisso contraído.

#### Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, taxas de juro e taxas de câmbio.

Tendo em consideração que a medição e gestão do impacto da variação das taxas de juro no balanço do Banco é realizada de forma separada, através do Risco de Taxa de Juro Estrutural do Balanço e dada a actividade do Banco e estrutura do seu balanço, o risco de mercado limita-se ao efeito da variação do preço dos títulos que compõem a sua carteira.

#### Risco Cambial

O risco cambial é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda

estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

#### Risco Operacional

O grupo Banco Popular adoptou como definição de risco operacional a estabelecida no Novo Acordo de Capital (Basileia II) como “risco de perdas resultantes da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, de comportamento das pessoas e de inadequado funcionamento de sistemas ou de causas externas”.

#### Risco de Taxa de Juro Estrutural de Balanço

Este risco define-se como o risco originado pelas flutuações das taxas de juro e é estimado através da análise aos vencimentos e reapreciações das operações de activo e passivo do balanço. O impacto estimado tem efeitos quer na margem financeira, quer no valor patrimonial do balanço do Banco através de:

- Risco de reinvestimento/refinanciamento devido à incerteza associada ao nível das taxas de juro no futuro;
- Risco de curva associado a alterações na forma da curva das taxas de juro;
- Risco de base associado a uma correlação imperfeita entre as variações das distintas curvas de referência;
- Risco de opциональidade associado às opções de taxa de juro, à existência de opções implícitas em alguns produtos bancários (p.e.: caps de taxa de juro em alguns contratos) e a instrumentos com vencimentos incertos (p.e.: depósitos à ordem).

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado.

#### Risco de Reputação

O risco de reputação é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente duma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores ou pela opinião pública em geral.

#### Risco Imobiliário

O risco imobiliário é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a eventuais contingências sobre os activos imobiliários registados na carteira própria e inherente volatilidade do mercado imobiliário.

### **2.2. Descrição, objectivos e frequência de realização**

Nos termos da Instrução nº 4/2011, o Banco Popular Portugal efectua semestralmente testes de esforço procurando medir a adequação do seu capital aos impactos resultantes de alterações substanciais nas condições de mercado. Anualmente, em Dezembro, efectua análises de cenários

de esforço, tendo por base os indicadores macroeconómicos apresentados pelo Banco de Portugal e semestralmente efectua análises de sensibilidade aos seus principais riscos.

O banco desenvolveu um conjunto de regressões estatísticas que permitem efectuar uma previsão da evolução das principais rubricas de balanço, que têm por variáveis explicativas um conjunto de indicadores macroeconómicos.

### **2.3 Descrição das hipóteses assumidas, cenários subjacentes, factores de risco considerados e choques introduzidos para simular acontecimentos adversos**

#### Análise de cenários

Como ponto de partida para a realização dos testes de esforço utilizou-se o plano de negócio do Banco para o período 2012-2014, que assenta essencialmente nos seguintes crescimentos e pressupostos:

Pressupostos	Dez-12	Dez-13	Dez-14	Fontes
Crescimento crédito	0,30%	1,76%	2,04%	Plano de negócio
Crescimento comissões	-2,75%	10,00%	15,00%	Plano de negócio
Taxa juro média crédito	5,71%	6,36%	6,84%	Plano de negócio
Taxa juro média depósitos	3,24%	3,43%	4,14%	Plano de negócio
Deterioração carteira de crédito	15,08%	15,76%	17,17%	Regressões modelo imparidade
Taxa inflação	3,00%	1,50%	1,50%	Comissão Europeia
Taxa crescimento PIB	-3,00%	1,10%	1,50%	Comissão Europeia
Taxa desemprego	13,60%	13,70%	13,70%	Comissão Europeia
Preços Imobiliário	-9,00%	-9,00%	-9,00%	Estimativa BAPOP
Euribor - 1ano	1,80%	2,00%	2,25%	Curva ALCO
Euribor - 6 meses	1,56%	1,53%	1,94%	Curva ALCO
Euribor - 3 meses	0,93%	1,27%	1,71%	Curva ALCO

Para o cenário stress, contemplando o cenário macroeconómico projectado na Carta Circular 235/12/DSPDR de 17 de Janeiro de 2012 do BdP, criou-se um segundo cenário considerado substancialmente mais adverso, que assenta essencialmente nos seguintes crescimentos e pressupostos:

Pressupostos	Dez-12	Dez-13	Dez-14	Fontes
Crescimento crédito	-3,67%	2,09%	2,77%	Regressões crescimento carteira
Crescimento comissões	-9,71%	2,37%	11,11%	Plano de negócio <i>stressado</i>
Taxa juro média crédito	5,74%	6,43%	6,90%	Plano de negócio <i>stressado</i>
Taxa juro média depósitos	3,28%	3,51%	4,20%	Plano de negócio <i>stressado</i>
Deterioração carteira de crédito	16,44%	17,43%	19,21%	Regressões modelo imparidade
Taxa inflação	0,00%	0,00%	0,00%	Carta BdP
Taxa crescimento PIB	-5,30%	-1,10%	1,70%	Carta BdP
Taxa desemprego	15,10%	16,20%	16,00%	Carta BdP
Preços Imobiliário	-11,00%	-11,00%	0,00%	Carta BdP
Preços Imobiliário - Residencial	-5,50%	-5,50%	0,00%	Carta BdP
Euribor - 1ano	1,53%	1,23%	1,23%	Carta BdP
Euribor - 6 meses	1,20%	0,90%	0,90%	Carta BdP
Euribor - 3 meses	1,00%	0,70%	0,70%	Carta BdP

### Análises de sensibilidade

Deslocamentos paralelos da curva de rendimentos em 100 pontos base.

Efectuou-se a deslocação paralela da curva de rendimentos e projectaram-se dois tipos de impacto:

- na sinistralidade de crédito estimada;
- na margem financeira estimada.

Redução do preço dos imóveis em 10%.

Considerou-se uma descida imediata de 10% sempre que qualquer imóvel pertencente à carteira de imóveis recebidos no âmbito da recuperação de crédito seja reavaliado, permanecendo constantes os valores assumidos para vendas de imóveis.

Apenas se optou por efectuar a análise de sensibilidade de descida de preço, em virtude de ser o cenário mais expectável para os dois próximos anos e por ser o cenário considerado como mais conservador.

### Secção B – Informação Quantitativa

#### 3. Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)”

RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)			
Efeito na Situação Líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro:	Valor	Impacto	
		31-12-2011	31-12-2010
	+1	10.222	-35.400
	-2	-10.222	35.400
	% da situação Líquida	+1	-5%
		-2	5%

1"+ " = choque na taxa de juro, no sentido ascendente  
2"- " = choque na taxa de juro, no sentido descendente

Unidade: mil euros

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# **RELATÓRIO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO**

(Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 70º do Código das Sociedades Comerciais)

## **Exercício de 2011**

O Banco Popular Portugal, S.A. (também designado por Banco Popular ou BAPOP) é detido, a 100%, por um único accionista, o Banco Popular Español, S.A. com sede em Madrid, Espanha. As acções do Banco Popular, não estão admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal.

Os órgãos que compõem o governo da Sociedade são a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

### **I – Assembleia Geral**

#### **I.1 – Membros da Mesa**

Constituição da Mesa da Assembleia Geral

Augusto Fernando Correia Aguiar-Branco - Presidente

João Carlos de Albuquerque de Moura Navega - Secretário

#### **I.2 – Mandatos dos membros da Mesa**

Os actuais membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos pela primeira vez em 7 de Maio de 2007 e reeleitos para o quadriénio de 2011 – 2014, em 30 de Maio de 2011, terminando os seus mandatos em 31 de Dezembro de 2014.

#### **I.3 – Remuneração do Presidente da Mesa**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma retribuição mensal de 500,00, num total anual de 6.000,00 euros; o Secretário auferiu uma retribuição mensal de 300,00, num total anual de 3.600,00 euros.

#### **I.4 – Voto**

A cada 500 acções corresponde um voto.

#### **I.5 – Accionistas titulares de direitos especiais**

O Banco Popular não tem accionistas titulares de direitos especiais.

## **I.6 – Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto**

Os Estatutos do Banco Popular, no seu artigo 11º, estipulam que só tem direito a voto os accionistas detentores de 500 ou mais acções, não havendo outras limitações aos direitos de voto nem é estipulado qualquer prazo para o exercício do direito de voto.

De acordo com o artigo 14º, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo no caso da dissolução do Banco, em que a deliberação da Assembleia Geral deve ser tomada por uma maioria de três quartas partes do capital social, e naqueles em que a lei exija maioria qualificada.

## **I.7 – Voto por correspondência**

Não existem quaisquer restrições estatutárias nem regras definidas para o exercício do direito de voto por correspondência.

## **I.8 – Intervenção da Assembleia Geral sobre a política de remuneração e avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração**

A Assembleia Geral aprova anualmente a declaração sobre a política de remuneração dos órgãos de administrações e fiscalização apresentada pelo Conselho de Administração nos termos do nº 1, do art. 2º, da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho de 2009.

De igual modo, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da Administração com base na avaliação sobre a evolução da actividade do Banco no exercício anterior.

# **II – Órgãos de administração e fiscalização**

## **II.1 – Identificação e composição dos órgãos da Sociedade**

Os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade são o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, órgãos estes eleitos para o quadriénio de 2011 – 2014, em 30 de Maio de 2011.

Composição:

### **Conselho de Administração**

Rui Manuel Morganho Semedo - Presidente

Jesús Santiago Martín Juárez - Vice-Presidente

Tomás Pereira Pena – Vogal

Jaime Jacobo González-Robatto Fernández - Vogal

### **Conselho Fiscal**

Rui Manuel Ferreira de Oliveira – Presidente

Telmo Francisco Salvador Vieira – Vogal

António José Marques Centúrio Monzelo – Vogal

Ana Cristina Freitas Rebelo Gouveia - Suplente

### **Revisor Oficial de Contas**

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda.  
Representada por Aurélio Adriano Rangel Amado  
ou José Manuel Henriques Bernardo  
Revisor Oficial de Contas suplente  
Jorge Manuel Santos Costa

## **II.2 – Delegação de poderes e organograma da Sociedade**

O Conselho de Administração delegou a gestão corrente de todos os negócios do Banco Popular no seu Presidente, Rui Manuel Morganho Semedo, e no Administrador, Jesús Santiago Martin Juárez, nos termos e com os poderes para deliberarem e praticarem, com respeito dos limites legais, todos os actos compreendidos no seu objecto social, designadamente os seguintes:

- a) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, bem como constituição e alteração da propriedade horizontal de imóveis propriedade do Banco;
- b) Abertura ou encerramento de estabelecimentos;
- c) Extensões ou reduções importantes da actividade do Banco;
- d) Modificações importantes na organização do Banco;
- e) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura com outra empresa;
- f) Gestão de participações do Banco noutras sociedades, nomeadamente designando os representantes do Banco nos respectivos órgãos sociais e definindo orientações para a actuação desses representantes;
- g) Contratação, celebração, alteração e rescisão de contratos de trabalho e exercício dos correspondentes poderes directivo e disciplinar;
- h) Aprovação das nomeações de funcionários e alterações de condições salariais com excepção de nomeações que respeitem ao ultimo nível da tabela do ACTV;
- i) Contratação, celebração, alteração e rescisão de contratos de seguro, de empreitada e outros de prestação de serviços;
- j) Contratação, celebração, alteração e rescisão de contratos de arrendamento e locação financeira, imobiliária ou mobiliária;
- l) Representação do Banco em juízo e em litígios extra-judiciais, apresentando queixas-crime, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos;
- m) Constituição de mandatários do Banco para a prática de determinados actos, ou categorias de actos definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- n) Aquisição, alienação e oneração de participações noutras sociedades, desde que as operações em causa estejam incluídas nos planos de negócios aprovados;
- o) Delineação da organização e os métodos de trabalho do Banco, incluindo elaboração de regulamentos e determinação das instruções que julguem convenientes.

Os poderes delegados acima referidos devem ser exercidos, pelo Presidente do Conselho de Administração, Rui Manuel Morganho Semedo, conjuntamente com o Administrador Jesus Santiago

Martin Juárez. Sempre que entenda ou se justifique, durante o ano, o Presidente, Rui Manuel Morganho Semedo, informará o Conselho de Administração das decisões, actos ou contratos estabelecidos ao abrigo da delegação de poderes.

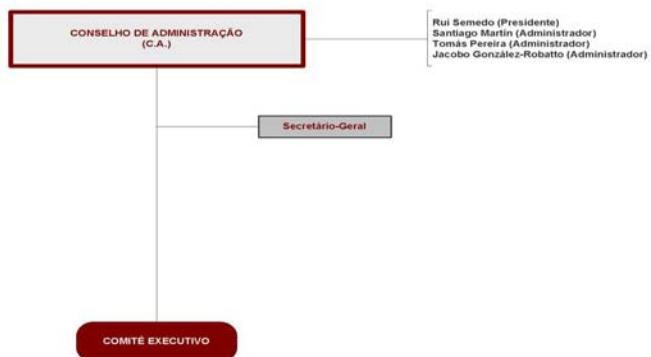
A nível do Governo do Banco Popular, foi criado em 1 de Janeiro de 2011, o Comité Executivo no quadro do processo de aperfeiçoamento permanente do modelo de gestão do Banco enquanto unidade do Grupo Banco Popular.

A criação deste Comité, que reúne semanalmente, visa agilizar o processo de formação das decisões e tornar mais efectiva a sua execução e seguimento, para responder com maior eficácia às muito exigentes circunstâncias em que o Banco actua.

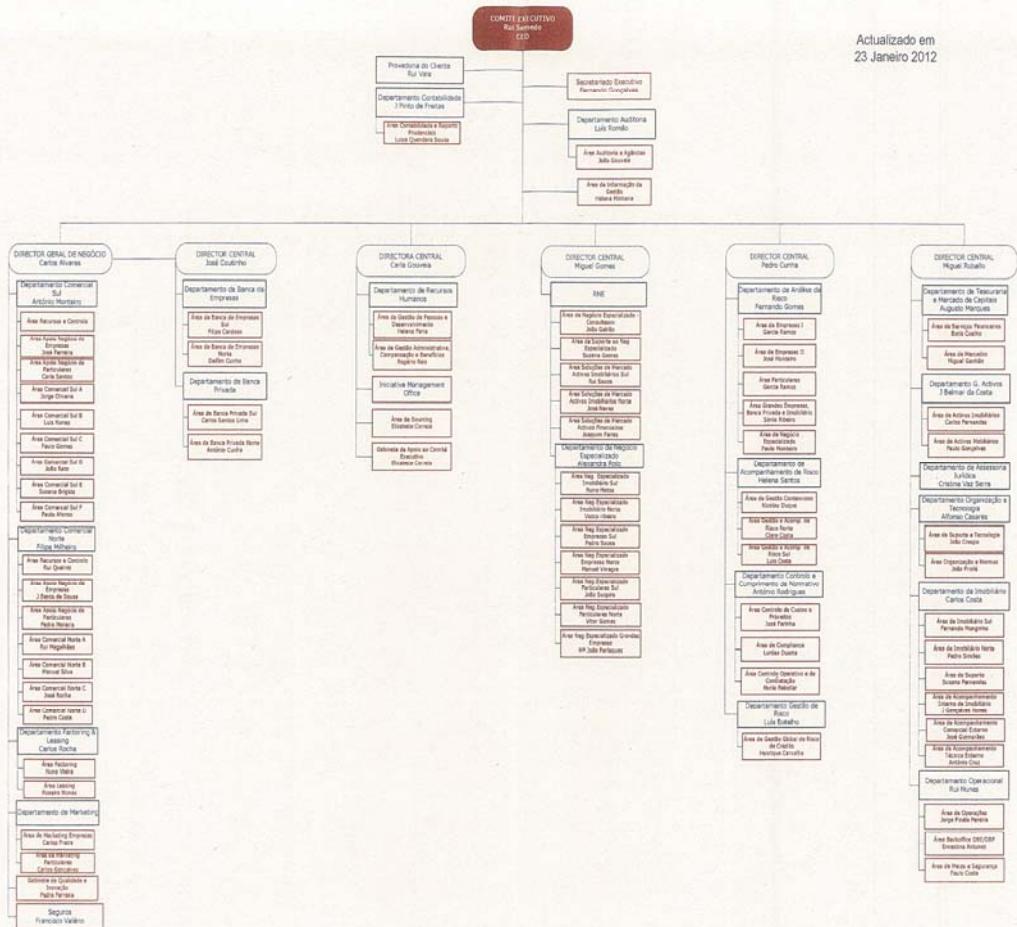
Sem prejuízo do papel reservado ao Conselho de Administração como órgão de gestão estatutário, o Comité Executivo, órgão não estatutário, assegurará, enquadrado pelas grandes orientações do Grupo e do Conselho de Administração, a gestão quotidiana do Banco.

O Comité Executivo é constituído por Rui Manuel Morganho Semedo, Presidente do Conselho de Administração, que coordena, Carlos Manuel Sobral Cid da costa Álvares, Director Geral de Negócio, José António Matos dos Santos Coutinho, Carla Maria da Luz Gouveia, Jorge Miguel Santos Roldão Gomes, Pedro Miguel da Gama Cunha e Carlos Miguel de Paula Martins Roballo, todos Directores Centrais.

A actual distribuição dos pelouros pelos membros do Comité Executivo é efectuada conforme o Organograma da Sociedade a seguir apresentado:



01/06/2011



## **II.3 – Comités de acompanhamento da actividade da Sociedade**

Para além da criação do Comité Executivo, que apoia o Conselho de Administração na gestão corrente, foram constituídos diversos comités especializados de acompanhamento da actividade do Banco Popular, designadamente:

### **Comité de Controlo Interno e Risco Operacional**

O Comité de Controlo Interno e Risco Operacional é um órgão de natureza consultiva, sendo constituído pelos responsáveis dos órgãos de Auditoria, Gestão do Risco, Organização e Tecnologia, Provedoria do Cliente, Assessoria Jurídica, Recursos Humanos e Compliance/Controlo Interno, sendo coordenado pelo Presidente do Conselho de Administração.

Este Comité, reúne, no mínimo, mensalmente, e tem como principais funções:

- proteger a reputação do Banco e minimizar o respectivo risco;
- identificar e analisar sistematicamente a legislação relevante de aplicação à actividade corrente do Banco, detectando as deficiências existentes e o modo de as ultrapassar;
- analisar e propor políticas, planeamento e estratégias de actuação, de forma a serem rigorosamente cumpridos os regulamentos e Instruções do Banco de Portugal, CMVM e ISP, para evitar que seja alvo de sanções;
- propor e apreciar políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Banco está exposto;
- identificar, apreciar e validar as deficiências a incluir no relatório anual, individual e de grupo, a enviar ao Banco de Portugal e à CMVM;
- analisar e apreciar os relatórios anuais das funções de *Compliance*, Auditoria Interna e Gestão de Riscos, os quais constituem obrigações legais de reporte, bem como os relatórios mensais e anuais sobre a Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e da Provedoria do Cliente.

### **Comité de Gestão da Continuidade de Negócio**

Este Comité, de natureza consultiva, é constituído pelos responsáveis dos órgãos de Recursos Humanos, Organização e Tecnologia, Operacional, Gestão de Risco e Compliance, sendo coordenado pelo Presidente do Conselho de Administração, reunindo, no mínimo, trimestralmente, podendo reunir excepcionalmente, sempre que se torne necessário. Tem como funções zelar por um conjunto de boas práticas genéricas que devem ser implementadas e aprofundadas pelo Banco, de acordo com as características em termos de perfil de risco, tendo em consideração a natureza, a dimensão, a complexidade de negócio e o modelo organizativo, as quais estão reflectidas nas “Recomendações prudenciais sobre Gestão da Continuidade de Negócio”, aprovadas pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

## **Comité de Gestão da Procura**

O Comité de Gestão da Procura é um órgão de natureza consultiva, sendo constituído pelos responsáveis dos órgãos de Organização e Tecnologia, Gestão de Risco, Operações, Assessoria Jurídica, Comerciais, Contabilidade e Marketing, que reúne, no mínimo, trimestralmente, podendo reunir excepcionalmente, sempre que se torne necessário.

Este Comité tem como função fazer a gestão do modelo de governo de procura dos Sistemas de Informação do Banco em função das necessidades comerciais, internas ou de cumprimento normativo, fazendo o acompanhamento dos projectos, definindo as prioridades e antecipando os impactos na implementação dos mesmos.

### **II.4 – Relatório anual do órgão de fiscalização**

O Relatório e Parecer do Conselho Fiscal elaborado anualmente faz uma breve descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida relativamente à prestação de contas anual. Este Relatório é divulgado no sítio da internet da Sociedade conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

### **II.5 – Sistemas de controlo interno e de gestão de risco**

O sistema de controlo interno do Banco Popular é um processo tornado efectivo pelo Conselho de Administração, demais órgãos de gestão e colaboradores, parte integrante de um planeamento estratégico, sustentável a longo prazo e concebido para proporcionar uma garantia razoável de que se atinjam objectivos nas seguintes categorias:

- Eficácia e eficiência das operações;
- Fiabilidade do relato financeiro;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

O sistema de controlo interno do Banco Popular, em consonância com a legislação e regulamentação aplicáveis, está descrito em normativo interno, designadamente em relação às responsabilidades que no seu âmbito estão acometidas ao Conselho de Administração e aos demais órgãos de estrutura de controlo.

Ao Conselho de Administração compete, nomeadamente, aprovar a estratégia do Banco e zelar pela sua adequada implementação, assim como definir, aprovar e rever a estrutura organizacional e assegurar a sua adequada implementação e manutenção. Compete sobretudo ao Conselho de Administração, a promoção de uma cultura de controlo interno sustentada em elevados padrões de ética e de integridade, mediante a definição e aprovação de códigos de conduta apropriados, assegurando-se de que todos os colaboradores compreendem o seu papel no sistema e de que podem contribuir de forma efectiva para o mesmo.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em assegurar a realização dos procedimentos considerados necessários para verificar se existiu aderência, nos aspectos materialmente relevantes, do sistema de controlo interno do Banco aos requisitos descritos no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, assentes designadamente nos princípios da existência de um adequado ambiente de controlo, de um sólido sistema de gestão de riscos, de um eficiente sistema de informação e comunicação e de um efectivo processo de monitorização, que garanta o cumprimento dos objectivos estabelecidos nas categorias supra indicadas.

Designadamente em relação à fiabilidade do relato financeiro, o sistema de controlo interno proporciona uma garantia razoável de que a preparação dos correspondentes relatórios obedece a princípios contabilísticos reconhecidamente aceites e cumpre os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, que a informação neles contida reflecte as transacções e eventos subjacentes por forma a apresentar uma posição patrimonial e financeira fiável e verdadeira, e que os mesmos são claros e informativos nas questões que possam influenciar a sua utilização, compreensão e interpretação.

O sistema de gestão de riscos, parte integrante do sistema de controlo interno, corresponde a um conjunto integrado de processos de carácter permanente que asseguram uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida.

A função de gestão de risco procura identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto, tanto de forma interna como por forma externa, de modo a que não afectem negativamente a situação financeira da instituição. Trata-se de uma área que contribui igualmente para a criação de valor através do aperfeiçoamento de ferramentas de apoio: (i) à decisão de crédito, (ii) à definição de “pricing” ajustado ao risco das operações e (iii) à alocação de capital.

No final de 2011, foi decidido proceder a alguns ajustamentos no modelo corporativo de gestão de risco no Banco Popular Portugal, que irá estar organizado da seguinte forma:

### **Conselho de Administração**

- Aprovar e rever anualmente o plano de actividades, estratégia e perfil de risco;
- Assegurar o alinhamento da estratégia do negócio com as políticas de gestão do risco;
- Rever e aprovar o relatório semestral de testes de esforço a ser submetido ao BdP.

### **Departamento de Gestão de Risco (DGR)**

- Identificar e avaliar a materialidade dos riscos a que o Grupo BAPOP se encontra exposto;
- Quantificar os requisitos de capital dos riscos materiais, tendo em consideração factores quantitativos e qualitativos (ex. sistema de gestão de risco instituído);
- Propor políticas e sistemas de gestão de risco, sendo de referir em particular a integração na gestão de modelos de “scoring” e de “rating”;

- Desenvolver análises de cenário de recessão ou crise sobre o plano de negócio base, com o objectivo de estimar os respectivos requisitos de capital e níveis de solvabilidade, reportando os respectivos resultados ao Conselho de Administração e funções de controlo;
- Elaboração dos relatórios sobre riscos para as entidades de supervisão.

#### **Departamento de Análise de Risco (DAR)**

- Colaborar na definição, transmissão e acompanhamento das políticas de assunção de risco de crédito estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- Decidir as operações no seu nível de delegação de poderes, bem como informar, veicular e apresentar aquelas que são decididas em níveis superiores.

#### **Departamento de Acompanhamento de Risco (DAC)**

- Exercer acção preventiva sobre a carteira de crédito do Banco, que não esteja afecta à RNE (Rede de Negócio Especializado) tendo em vista minorar o risco de incumprimento no crédito, com base em alertas gerados pelo sistema informático e/ou em outros indícios e informações de origem interna e externa;
- Analisar e acompanhar clientes ou grupos económicos sob a sua esfera de actuação que registem quaisquer incumprimentos, independentemente do prazo e montante e desde o respectivo vencimento;
- Encontrar soluções para a regularização das situações de incumprimento em articulação com a rede comercial, colaborando na negociação de reestruturações de crédito e de reforço de garantias, mediante condições a acordar com o cliente através das agências ou por contacto directo com os mesmos, zelando pelo cumprimento dos planos de acção que sejam determinados.

#### **Rede de Negócio Especializado (RNE)**

Rede criada para acompanhar clientes que necessitam de um acompanhamento especializado em termos de risco.

### **II.6 – Identificação dos principais riscos a que o Banco Popular se expõe no exercício da actividade**

O Banco Popular Portugal, no exercício da sua actividade, está exposto aos seguintes riscos:

#### **Risco de crédito e de concentração**

Este risco nasce da possível perda causada pelo incumprimento das obrigações contratuais das contrapartes da entidade. No caso dos financiamentos produz-se como consequência da não recuperação do capital, juros e comissões, nos termos da dívida, prazos e demais condições estabelecidas nos contratos. No que se refere a riscos fora de balanço, deriva do incumprimento pela contraparte das suas obrigações perante terceiros, o que implica que a entidade os assuma como próprios em função do compromisso contraído. O risco de crédito do Banco é resultante essencialmente da sua actividade de banca comercial, a sua principal área de negócio.

O Banco está actualmente empenhado em implementar na gestão, e em linha com o Grupo Banco Popular, metodologias de “scoring” e de “rating” para classificação do risco das operações e dos clientes.

O Banco também desenvolve metodologias de acompanhamento do risco de concentração que está em linha com a Instrução n.º 2/2010, que assenta no cálculo do Índice de “*Herfindahl*”. Este cálculo é feito em duas vertentes:

- Concentração a exposições individuais;
- Concentração por sectores de actividade.

Adicionalmente, o Banco tem implementado um sistema de mensuração de risco de crédito (vulgo imparidade) através do qual avalia a exposição ao risco de crédito em modelo de perda esperada para um conjunto de segmentos homogéneos, utilizando o mesmo para efeitos de cálculo das provisões económicas da Instituição.

### **Risco de mercado**

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, taxas de juro e taxas de câmbio.

Tendo em consideração que a medição e gestão do impacto da variação das taxas de juro no balanço do Banco é realizada de forma separada, através do Risco de Taxa de Juro Estrutural do Balanço, e dada a actividade do Banco e estrutura do seu balanço, o risco de mercado limita-se ao efeito da variação do preço dos títulos que compõem a sua carteira.

### **Risco cambial**

O risco cambial é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

### **Risco operacional**

O Grupo Banco Popular adoptou como definição de risco operacional a estabelecida no Novo Acordo de Capital (Basileia II) como “risco de perdas resultantes da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas e de inadequado funcionamento de sistemas ou de causas externas”.

O GBP optou pelo método *Standard*, previsto em BIS II para o cálculo de capital por risco operacional, estando previsto futuramente a aplicação do método Avançado. O Banco Popular Portugal ainda permanece no método do Indicador Básico.

No decurso de 2010, foi constituído formalmente o Comité de Risco Operacional, integrando as reuniões regulares do Comité de Controlo Interno e Risco Operacional que, acompanhado pela gestão de topo, reúne mensalmente no sentido de discutir os principais eventos ocorridos e avaliar da necessidade de se estabelecerem medidas de mitigação dos riscos ou alterações às existentes.

Os responsáveis pela gestão de risco operacional em Portugal fazem parte do Comité de Risco Operacional do GBP, onde são discutidos todos os aspectos relevantes relativos a todo o Grupo.

Em Novembro de 2011, o Banco apresentou a sua candidatura ao método “standard” de risco operacional junto do Banco de Portugal.

### **Risco de taxa de juro estrutural de balanço**

Este risco define-se como o risco originado pelas flutuações das taxas de juro e é estimado através da análise aos vencimentos e reapreciações das operações de activo e passivo do balanço. O impacto estimado tem efeitos quer na margem financeira, quer no valor patrimonial do balanço do Banco através de:

9. Risco de reinvestimento/refinanciamento devido à incerteza associada ao nível das taxas de juro no futuro;
10. Risco de curva associado a alterações na forma da curva das taxas de juro;
11. Risco de base associado a uma correlação imperfeita entre as variações das distintas curvas de referência;
12. Risco de opциональidade associado às opções de taxa de juro, à existência de opções implícitas em alguns produtos bancários (p.e. caps de taxa de juro em alguns contratos) e a instrumentos com vencimentos incertos (p.e. depósitos à ordem).

Para gerir adequadamente este risco, o GBP dispõe do seguinte conjunto de instrumentos: simulações estáticas e dinâmicas do balanço e da conta de resultados em diferentes cenários, simulações das curvas de taxa de juro nas diferentes divisas relevantes para a actividade do Grupo e análise do GAP de vencimentos e reapreciações.

O BAPOP tem vindo a procurar aproveitar as sinergias com o GBP e desenvolveu um trabalho específico de preparação da informação com vista à utilização da estrutura e metodologias adoptadas a nível do Grupo e, presentemente, já possui em Portugal esta ferramenta de análise.

## **Risco de liquidez**

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis de mercado. O Grupo em Portugal, em particular o Banco (entidade mais significativa), está exposto a risco de liquidez decorrente da utilização das contas correntes, execução de garantias, levantamento de depósitos, etc.

O risco de liquidez é gerido ao nível do GBP pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO) de forma centralizada para todas as entidades de crédito e sociedades financeiras consolidadas e monitorizado em paralelo pelo BAPOP. O sistema de gestão do risco de liquidez do GBP inclui procedimentos formais de acompanhamento da liquidez, sistema de alertas associado a situações de crise específicas e sistémicas, plano de contingência de liquidez, etc.

## **Risco de reputação**

O risco de reputação é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente duma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores ou pela opinião pública em geral.

O GBP controla o risco de reputação de forma global, incluindo todas as entidades integradas no Grupo. O risco de reputação é analisado e gerido numa perspectiva qualitativa, dadas as dificuldades de quantificar de forma fiável as perdas potenciais por risco de reputação.

Potenciais impactos negativos na reputação do Grupo poderão advir de falhas na gestão e controlo dos riscos explicitados anteriormente. Neste âmbito, o Grupo considera que o sistema de governo interno instituído, as políticas e procedimentos em vigor são adequadas e permitem prevenir e minimizar o risco de reputação nas suas diversas vertentes.

A principal fonte e mais facilmente identificável, deste tipo de risco, é o risco legal. Neste âmbito, no Banco Popular Portugal, o Departamento Jurídico, em articulação com o Controlo Interno preocupa-se pelo cumprimento do normativo legal vigente, avaliando e procurando prevenir os possíveis riscos de incumprimento relevantes, desde o ponto de vista económico ou de reputação. Além disso, é ainda promovida a formação regular dos colaboradores relativamente a estes temas.

## **Risco de estratégia**

O risco de estratégia é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente

implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios do Grupo.

Na monitorização do risco de estratégia são utilizadas as seguintes técnicas:

- Geração de cenários – para o crescimento dos distintos itens do balanço, considerando várias possibilidades;
- Cálculo dos elementos do balanço – cálculo dos resultados líquidos de juros para cada cenário de crescimento do balanço, gerando cenários para a taxa de rendimento e os resultados operacionais brutos em comparação com os custos fixos;
- Construção da demonstração de resultados – através da estimativa da receita operacional bruta e determinação da sua adequação para cobrir os custos fixos.
- Testes de esforço.

O risco de estratégia é medido regularmente, sendo de referir:

- mensalmente, o Plano Estratégico é acompanhado e analisado o desvio face aos objectivos propostos;
- semestralmente, o Conselho de Administração acompanha a elaboração dos testes de esforço;
- pontualmente, reportes periódicos sempre que o desvio verificado face à estratégia for superior ao desvio previamente concedido, no sentido de corrigir um eventual erro ou desenvolver procedimentos de forma a entrar dentro da estratégia definida.

## **II.7 – Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital**

O Conselho de Administração não tem poderes para deliberar sobre aumentos de capital.

Qualquer aumento de capital necessita de aprovação em Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

## **II.8 – Política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração**

Embora não esteja formalizada uma política, há uma prática de rotação periódica dos pelouros no Comité Executivo que apoia o Conselho de Administração na gestão corrente.

## **II.9 - Regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros dos órgãos de administração e fiscalização**

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela assembleia geral por períodos de quatro anos, podendo ser reeleitos. Os administradores perderão o mandato se, durante a sua vigência, derem 5 faltas seguidas ou 7 interpoladas a reuniões do Conselho de Administração sem justificação aceite por este. A substituição de administradores é efectuada por cooptação nos termos legais, devendo esta ser submetida a ratificação na primeira assembleia geral seguinte.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela assembleia geral por períodos de quatro anos, podendo ser reeleitos. Cabe ao Presidente verificar o impedimento dos membros efectivos e promover a sua substituição pelo membro suplente.

O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é nomeado pela Assembleia Geral por um período de quatro anos, que nomeia, igualmente, um ROC, ou SROC, suplente.

## **II.10 – Reuniões dos órgãos de administração e fiscalização**

O Conselho de Administração reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pelo presidente ou por outros dois administradores. São elaboradas actas contendo todas as deliberações tomadas nestas reuniões. Durante o ano de 2011, o Conselho de Administração reuniu 14 vezes.

O Conselho Fiscal reúne ordinariamente, pelo menos, uma vez em cada três meses e extraordinariamente sempre que o seu Presidente ou algum dos membros o solicite. São elaboradas actas contendo todas as deliberações tomadas nestas reuniões. Durante o ano de 2011, o Conselho Fiscal reuniu 5 vezes.

## **II.11 – Informações profissionais relativas aos membros do Conselho de Administração:**

Rui Manuel Morganho Semedo - Presidente

Data da primeira designação – 5 de Novembro de 2007

Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2014

Qualificações profissionais: - Licenciatura em Economia

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Barclays Bank , Portugal – CEO; Barclays Bank,

Espanha – CEO.

Não é titular de quaisquer acções da Sociedade

Exercício de funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular: - Presidente do Conselho de Administração da Popular Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.; Administrador da Popular Factoring, S.A., Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A.; Gerente da Consulteam – Consultores de Gestão, Lda.

Jesús Santiago Martín Juárez - Vogal

Data da primeira designação – 27 de Janeiro de 2010

Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2014

Qualificações profissionais: - Diploma em Ciências Económicas; Licenciado em Geografia;

Diplomado Magistério

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Banco Popular Español, S.A. – Director

de Tecnologias de Informação

Não é titular de quaisquer acções da Sociedade

Exercício de funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular: - Funções de Direcção no Banco Popular Español, S.A.

Tomás Pereira Pena - Vogal

Data da primeira designação – 27 de Maio de 2009

Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2014

Qualificações profissionais: - Licenciatura em Direito

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Banco Popular Español, S.A. – Director dos Serviços Jurídicos

Não é titular de quaisquer acções da Sociedade

Exercício de funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular: - Director dos Serviços Jurídicos e Cumprimento no Banco Popular Español, S.A..

Jaime Jacobo González-Robatto Fernández - Vogal

Data da primeira designação – 27 de Janeiro de 2010

Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2014

Qualificações profissionais: - Licenciatura em Direito e Gestão

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Banco Popular Español, S.A. – Director Geral;

Corte Fiel – Presidente; Barclays Bank, España – Administrador delegado

Não é titular de quaisquer acções da Sociedade

Exercício de funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular: - Director Geral no Banco Popular Español, S.A.; Presidente no Murgados, SICAV

## **II.12 – Identificação dos membros do Conselho Fiscal**

Rui Manuel Ferreira de Oliveira – Presidente

Telmo Francisco Salvador Vieira – Vogal

António José Marques Centúrio Monzelo – Vogal

Ana Cristina Freitas Rebelo Gouveia – Suplente

Segundo a própria auto-avaliação, os membros efectivos do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414º - A e os critérios de independência previstos no nº 5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

## **II.13 – Informações profissionais relativas aos membros do Conselho Fiscal**

Rui Manuel Ferreira de Oliveira

Data da primeira designação – 7 de Maio de 2007

Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2014

Qualificações profissionais: - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Consultoria avulsa a título individual  
Não é titular de quaisquer acções da Sociedade  
Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular.

Telmo Francisco Salvador Vieira

Data da primeira designação – 7 de Maio de 2007  
Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2014  
Qualificações profissionais: - Licenciatura e mestrado em Gestão; Revisor Oficial de Contas;  
Doutorando em Gestão no ISEG  
Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Docente no Instituto Superior de  
Economia e Gestão; consultoria como sócio na Premivalor Consulting  
Não é titular de quaisquer acções da Sociedade  
Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular.

António José Marques Centúrio Monzelo

Data da primeira designação – 7 de Maio de 2007  
Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2014  
Qualificações profissionais: - Licenciatura em Contabilidade e Administração; Revisor Oficial de  
Contas  
Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Revisor Oficial de Contas em diversas  
sociedades  
Não é titular de quaisquer acções da Sociedade  
Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular.

Ana Cristina Freitas Rebelo Gouveia

Data da primeira designação – 7 de Maio de 2007  
Data do termo do mandato – 31 de Dezembro de 2014  
Qualificações profissionais: - Licenciatura em Auditoria; Bacharelato em Contabilidade e  
Administração  
Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos: - Sub-Directora na empresa financeira  
ENERSIS;  
Não é titular de quaisquer acções da Sociedade  
Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Banco Popular.

#### **II.14 – Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização**

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização é determinada pelo accionista único. Com vista, por um lado, a cumprir com o disposto na Lei nº28/2009, de 19 de Junho, e, por outro, a reforçar a transparência no processo de fixação de remunerações, para o ano de 2011, foi aprovada em Assembleia Geral, realizada em 30 de Maio de 2011, a seguinte política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do Banco Popular Portugal, S.A..

## **1 – Processo de aprovação da política de remuneração**

O Banco Popular Portugal, S.A. é detido integralmente pelo Banco Popular Español, S.A., estando, portanto inserido no Grupo Banco Popular, o qual tem definidas políticas de gestão, incluindo as políticas de remuneração, uniformes e transversais a todas as sociedades que o compõem.

Assim, a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização é definida directamente pelo seu accionista único segundo critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados adoptados pelo Grupo. A existência, ou não, de uma remuneração variável está directamente associada ao grau de cumprimento dos principais objectivos fixados, em cada ano, para o Grupo Banco Popular e para o Banco Popular Portugal.

## **2 – Remuneração dos membros do Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal recebem uma remuneração mensal fixa paga doze vezes por ano. As remunerações são fixadas no início dos mandatos e válidas para todo o período.

## **3 – Remuneração do Fiscal Único**

As remunerações da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são estipuladas, no início de cada mandato, por contratos de prestação de serviços de acordo com as práticas e condições remuneratórias normais para serviços similares.

## **4 – Remuneração dos membros do Conselho de Administração**

### **4.1 – Membros não executivos**

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração do Banco Popular Portugal.

### **4.2 – Membros executivos**

#### **Composição da remuneração**

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é fixada anualmente pelo accionista único com base na avaliação do desempenho do exercício anterior do Grupo a que o Banco Popular Portugal pertence.

A remuneração é composta por uma parte fixa, paga em numerário catorze vezes por ano, e por uma parte variável.

A remuneração variável será paga em numerário, não estando previsto o diferimento do pagamento de nenhuma parte da componente variável.

### **Limites da remuneração**

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo accionista.

A parte variável oscilará, em cada ano, para cada membro, sendo, em qualquer caso, determinado pelo accionista único.

### **Critérios de definição da componente variável da remuneração**

A componente variável é fixada segundo os critérios utilizados para os membros dos órgãos de administração do Grupo Banco Popular em matéria de remunerações, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos do Grupo.

### **Outras formas de remuneração**

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável supra referidas.

### **Compensações a pagar por destituição sem justa causa de administradores**

Não estão previstos quaisquer acordos que determinem valores a pagar aos membros executivos em caso de destituição sem justa causa, além do previsto na lei geral.

A proposta da política de remuneração para 2012, que será apresentada à Assembleia Geral anual de aprovação de contas consta do Anexo I ao presente Relatório.

### **II.15 – Remunerações auferidas pelos órgão de administração e fiscalização**

Os membros do Conselho de Administração auferiram, durante o exercício de 2011, uma remuneração global de € 779.708,61, relativa às componentes fixa e variável, a qual foi paga na totalidade em numerário.

Individualmente, foram as seguintes as remunerações auferidas:

	(euros)		
	Remuneração anual		
	fixa	variável pecuniária	total
Rui Manuel Morganho Semedo	380.002,00	100.000,00	480.002,00
Carlos Miguel de Paula Martins Roballo	134.706,61	25.000,00	159.706,61
Jesús Santiago Martín Juárez	90.000,00	50.000,00	140.000,00
Tomás Pereira Pena	0,00	0,00	0,00
Jaime Jacobo González-Robatto Fernández	0,00	0,00	0,00
Total	604.708,61	175.000,00	779.708,61

Os membros do Conselho Fiscal auferiram, durante o exercício de 2011, uma remuneração fixa global de € 21.600,00. Individualmente, auferiram os seguintes montantes:

	(euros)
	Remuneração
	anual
Rui Manuel Ferreira Oliveira	9.600,00
Telmo Francisco Salvador Vieira	6.000,00
António José Marques Centúrio Monzelo	6.000,00
Total	<hr/> 21.600,00

### **III – Informação e Auditoria**

#### **III.1 – Estrutura de capital do Banco Popular Portugal, S.A.**

Capital social – € 451.000.000,00, representado por 451.000.000 acções ordinárias, com o valor nominal de € 1,00 cada, não admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal.

#### **III.2 - Participações qualificadas**

Banco Popular Español, S.A. - detém, directamente, 100% do capital e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal.

#### **III.3 – Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade**

Os estatutos da Sociedade podem ser alterados por deliberação da Assembleia Geral tomada por maioria absoluta de votos.

#### **III.4 – Disponibilização dos relatórios anuais do Conselho fiscal**

Os relatórios e pareceres anuais do Conselho Fiscal sobre a actividade desenvolvida encontram-se disponíveis, juntamente com os documentos de prestação de contas anuais, no sítio da internet da Sociedade, [www.bancopopular.pt](http://www.bancopopular.pt).

#### **III.5 – Remunerações à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**

Os montantes pagos à sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers, durante o exercício de 2011, foram os seguintes:

	(euros)
	Honorários
	pagos
Revisão legal de contas	140.000,00
Outros serviços de garantia e fiabilidade	194.000,00
Total	<hr/> 334.000,00

Lisboa, 20 de Março de 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# **DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

## **2012**

### **1 – Processo de aprovação da política de remuneração**

O Banco Popular Portugal, S.A. é detido integralmente pelo Banco Popular Español, S.A., estando, portanto inserido no Grupo Banco Popular, o qual tem definidas políticas de gestão, incluindo as políticas de remuneração, uniformes e transversais a todas as sociedades que o compõem.

Assim, a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização é definida directamente pelo seu accionista único segundo critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados adoptados pelo Grupo. A existência, ou não, de uma remuneração variável está directamente associada ao grau de cumprimento dos principais objectivos fixados, em cada ano, para o Grupo Banco Popular e para o Banco Popular Portugal.

### **2 – Remuneração dos membros do Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal recebem uma remuneração mensal fixa paga doze vezes por ano. As remunerações são fixadas no início dos mandatos e válidas para todo o período.

### **3 – Remuneração do Fiscal Único**

As remunerações da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são estipuladas, no início de cada mandato, por contratos de prestação de serviços de acordo com as práticas e condições remuneratórias normais para serviços similares.

### **4 – Remuneração dos membros do Conselho de Administração**

#### **4.1 – Membros não executivos**

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração do Banco Popular Portugal.

#### **4.2 – Membros executivos**

##### **Composição da remuneração**

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é fixada anualmente pelo accionista único com base na avaliação do desempenho do exercício anterior do Grupo a que o Banco Popular Portugal pertence.

A remuneração é composta por uma parte fixa, paga em numerário catorze vezes por ano, e por uma parte variável.

A remuneração variável será paga em numerário, não estando previsto o diferimento do pagamento de nenhuma parte da componente variável.

### **Limites da remuneração**

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo accionista.

A parte variável oscilará, em cada ano, para cada membro, sendo, em qualquer caso, determinado pelo accionista único.

### **Critérios de definição da componente variável da remuneração**

A componente variável é fixada segundo os critérios utilizados para os membros dos órgãos de administração do Grupo Banco Popular em matéria de remunerações, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos do Grupo.

### **Outras formas de remuneração**

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável supra referidas.

### **Plano de Pensões**

Aos membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas no Banco Popular Portugal em regime de exclusividade, é reconhecido o direito à atribuição de pensões de reforma e de sobrevivência, de acordo com as seguintes normas:

- 1 – Direito a uma pensão mensal de reforma, paga 14 vezes por ano, correspondente a uma percentagem da remuneração mensal que lhe estiver estabelecida, no caso do Presidente do Conselho de Administração, ou a uma percentagem do nível 18 do ACT do sector bancário, no caso dos restantes Administradores, por cada ano decorrido no exercício das funções;
- 2 – Direito a uma pensão mensal de sobrevivência a favor do cônjuge sobrevivo, correspondente a 80% do valor da pensão devida nos termos do número 1;

3 – Os direitos à pensão de reforma e de sobrevivência apenas se tornarão efectivos se e quando o membro do Conselho de Administração for nomeado para um segundo mandato e tiver completado, pelo menos, quatro anos de exercício dessas funções;

4 – O direito à pensão de reforma adquire-se na data em que o membro do Conselho de Administração cessar as suas funções, devendo a pensão ser calculada e fixada em relação a essa data. Todavia, o efectivo pagamento da pensão somente terá início a partir do mês seguinte àquele em que complete 65 anos de idade;

O Plano de pensões dos membros executivos do Conselho de Administração foi aprovado em Assembleia Geral.

#### **Compensações a pagar por destituição sem justa causa de administradores**

Não estão previstos quaisquer acordos que determinem valores a pagar aos membros executivos em caso de destituição sem justa causa, além do previsto na lei geral.

Lisboa, 20 de Março de 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## **DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES**

### **2012**

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 16º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, de 29 de Dezembro, é divulgada a política de remuneração dos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Popular Portugal, S.A., auferem Remuneração Variável e exercem a sua actividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008 1 de Julho, ou exercem actividade que pode ter impacto material no perfil de risco do Banco.

O Banco Popular Portugal tem definida uma política de remuneração de todos os seus colaboradores que abrange, naturalmente, aqueles que exercem a sua actividade profissional no âmbito das funções de compliance, gestão de riscos e auditoria interna ou exercem uma outra actividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da Instituição.

#### **Definição da política de remuneração dos colaboradores**

A política de remuneração dos colaboradores é definida pela Administração, sob proposta dos Recursos Humanos, e obedece ao consagrado nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, bem como aos critérios e práticas do Grupo Banco Popular. Esta remuneração é composta, na sua generalidade, por uma componente fixa, a qual é acordada por contrato de trabalho, individual ou colectivo, celebrado com os colaboradores.

Poderá existir uma componente variável, que terá sempre um peso relativo muito baixo e que é decidida anualmente pelo accionista único, tendo em conta o cumprimento dos objectivos do Grupo e do Banco Popular Portugal, bem como do desempenho individual de cada colaborador.

#### **Critérios de definição da remuneração fixa e da remuneração variável**

A política de remuneração global do Banco é anualmente revista pelo Conselho de Administração, até ao final do 1º semestre. Em consequência, a remuneração fixa é revista todos os anos de acordo com a taxa de aumento do ACTV bancário, sendo igualmente definida uma componente variável, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais (quantitativos e qualitativos) e do colectivo da respectiva unidade em que os colaboradores abrangidos se integram, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho do Banco, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, os dirigentes auferem os seguintes benefícios:

- \*Seguro de Vida, de acordo com o definido no artigo 142.º do ACTV Bancário (SAMS);
- \*Seguro de Saúde, de acordo com o definido no artigo 144.º do ACTV Bancário (SAMS);
- \*Seguro de Acidentes Pessoais, de acordo com o definido no artigo 38.º do ACTV Bancário (SAMS).

### **Pagamento da remuneração variável**

A remuneração variável, se existir, será paga, na sua totalidade, em numerário, não estando previsto o diferimento, no tempo, do seu pagamento.

### **Outras formas de remuneração**

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável supra referidas.

### **Remuneração dos colaboradores que exercem funções de controlo**

A remuneração a atribuir aos colaboradores que exercem as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008, assentam, principalmente, na componente de remuneração fixa.

A haver uma remuneração variável, ela terá um peso relativo reduzido e depende, exclusivamente, do desempenho individual do colaborador, tendo em conta os objectivos específicos relacionados com as funções por si exercidas.

Lisboa, 20 de Março de 2012

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**